



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.699

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

78 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.237, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Cria o Complexo dos Poderes e estabelece o Programa de Preservação, Proteção e Recuperação Ambiental das áreas que abrangem o Parque dos Poderes, o Parque Estadual do Prosa, o Parque das Nações Indígenas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Complexo dos Poderes e estabelecido o Programa de Preservação, Proteção e Recuperação Ambiental das áreas que abrangem o Parque Estadual do Prosa, o Parque das Nações Indígenas e o Parque dos Poderes.

Art. 2º O Parque Estadual do Prosa é constituído de uma área contínua, situada no Município de Campo Grande, segundo descrição contida na Lei Estadual nº 3.550, de 28 de julho de 2008, totalizando 135,2573 ha, e está inserido no perímetro delimitado como Parque dos Poderes pelo art. 4º desta Lei.

Art. 3º O Parque das Nações Indígenas é constituído de uma área contínua, situada no Município de Campo Grande, conforme Decreto nº 7.354, de 17 de agosto de 1993, e Decreto nº 13.257, de 30 de agosto de 2011, totalizando 116 ha e 3.976,98 m².

Art. 4º O Parque dos Poderes é constituído de uma área contígua, situada no Município de Campo Grande, objeto das matrículas nº 227.636, lote E4A, com 2.384.801,7866 m²; nº 225.275, lote E3, com 20.500,00 m²; e nº 224.344, lote E1, com 30.028,868 m², no Bairro Veraneio, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital, totalizando 2.435.330,6546 m².

Art. 5º Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da fauna, flora e das belezas naturais existentes no Complexo, tendo como objetivos e diretrizes:

I - preservar, defendendo a mata nativa do Cerrado das diversas ameaças à sua biodiversidade e às espécies da flora e da fauna associados;

II - proteger, oferecendo mecanismos de fiscalização no combate à degradação e à modificação da fauna e da flora nativas;

III - restaurar mediante ações direcionadas à recomposição da mata nativa, repondo as árvores extraídas;

IV - recompor a vegetação por intermédio do replantio de espécies arbóreas;

V - manter a qualidade de vida, da bacia hidrográfica e do patrimônio cultural e paisagístico local.

Art. 6º Fica proibida a supressão vegetal nas áreas que compõem o Complexo de que trata esta Lei, salvo as hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 1º Na área que consta mata nativa ficam proibidos:

I - a derrubada de qualquer tipo de vegetação, bem como, a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem sensível alteração das condições ecológicas locais;

II - o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;

III - o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies nela existentes;

IV - a presença de rebanho de animais domésticos de propriedade particular;

V - a exploração de recursos naturais, exceto para fins experimentais, que não importem prejuízo para a manutenção da biota nativa;

VI - o porte e o uso de instrumentos de corte de árvores;

VII - o porte e o uso de redes de apanha de animais e de outros artefatos de captura.

§ 2º A proibição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às 7 (sete) áreas que já foram objeto de afetação por ato específico e constam identificadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo corpo técnico da Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com área total de 145.686,5050 m², constantes do Processo nº 51/000353/2017, conforme Anexo I desta Lei.

§ 3º A proibição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às 4 (quatro) áreas consideradas como de interesse do serviço público estadual e necessárias à futura ampliação do centro político-administrativo do Estado, identificadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo corpo técnico da AGRAER, com área total de 134.619,0210 m², constantes do Processo nº 51/000353/2017, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 7º As obras e as edificações em geral permitidas nas áreas que compreendem o Complexo criado por esta Lei somente poderão ser iniciadas após o devido cumprimento da legislação ambiental, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais e de outra natureza, necessárias à prática desses atos.

§ 1º As edificações somente poderão ser iniciadas após o devido cumprimento, pelo Poder respectivo, das leis, normas e dos regulamentos relativos ao meio ambiente.

§ 2º O órgão proponente deverá submeter à apreciação da autoridade competente na esfera Estadual, para respectivo exame do anteprojeto de engenharia e arquitetura, que deverá obedecer às normas e aos padrões do projeto do Complexo de Preservação, Proteção e Recuperação Ambiental dos Poderes, sendo efetivado o estudo de compatibilidade da obra e do local, enquadramento da obra no plano diretor do Complexo, bem como, as condições paisagísticas e o projeto definitivo.

§ 3º A altura máxima do prédio será a do térreo e de mais um andar.

§ 4º As ampliações, demolições, reformas e a pintura somente serão permitidas com a devida e a prévia autorização da autoridade competente no âmbito Estadual.

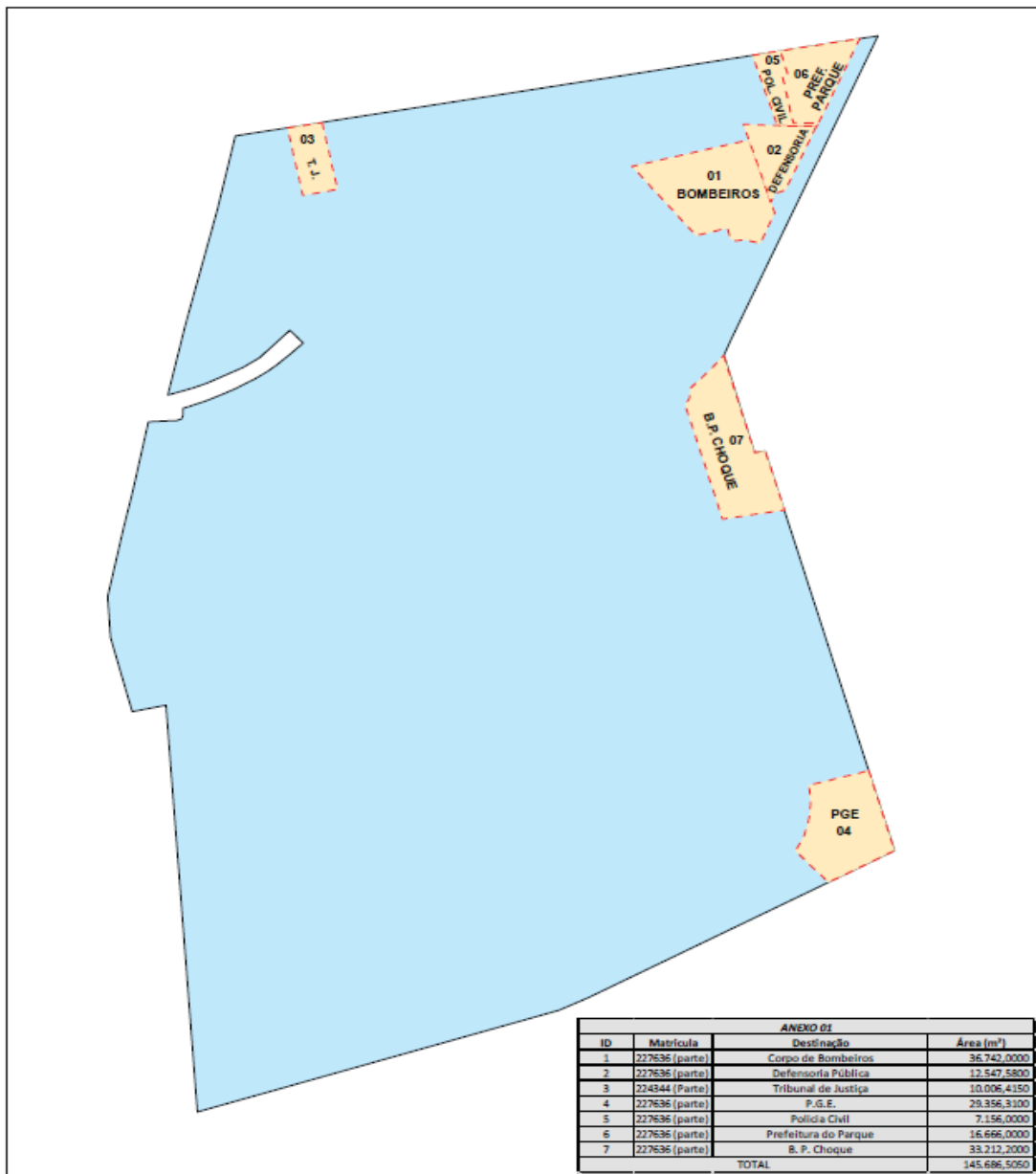
Art. 8º O Poder Executivo Estadual, garantida a participação do Poder Legislativo e do Judiciário, editará regulamento que contemple, dentre outros temas necessários à execução dessa Lei, as medidas de fiscalização e de aplicação de sanções às condutas que contrariem as disposições legais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 5.237, DE 17 DE JULHO DE 2018.



ANEXO 01			
ID	Matrícula	Destinação	Área (m²)
1	227636 (parte)	Corpo de Bombeiros	36.742,0000
2	227636 (parte)	Defensoria Pública	12.547,5800
3	224844 (Parte)	Tribunal de Justiça	10.006,4150
4	227636 (parte)	P.G.E.	29.356,3100
5	227636 (parte)	Polícia Civil	7.156,0000
6	227636 (parte)	Prefeitura do Parque	16.666,0000
7	227636 (parte)	B. P. Choque	33.212,2000
TOTAL			145.686,5050

GERÊNCIA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CARTOGRAFIA - AGRAER
Sistema de Projeção Geográfica
LAT/LONG Datum SIRGAS2000

ESCALA 1:11.000

Fonte dos Dados:
AGRAER / PMOG

0,1 0,05 0 0,1 0,2 0,3 0,4
Kilometers

Fonte dos Dados: Imagem
Voô Aerofotogramétrico
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Ano: 2013

COORDENADORIA GERAL
DE PATRIMÔNIO - CGP

SUPERINTÊNCIA DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTES - SUPAT

Agraer
Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

GERÊNCIA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CARTOGRAFIA

SAD
Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento, Produção e Agricultura Familiar

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

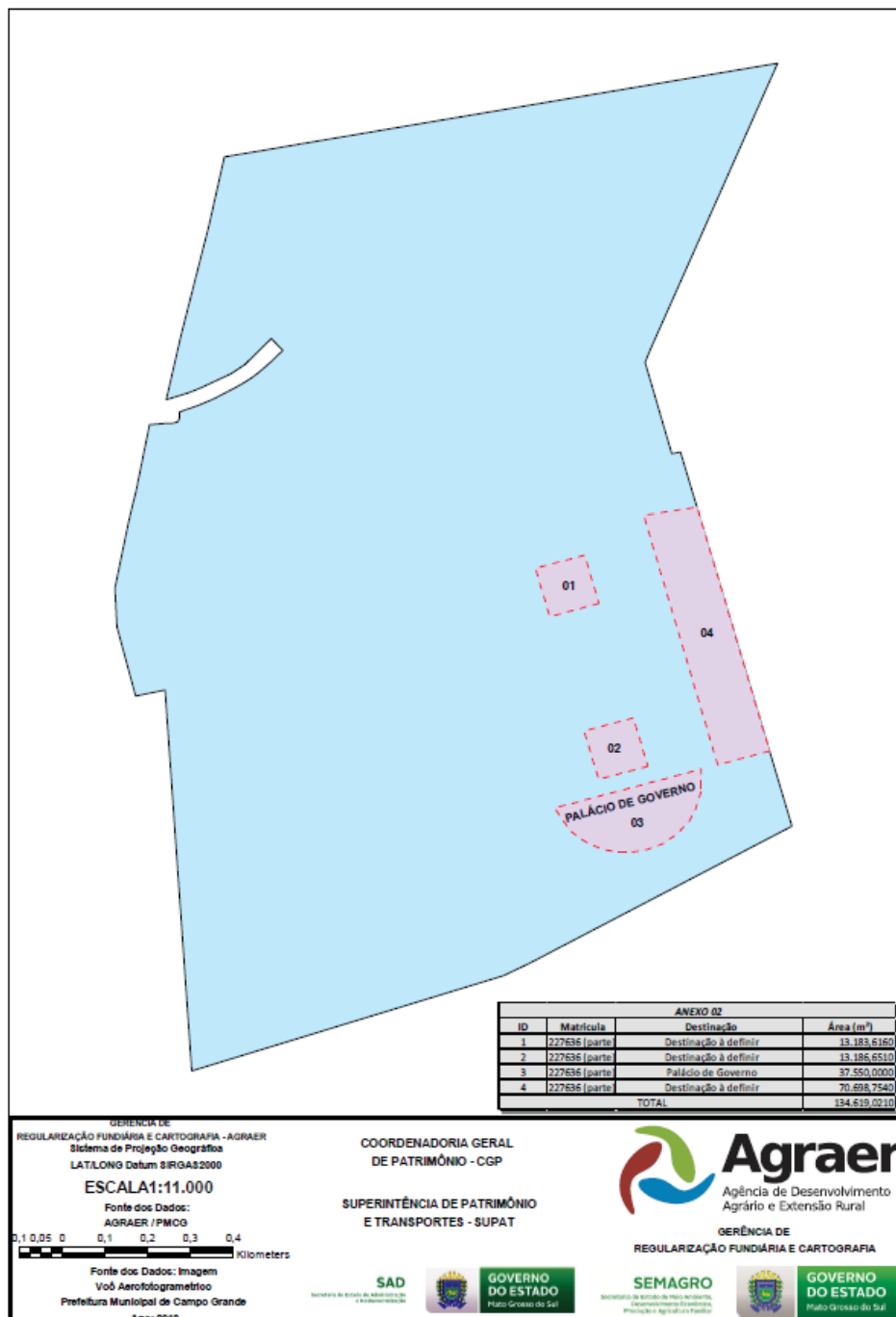
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	35
Boletim de Licitações.....	48
Boletim de Pessoal.....	50
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	69
Municipalidades.....	71
Publicações a Pedido.....	76

ANEXO II DA LEI Nº 5.237, DE 17 DE JULHO DE 2018.



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato Nº 0001/2018/SEGOV Nº Cadastral 9544
Processo: 51/000.062/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves por horas de voo.
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903303 - GASTOS COM USO DE VEICULOS EM VIAGENS R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) Lei Federal nº 8.666/93
Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/02/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e BELAUS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.955, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de agosto de 2018.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência

que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de agosto de 2018, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,7267 (três reais e sete mil, duzentos sessenta e sete décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de agosto de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 26,72 (vinte e seis reais e setenta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de agosto de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2018.
 GUARACI LUIZ FONTANA
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 45/2018 – SAD/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Etapa II da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual, relativo ao candidato abaixo indicado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 08044062620168120110:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA II					
		P1	P2	P3	P4	P5	TOTAL
043275148898	ANDRÉ CHICARONE PEREIRA	32	40	60	25	56	213

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 46/2018 – SAD/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (Agente Tributário Estadual), em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados que se declararam negros e, no Anexo III, constam os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 08044062620168120110.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I AO EDITAL n. 46/2018 – SAD/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	427	1º
43275141343	CARLOS ANDRE COSTA	427	2º
43275129850	EDUARDO GARANHANI	416	3º
43275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	416	4º
43275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	413	5º
43275130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	408	6º
43275131004	ELTER PAULO FERREIRA	407	7º
43275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	407	8º
43275148827	JULIO CESAR ZAMINELLI	400	9º
43275131828	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	400	10º
43275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	396	11º
43275146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	395	12º
43275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	395	13º
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	394	14º
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	392	15º
43275130614	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES	390	16º
43275136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	389	17º
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	388	18º
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	387	19º
43275129920	FERNANDO ESTÁBIL	386	20º
43275140169	VANDERLEI AKIRA OKAMA	386	21º
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	385	22º
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	385	23º
43275140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	383	24º
43275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	382	26º
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	380	27º

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275136647	ANDRÉ LUIZ VALVERDE	380	28º
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	379	29º
43275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
43275019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	378	31º
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	378	32º
43275134944	DIEGO CORREA MIRANDA	376	33º
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	376	34º
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	375	35º
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	373	36º
43275148987	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES	372	37º
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	372	38º
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	372	39º
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	371	40º
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
43275130563	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	370	42º
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	370	43º
43275140818	TAISA CARLA REINERT	370	44º
43275135294	GUILHERME CONTE JAKOVAC	368	45º
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	368	46º
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	368	47º
43275129871	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	368	48º
43275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	367	49º
43275129948	TAINARA LUARA BRAGATTO	367	50º
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
43275130324	CARLOS HIDEEMI HIRAOKA	365	52º
43275135541	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	365	53º
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	363	54º
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	362	55º
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	362	56º
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	361	57º
43275131995	FERNANDO XAVIER DIAS	359	58º
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	358	59º
43275140523	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	358	60º
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	358	61º
43275138054	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	357	62º
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	357	63º
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	356	64º
43275130709	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	356	65º
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	356	66º
43275143950	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	355	67º
43275132068	PAULO VINÍCIUS SOARES	355	68º
43275130509	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	354	69º
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	354	70º
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	354	71º
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	354	72º
43275131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	353	73º
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	353	74º
43275136726	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	353	75º
43275130401	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	353	76º
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	352	77º
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	352	78º
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	352	79º
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	352	80º
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	351	82º
43275139417	ERIK COSTA BITTENCOURT	351	83º
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	350	84º
43275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
43275012447	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	350	86º
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	350	87º
43275140803	WILLIAN RAFAEL TANJURE ALVES	349	88º
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	349	89º
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	349	90º
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	348	91º
43275130106	DANILO RIOS MILHORIM	348	92º
43275138300	DIOGO GUILHERME	348	93º

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	347	94º
43275142565	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	347	95º
43275135065	RODOLFO CERIANI	347	96º
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	346	97º
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	346	98º
43275138467	PAULO CEZAR POZZATTI	346	99º
43275141607	HARUO IWAMOTO	345	100º
43275148898	ANDRE CHICARONE PEREIRA	344	101º
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	343	102º
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
43275138988	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	342	104º
43275134822	FÁBIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA	342	105º
43275145471	ANDERSON ALVES CAMARGO	341	106º
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	341	107º
43275150143	MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	341	108º
43275149503	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	340	109º
43275149305	MÁRIO MACHADO EIZONO	340	110º
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	340	111º
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	340	112º
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	340	113º
43275132868	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	339	114º
43275130746	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	338	115º
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	338	116º
43275139717	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	337	117º
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	337	118º
43275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	337	119º
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	337	120º
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	337	121º
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	337	122º
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	337	123º
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	337	124º
43275130759	SERGIO RODRIGUES	337	125º
43275135521	LILIAN FERREIRA DA SILVA	337	126º
43275133086	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	336	127º
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	335	128º
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	335	129º
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	334	130º
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	334	131º
43275141494	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	334	132º
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	334	133º
43275135107	EVANDRO BUIATI	333	134º
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	333	136º
43275136959	DIOGO FEIJÓ MAIA	332	137º
43275134363	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	332	138º
43275136644	JANAINA REIS GOMES	332	139º
43275142576	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	332	140º
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	332	141º
43275135138	SUELEN CASTILHO	332	142º
43275141746	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	331	143º
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	329	144º
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	329	145º
43275023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	329	146º
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	328	147º
43275134950	DANIEL LONGO DE SOUZA	328	148º
43275149613	NAUM COSTA SOUZA	328	149º
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	327	150º
43275135722	ANGELO MAEOKA	327	151º
43275148824	CARLOS KENZO SAITO	326	152º
43275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	325	153º
43275141373	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	325	154º
43275144728	BRUNO MACHADO GOMES	325	155º
43275136065	LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA	324	156º
43275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ (SUB JUDICE)	324	157º
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	323	158º
43275136914	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	323	159º
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	322	160º

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	322	161º
43275150441	ALEX ARBUES BARBOSA	321	162º
43275130528	THATIANE MACIEL DUTRA	321	163º
43275144302	TIAGO MAFEI	321	164º
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	165º
43275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	166º
43275016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	319	167º
43275133422	JULIO MARUYAMA	318	168º
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	318	169º
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	317	170º
43275130070	REBECCA RIBEIRO MARTINS	317	171º
43275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	317	172º
43275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	317	173º
43275139526	MURILO DO VALE	316	174º
43275149051	RUBENS GONCALVES PEREIRA	316	175º
43275137623	FABIO KENDY NISHINO	316	176º
43275135918	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	315	177º
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	315	178º
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	179º
43275080573	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	313	180º
43275150671	CLAUDIA LOPES	311	181º
43275145342	MARIA SOCORRO SILVA	311	182º
43275150552	CLOVIS ADRIANO FRIGO	311	183º
43275130964	JOSE ALFREDO DE MELO	310	184º
43275132576	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA	309	185º
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	186º
43275137274	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	307	187º
43275130766	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	306	188º
43275144792	ROMEU INACIO REICHERT	305	189º
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	190º
43275131714	EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	303	191º
43275147852	DANILO FRANCO PAOLICCHI	303	192º
43275130121	MARCEL BUCKER FROES	303	193º
43275139122	JOSÉ HILTON DA SILVA	302	194º
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	195º
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	295	196º
43275149728	MOISES LIMA DA SILVA	295	197º

ANEXO II AO EDITAL n. 46/2018 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA
COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/
SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
43275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	165º
43275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	166º
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	179º
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	186º
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	190º

ANEXO III AO EDITAL n. 46/2018 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO
DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA
COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/
SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
43275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	195º

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 3, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e o respectivo índice e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 3, DE 13 DE JULHO DE 2018.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

ATIVIDADES-FIM

39 GESTÃO DA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA

39.1 Promoção, integração, organização e orientação de ações de Segurança Pública

Assunto: 39.1.1 Controle de Serviço

Espécie Documental: 39.1.1.1 Ofícios de expediente
39.1.1.2 Fichas de inscrição, listas de presença
39.1.1.3 Lista de Representantes de Polo
39.1.1.4 Ficha Cadastral de Membros do Conselho Comunitário de Segurança (CCS)

Assunto: 39.1.2 Execução, acompanhamento e avaliação de resultados

Espécie Documental: 39.1.2.1 Relatório de operações
39.1.2.2 Notícias mídia

Assunto: 39.1.3 Conselho de Mediação de Conflitos Sociais e Reintegração de Posse

Espécie Documental: 39.1.3.1 Relatório de inteligência
39.1.3.2 Plano de operações
39.1.3.3 Convocação

39.2 Coordenação e implementação de políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei

Assunto: 39.2.1 Gerenciamento de vagas e efetivo de adolescentes (Divisão de Apoio as Unidades)

Espécie Documental: 39.2.1.1 Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação, internação provisória ou de semiliberdade.
39.2.1.2 Guia de internação provisória ou definitiva
39.2.1.3 Antecedentes criminais (cópia)
39.2.1.4 Documentações pessoais do adolescente (cópia)
39.2.1.5 Processo judicial (Cópia integral)
39.2.1.6 Ofícios recebidos com sentença dos juizes
39.2.1.7 Comunicação Interna para o acolhimento de adolescentes
39.2.1.8 Processo de permuta de adolescentes entre as unidades do Estado
39.2.1.9 Processo de transferência de adolescentes para outras unidades do Estado

Assunto: 39.2.2 Dossiê de Adolescente (Uneis e Ueels)

Espécie Documental: 39.2.2.1 Mandado de busca de apreensão
39.2.2.2 Exame de corpo de delito
39.2.2.3 Termo de audiência de custódia (unidades provisórias)
39.2.2.4 Registro de entrada do adolescente
39.2.2.5 Ficha de Identificação do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO (cópia)
39.2.2.6 Guia de execução provisória de medida socioeducativa (cópia)
39.2.2.7 Sentença judicial (cópia)
39.2.2.8 Guia de execução de sentença
39.2.2.9 Documentação pessoal do adolescente (cópia)
39.2.2.10 Documentação dos pais ou responsáveis, dos filhos do adolescente e dos visitantes (cópia)
39.2.2.11 Registro de atendimento do adolescente
39.2.2.12 Transferência Escolar (cópia)
39.2.2.13 Entrevista psicossocial com familiar/responsável
39.2.2.14 Entrevista social
39.2.2.15 Entrevista psicológica
39.2.2.16 Entrevista arte educação
39.2.2.17 Autorização de saída temporária
39.2.2.18 Autorização de visitas
39.2.2.19 Laudo psiquiátrico judicial forense

39.2.2.20 Plano Individual de Atendimento - PIA
39.2.2.21 Evolução do Plano Individual de Atendimento para o judiciário
39.2.2.22 Certificado de cursos (cópia)
39.2.2.23 Mandado de desinternação (cópia)
39.2.2.24 Termo de Responsabilidade do responsável para recebimento de adolescente
39.2.2.25 Termo de recebimento de pertences
39.2.2.26 Termo de entrega de pertences
39.2.2.27 Comunicação interna (CI) e Ofícios de encaminhamento ou recebimento inerente ao adolescente
39.2.2.28 Termo de Responsabilidade para liberação em final de semana
39.2.2.29 Termo de Responsabilidade Laboral

Assunto: 39.2.3 Atendimento à saúde do adolescente (Uneis e Ueels)

Espécie Documental: 39.2.3.1 Exames laboratoriais de admissão: Hemograma, Sorologias, DST e etc.
39.2.3.2 Fichas e relatórios de atendimento médico
39.2.3.3 Cartão SUS
39.2.3.4 Receitas de medicações controladas
39.2.3.5 Raios X diversos
39.2.3.6 Laudo IML
39.2.3.7 Histórico de encaminhamento ao Centro de Apoio Psicossocial
39.2.3.8 Ofício de Encaminhamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas
39.2.3.9 Histórico de atendimento odontológico
39.2.3.10 Carteira de vacinação (cópia)

Assunto: 39.2.4 Atendimento psicossocial (Uneis e Ueels)

Espécie Documental: 39.2.4.1 Entrevista com adolescente - ANAMNESE
39.2.4.2 Relatório de pactuação com a família (METAS) do adolescente

Assunto: 39.2.5 Atendimento psicossocial, saúde e educação para trabalho (Coordenação)

Espécie Documental: 39.2.5.1 Relatório institucional mensal de atendimento ao adolescente
39.2.5.2 CI recebidas/respondidas inerente ao adolescente
39.2.5.3 Ofício de Encaminhamento - Ficha de atendimento médico SESAU
39.2.5.4 Relatório de frequência escolar

Assunto: 39.2.6 Procedimento Administrativo Disciplinar do Adolescente - PADA

Espécie Documental: 39.2.6.1 Termo de comunicação da falta disciplinar
39.2.6.2 Despacho de abertura do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente
39.2.6.3 Termo de instalação de compromisso e deliberação de apuração
39.2.6.4 Termo de juntada de documentos (ficha disciplinar e outros)
39.2.6.5 Mandado de Citação do Adolescente Acusado
39.2.6.6 Mandado de notificação da defesa da instauração do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente
39.2.6.7 Mandado de notificação da defesa para audiência de instrução
39.2.6.8 Mandado de intimação das testemunhas
39.2.6.9 Termo interrogatório do adolescente acusado
39.2.6.10 Termo depoimento das testemunhas
39.2.6.11 Termo de vista do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente para defesa
39.2.6.12 Defesa do procurador no Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente
39.2.6.13 Relatório Final de conclusão da Comissão Disciplinar
39.2.6.14 Advertência por escrito (sanção disciplinar)

39.3 Operações de segurança pública, socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil

Assunto: 39.3.1 Diretoria de Operações

Espécie Documental: 39.3.1.1 Manual de Gerenciamento e Segurança Operacional - MGSO
39.3.1.2 Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo
39.3.1.3 Plano de segurança de empresas de serviços e concessionários aeroportuários - PSESCA
39.3.1.4 Plano de desinterdição de pista por aeronave inoperante
39.3.1.5 Ordem de Serviço de Missões

Assunto: 39.3.2 Seção de Controle Técnico - SCT

Espécie Documental: 39.3.2.1 Diário de Bordo das Aeronaves
39.3.2.2 Cadernetas das aeronaves célula, motor e hélice.
39.3.2.3 Ordem de Serviço de manutenção das aeronaves
39.3.2.4 Relatório de horas de voo da tripulação
39.3.2.5 Relatório de horas de voo das aeronaves
39.3.2.6 Relatório de horas de voo dos pilotos
39.3.2.7 Registro de manutenção mensal

Assunto: 39.3.3 Seção de Mecânica das Aeronaves - SMA

Espécie Documental: 39.3.3.1 Ordem de Serviços seção mecânica
39.3.3.2 Ficha de pré/pós voo preenchidas das aeronaves
39.3.3.3 Livro de registro dos serviços diários da seção de manutenção

Assunto: 39.3.4 Almoxarifado

Espécie Documental: 39.3.4.1 Notas de abastecimento das aeronaves (2ª via)
39.3.4.2 Planilha de controle de estoque de peças aeronáuticas

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 3, DE 13 DE JULHO DE 2018.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

- ATIVIDADE-FIM -

39 GESTÃO DA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA							
39.1 Promoção, integração, organização e orientação de ações de Segurança Pública							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
39.1.1 Controle de Serviço	39.1.1.1	Ofícios de expediente	2	5	X	-	
	39.1.1.2	Fichas de inscrição, listas de presença	2	5	X	-	
	39.1.1.3	Lista de Representantes de Polo	5	5	X	-	
	39.1.1.4	Ficha Cadastral de Membros do Conselho Comunitário de Segurança (CCS)	3	5	X	-	
39.1.2 Execução, acompanhamento e avaliação de resultados	39.1.2.1	Relatório de operações	-	-	-	X	
	39.1.2.2	Notícias mídia	2	5	X	-	
39.1.3 Conselho de Mediação de Conflitos Sociais e Reintegração de Posse	39.1.3.1	Relatório de inteligência	-	-	-	X	A vigência esgota-se com a finalização do ato.
	39.1.3.2	Plano de operações	-	-	-	X	A vigência esgota-se com a finalização do ato.
	39.1.3.3	Convocação	2	5	X	-	
39 GESTÃO DA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA							
39.2 Coordenação e Implementação de Políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei							
39.2.1 Gerenciamento de vagas e efetivo de adolescentes (Divisão de Apoio as Unidades)	39.2.1.1	Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação, internação provisória ou de semiliberdade.	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.2	Guia de internação provisória ou definitiva	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.3	Antecedentes criminais (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.4	Documentações pessoais do adolescente (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.5	Processo judicial (cópia integral)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.6	Ofícios recebidos com sentença dos juizes	8	-	X	-	
	39.2.1.7	Comunicação Interna para o acolhimento de adolescentes	8	-	X	-	A Comunicação Interna é encaminhada à unidade de atendimento. Lei Federal n. 12.594/2012, art. 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.1.8	Processo de permuta de adolescentes entre as unidades do Estado	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 125. Decreto Estadual n. 13.042/2010, art. 9º.
	39.2.1.9	Processo de transferência de adolescentes para outras unidades do Estado	8	-	X	-	Decreto Estadual n. 13.042/2010, art. 9º.
39.2.2 Dossiê de Adolescente (Uneis e Uesls)	39.2.2.1	Mandado de busca de apreensão	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 184. Lei Federal n. 12.594/2012, art. 47.
	39.2.2.2	Exame de corpo de delito	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 173.
	39.2.2.3	Termo de audiência de custódia (unidades provisórias)	8	-	X	-	Resolução CNJ 213/2015.
	39.2.2.4	Registro de entrada do adolescente	8	-	X	-	
	39.2.2.5	Ficha de Identificação do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO (cópia)	8	-	X	-	
	39.2.2.6	Guia de execução provisória de medida socioeducativa (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 39 e 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.2.7	Sentença judicial (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 39 e 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.2.8	Guia de execução de sentença	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 39 e 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.2.9	Documentação pessoal do adolescente (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 39 e 40. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.
	39.2.2.10	Documentação dos pais ou responsáveis, dos filhos do adolescente e dos visitantes (cópia)	8	-	X	-	
	39.2.2.11	Registro de atendimento do adolescente	8	-	X	-	
	39.2.2.12	Transferência Escolar (cópia)	8	-	X	-	
39.2.2.13	Entrevista psicossocial com familiar/responsável	8	-	X	-	Lei Estadual n. 4.894/2016, artigo único do Anexo II.	
39.2.2.14	Entrevista social	8	-	X	-	Lei Estadual n. 4.894/2016, artigo único do Anexo II.	
39.2.2.15	Entrevista psicológica	8	-	X	-	Lei Estadual n. 4.894/2016, artigo único do Anexo II.	
39.2.2.16	Entrevista arte educação	8	-	X	-	Lei Estadual n. 4.894/2016, artigo único do Anexo II.	
39.2.2.17	Autorização de saída temporária	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 120.	
39.2.2.18	Autorização de visitas	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 67, 68 e 69.	
39.2.2.19	Laudo psiquiátrico judicial forense	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 39. Provimento TJMS n. 90/2013, art. 6º.	
39.2.2.20	Plano Individual de Atendimento - PIA	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 52.	
39.2.2.21	Evolução do Plano Individual de Atendimento para o judiciário	8	-	X	-	A evolução do Plano Individual de Atendimento ocorrerá a cada 4 (quatro) meses. Lei Federal n. 12.594/2012, art. 58.	

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		
39.2.2 Dossiê de Adolescente (Uneis e Uesls) (continuação)	39.2.2.22	Certificado de cursos (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 124.
	39.2.2.23	Mandado de desinternação (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 121, § 6º.
	39.2.2.24	Termo de Responsabilidade do responsável para recebimento de adolescente	8	-	X	-	
	39.2.2.25	Termo de recebimento de pertences	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 124.
	39.2.2.26	Termo de entrega de pertences	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 124.
	39.2.2.27	Comunicação interna (CI) e Ofícios de encaminhamento ou recebimento inerente ao adolescente	8	-	X	-	
	39.2.2.28	Termo de Responsabilidade para liberação em final de semana	8	-	X	-	
	39.2.2.29	Termo de Responsabilidade Laboral	8	-	X	-	
39.2.3 Atendimento à saúde do adolescente (Uneis e Uesls)	39.2.3.1	Exames laboratoriais de admissão: Hemograma, Sorologias, DST e etc.	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.2	Fichas e relatórios de atendimento médico	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.3	Cartão SUS	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.4	Receitas de medicações controladas	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.5	Raio X diversos	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.6	Laudo IML	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.7	Histórico de encaminhamento ao Centro de Apoio Psicossocial	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.8	Ofício de Encaminhamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.9	Histórico de atendimento odontológico	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
	39.2.3.10	Carteira de vacinação (cópia)	8	-	X	-	Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 4º. Lei Federal n. 12.594/2012, arts. 60, 61 e 62.
39.2.4 Atendimento psicossocial (Uneis e Uesls)	39.2.4.1	Entrevista com adolescente - ANAMNESE	8	-	X	-	Lei Estadual n. 4.894/2016, artigo único do Anexo II.
	39.2.4.2	Relatório de pactuação com a família (METAS) do adolescente	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 55, III.
39.2.5 Atendimento psicossocial, saúde e educação para trabalho (Coordenação)	39.2.5.1	Relatório institucional mensal de atendimento ao adolescente	8	-	X	-	
	39.2.5.2	CI recebidas/respondidas inerente ao adolescente	8	-	X	-	
	39.2.5.3	Ofício de Encaminhamento - Ficha de atendimento médico SESAU	8	-	X	-	
	39.2.5.4	Relatório de frequência escolar	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 57, §2º, I.
39.2.6 Procedimento Administrativo Disciplinar do Adolescente - PADA	39.2.6.1	Termo de comunicação da falta disciplinar	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.2	Despacho de abertura do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.3	Termo de instalação de compromisso e deliberação de apuração	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.4	Termo de juntada de documentos (ficha disciplinar e outros)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.5	Mandado de Citação do Adolescente Acusado	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.6	Mandado de notificação da defesa da instauração do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.7	Mandado de notificação da defesa para audiência de instrução	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.8	Mandado de intimação das testemunhas	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.9	Termo interrogatório do adolescente acusado	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.10	Termo depoimento das testemunhas	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.11	Termo de vista do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente para defesa	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.12	Defesa do procurador no Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.13	Relatório Final de conclusão da Comissão Disciplinar	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
	39.2.6.14	Advertência por escrito (sanção disciplinar)	8	-	X	-	Lei Federal n. 12.594/2012, art. 71. Resolução SEJUSP n. 622/2012.
39 GESTÃO DA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA							
39.3 Operações de segurança pública, socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil							
39.3.1 Diretoria de Operações	39.3.1.1	Manual de Gerenciamento e Segurança Operacional - MGSO	2	-	X	-	Atualização constante ANAC.
	39.3.1.2	Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo plano. Portaria EMAER n. 75/CEN, NSCA 3-4.

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
39.3.1 Diretoria de Operações (continuação)	39.3.1.3	Plano de segurança de empresas de serviços e concessionários aeroportuários - PSESCA	2	-	X	-	Resolução ANAC n. 362/2015, RBAC seção 107.
	39.3.1.4	Plano de desinterdição de pista por aeronave inoperante	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo plano. Resolução ANAC n. 464/2018, RBAC seção 153.301.
	39.3.1.5	Ordem de Serviço de Missões	1	-	X	-	
39.3.2 Seção de Controle Técnico - SCT	39.3.2.1	Diário de Bordo das Aeronaves	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo Diário de Bordo. Portaria DAC n. 350/STE, IAC 3151, capítulo 11.
	39.3.2.2	Cadernetas das aeronaves célula, motor e hélice.	-	-	-	X	Deve ser conservado permanentemente e transferidos com a aeronave se a mesma for vendida. Portaria n. 482/DGAC/2003, (RBHA 91), seção 91.417, subparágrafos (a)(2) e (b)(2).
	39.3.2.3	Ordem de Serviço de manutenção das aeronaves	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se até que o trabalho seja repetido pela 3ª vez consecutiva mesmo que ele tenha sido substituído por trabalho mais detalhado ou por 2 anos após o término do trabalho o que for maior. Portaria n. 482/DGAC/2003, (RBHA 91), seção 91.417, subparágrafos (a)(1) e (b)(1).
	39.3.2.4	Relatório de horas de voo da tripulação	-	5	X	-	
	39.3.2.5	Relatório de horas de voo das aeronaves	Vigência	-	-	X	O relatório acompanha a vida da aeronave, podendo se desfazer após 5 anos do descargo da aeronave.
	39.3.2.6	Relatório de horas de voo dos pilotos	-	5	X	-	
	39.3.2.7	Registro de manutenção mensal	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se até que o trabalho seja repetido pela 3ª vez consecutiva mesmo que ele tenha sido substituído por trabalho mais detalhado ou por 2 anos após o término do trabalho o que for maior. Portaria n. 482/DGAC/2003, (RBHA 91), seção 91.417, subparágrafos (a)(1) e (b)(1).
39.3.3 Seção de Mecânica das Aeronaves - SMA	39.3.3.1	Ordem de Serviços seção mecânica	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se até que o trabalho seja repetido pela 3ª vez consecutiva mesmo que ele tenha sido substituído por trabalho mais detalhado ou por 2 anos após o término do trabalho o que for maior. Portaria n. 482/DGAC/2003, (RBHA 91), seção 91.417, subparágrafos (a)(1) e (b)(1).
	39.3.3.2	Ficha de pré/pós voo preenchidas das aeronaves	1	-	X	-	
	39.3.3.3	Livro de registro dos serviços diários da seção de manutenção	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo livro.
39.3.4 Almoxarifado	39.3.4.1	Notas de abastecimento das aeronaves (2ª via)	2	-	X	-	
	39.3.4.2	Planilha de controle de estoque de peças aeronáuticas	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova planilha.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 3, DE 13 DE JULHO DE 2018.

ÍNDICE

A	
Ações de Segurança Pública, Promoção, integração, organização e orientação de	39.1
Acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação, internação provisória ou de semiliberdade, Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para	39.2.1.1
Acolhimento de adolescentes, Comunicação Interna para o	39.2.1.7
Acompanhamento e avaliação de resultados, Execução,	39.1.2
Advertência por escrito (sanção disciplinar)	39.2.6.14
Almoxarifado	39.3.4
Antecedentes criminais (cópia)	39.2.1.3
Atendimento ao adolescente, Relatório institucional mensal de	39.2.5.1
Atendimento de adolescentes em conflito com a lei, Coordenação e Implementação de Políticas voltadas ao	39.2
Atendimento do adolescente, Registro de	39.2.2.11
Atendimento médico, Fichas e relatórios de	39.2.3.2
Atendimento odontológico, Histórico de	39.2.3.9
Atendimento psicossocial (Unes e Uesl)	39.2.4
Atendimento psicossocial, saúde e educação para trabalho (Coordenação)	39.2.5
Audiência de instrução, Mandado de notificação da defesa para	39.2.6.7
Autorização de saída temporária	39.2.2.17
Avaliação de resultados, Execução, acompanhamento e	39.1.2
Aviação Civil, Operações de segurança pública, socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da	39.3
C	
Cadernetas das aeronaves célula, motor e hélice	39.3.2.2
Cartão SUS	39.2.3.3
Carteira de vacinação (cópia)	39.2.3.10
Centro de Apoio Psicossocial, Histórico de encaminhamento ao	39.2.3.7
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, Ofício de Encaminhamento	39.2.3.8
Certificado de cursos (cópia)	39.2.2.22
CI recebidas/respondidas inerente ao adolescente	39.2.5.2
Comissão Disciplinar, Relatório Final de conclusão da	39.2.6.13
Comunicação interna (CI) e Ofícios de encaminhamento ou recebimento inerente ao adolescente	39.2.2.27

Conflitos Sociais e Reintegração de Posse, Conselho de Mediação de	39.1.3
Conselho Comunitário de Segurança (CCS), Ficha Cadastral de Membros do	39.1.1.4
Conselho de Mediação de Conflitos Sociais e Reintegração de Posse	39.1.3
Controle de Serviço	39.1.1
Convocação	39.1.3.3
Coordenação e Implementação de Políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei	39.2
Creas, Ofício de Encaminhamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social	39.2.3.8
D	
Defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil, Operações de segurança pública, socorro público e	39.3
Defesa da instauração do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente, Mandado de notificação da	39.2.6.6
Defesa do procurador no Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	39.2.6.12
Depoimento das testemunhas, Termo	39.2.6.10
Despacho de abertura do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	39.2.6.2
Diário de Bordo das Aeronaves	39.3.2.1
Diretoria de Operações	39.3.1
Documentação dos pais ou responsáveis, dos filhos do adolescente e dos visitantes (cópia)	39.2.2.10
Documentação pessoal do adolescente (cópia)	39.2.2.9
Documentações pessoais do adolescente (cópia)	39.2.1.4
Dossiê de Adolescente (Unes e Uesls)	39.2.2
E	
Educação para trabalho (Coordenação), Atendimento psicossocial, saúde e Encaminhamento ao Centro de Apoio Psicossocial, Histórico de	39.2.5
Encaminhamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, Ofício de	39.2.3.7
Encaminhamento ou recebimento inerente ao adolescente, Comunicação interna (CI) e Ofícios de	39.2.3.8
Entrega de pertences, Termo de	39.2.2.27
Entrevista arte educação	39.2.2.16
Entrevista com adolescente - ANAMNESE	39.2.4.1
Entrevista psicológica	39.2.2.15

Entrevista psicossocial com familiar/responsável	39.2.2.13
Entrevista social	39.2.2.14
Evolução do Plano Individual de Atendimento para o judiciário	39.2.2.21
Exame de corpo de delito	39.2.2.2
Exames laboratoriais de admissão: Hemograma, Sorologias, DST e etc.	39.2.3.1
Execução de sentença, Guia de	39.2.2.8
Execução provisória de medida socioeducativa (cópia), Guia de	39.2.2.6
Execução, acompanhamento e avaliação de resultados	39.1.2
F	
Ficha Cadastral de Membros do Conselho Comunitário de Segurança (CCS)	39.1.1.4
Ficha de atendimento médico SESAU, Ofício de Encaminhamento	39.2.5.3
Ficha de Identificação do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO (cópia)	39.2.2.5
Ficha de pré/pós voo preenchidas das aeronaves	39.3.3.2
Fichas de inscrição, listas de presença	39.1.1.2
Fichas e relatórios de atendimento médico	39.2.3.2
Frequência escolar, Relatório de	39.2.5.4
G	
Gerenciamento de vagas e efetivo de adolescentes (Divisão de Apoio as Unidades)	39.2.1
GESTÃO DA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
Guia de execução de sentença	39.2.2.8
Guia de execução provisória de medida socioeducativa (cópia)	39.2.2.6
Guia de internação provisória ou definitiva	39.2.1.2
H	
Histórico de atendimento odontológico	39.2.3.9
Histórico de encaminhamento ao Centro de Apoio Psicossocial	39.2.3.7
I	
Implementação de Políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, Coordenação e	39.2
Integração, organização e orientação de ações de Segurança Pública, Promoção,	39.1
Internação provisória ou de semiliberdade, Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação,	39.2.1.1
Interrogatório do adolescente acusado, Termo	39.2.6.9
Intimação das testemunhas, Mandado de	39.2.6.8
L	
Laudo IML	39.2.3.6
Laudo psiquiátrico judicial forense	39.2.2.19
Liberação em final de semana, Termo de Responsabilidade para	39.2.2.28
Lista de Representantes de Polo	39.1.1.3
Listas de presença, Fichas de inscrição,	39.1.1.2
Livro de registro dos serviços diários da seção de manutenção	39.3.3.3
M	
Mandado de busca de apreensão	39.2.2.1
Mandado de Citação do Adolescente Acusado	39.2.6.5
Mandado de desinternação (cópia)	39.2.2.23
Mandado de intimação das testemunhas	39.2.6.8
Mandado de notificação da defesa da instauração do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente	39.2.6.6
Mandado de notificação da defesa para audiência de instrução	39.2.6.7
Manual de Gerenciamento e Segurança Operacional - MGSO	39.3.1.1
Medicações controladas, Receitas de	39.2.3.4
Medida socioeducativa (cópia), Guia de execução provisória de	39.2.2.6
Membros do Conselho Comunitário de Segurança (CCS), Ficha Cadastral de	39.1.1.4
MGSO, Manual de Gerenciamento e Segurança Operacional	39.3.1.1
N	
Notas de abastecimento das aeronaves (2ª via)	39.3.4.1
Notícias mídia	39.1.2.2
Notificação da defesa da instauração do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente, Mandado de	39.2.6.6
Notificação da defesa para audiência de instrução, Mandado de	39.2.6.7
O	
Ofício de Encaminhamento - Ficha de atendimento médico SESAU	39.2.5.3
Ofício de Encaminhamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	39.2.3.8
Ofícios de encaminhamento ou recebimento inerente ao adolescente, Comunicação interna (CI) e	39.2.2.27
Ofícios de expediente	39.1.1.1
Ofícios recebidos com sentença dos juizes	39.2.1.6
Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação, internação provisória ou de semiliberdade.	39.2.1.1
Operações de segurança pública, socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil	39.3
Ordem de Serviço de manutenção das aeronaves	39.3.2.3
Ordem de Serviço de Missões	39.3.1.5
Ordem de Serviços seção mecânica	39.3.3.1
Organização e orientação de ações de Segurança Pública, Promoção, integração,	39.1
Orientação de ações de Segurança Pública, Promoção, integração, organização e	39.1
P	
PADA, Procedimento Administrativo Disciplinar do Adolescente	39.2.6
Permuta de adolescentes entre as unidades do Estado, Processo de	39.2.1.8
Pertences, Termo de entrega de	39.2.2.26
Pertences, Termo de recebimento de	39.2.2.25
PIA, Plano Individual de Atendimento	39.2.2.20
Planilha de controle de estoque de peças aeronáuticas	39.3.4.2
Plano de desinterdição de pista por aeronave inoperante	39.3.1.4
Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo	39.3.1.2

Plano de operações	39.1.3.2
Plano de Segurança de Empresas de Serviços e Concessionários Aeroportuários - PSESCA	39.3.1.3
Plano Individual de Atendimento - PIA	39.2.2.20
Plano Individual de Atendimento para o judiciário, Evolução do	39.2.2.21
Políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, Coordenação e Implementação de	39.2
PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DA PROMOÇÃO E	39
Procedimento Administrativo Disciplinar do Adolescente - PADA	39.2.6
Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente para defesa, Termo de vista do	39.2.6.11
Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente, Defesa do procurador no	39.2.6.12
Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente, Despacho de abertura do	39.2.6.2
Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente, Mandado de notificação da defesa da instauração do	39.2.6.6
Processo de permuta de adolescentes entre as unidades do Estado	39.2.1.8
Processo de transferência de adolescentes para outras unidades do Estado	39.2.1.9
Processo judicial (cópia integral)	39.2.1.5
PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DA	39
Promoção, integração, organização e orientação de ações de Segurança Pública	39.1
PSESCA, Plano de Segurança de Empresas de Serviços e Concessionários Aeroportuários	39.3.1.3
R	
Raio X diversos	39.2.3.5
Recebimento de adolescente, Termo de Responsabilidade do responsável para	39.2.2.24
Recebimento de pertences, Termo de	39.2.2.25
Recebimento inerente ao adolescente, Comunicação interna (CI) e Ofícios de encaminhamento ou	39.2.2.27
Receitas de medicações controladas	39.2.3.4
Registro de atendimento do adolescente	39.2.2.11
Registro de entrada do adolescente	39.2.2.4
Registro de manutenção mensal	39.3.2.7
Reintegração de Posse, Conselho de Mediação de Conflitos Sociais e	39.1.3
Relatório de frequência escolar	39.2.5.4
Relatório de horas de voo da tripulação	39.3.2.4
Relatório de horas de voo das aeronaves	39.3.2.5
Relatório de horas de voo dos pilotos	39.3.2.6
Relatório de inteligência	39.1.3.1
Relatório de operações	39.1.2.1
Relatório de pactuação com a família (METAS) do adolescente	39.2.4.2
Relatório Final de conclusão da Comissão Disciplinar	39.2.6.13
Relatório institucional mensal de atendimento ao adolescente	39.2.5.1
Relatórios de atendimento médico, Fichas e	39.2.3.2
Responsabilidade Laboral, Termo de	39.2.2.29
Responsabilidade para liberação em final de semana, Termo de	39.2.2.28
S	
Saída temporária, Autorização de	39.2.2.17
Saúde e educação para trabalho (Coordenação), Atendimento psicossocial, SCT, Seção de Controle Técnico	39.2.5
Seção de Controle Técnico - SCT	39.3.2
Seção de manutenção, Livro de registro dos serviços diários da	39.3.3.3
Seção de Mecânica das Aeronaves - SMA	39.3.3
Seção mecânica, Ordem de Serviços	39.3.3.1
Segurança pública, socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil, Operações de	39.3
Semiliberdade, Ofícios recebidos e expedidos referente a solicitação de vagas para acolhimento de adolescentes em unidade educacional de internação, internação provisória ou de	39.2.1.1
Sentença dos juizes, Ofícios recebidos com	39.2.1.6
Sentença judicial (cópia)	39.2.2.7
Serviços diários da seção de manutenção, Livro de registro dos	39.3.3.3
SIGO (cópia), Ficha de Identificação do Sistema Integrado de Gestão Operacional	39.2.2.5
Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO (cópia), Ficha de Identificação do	39.2.2.5
SMA, Seção de Mecânica das Aeronaves	39.3.3
Socorro público e defesa civil e demais legislações dos órgãos gerenciadores da Aviação Civil, Operações de segurança pública,	39.3
T	
Termo de audiência de custódia (unidades provisórias)	39.2.2.3
Termo de comunicação da falta disciplinar	39.2.6.1
Termo de entrega de pertences	39.2.2.26
Termo de instalação de compromisso e deliberação de apuração	39.2.6.3
Termo de juntada de documentos (ficha disciplinar e outros)	39.2.6.4
Termo de recebimento de pertences	39.2.2.25
Termo de Responsabilidade do responsável para recebimento de adolescente	39.2.2.24
Termo de Responsabilidade Laboral	39.2.2.29
Termo de Responsabilidade para liberação em final de semana	39.2.2.28
Termo de vista do Processo Administrativo Disciplinar do Adolescente para defesa	39.2.6.11
Termo depoimento das testemunhas	39.2.6.10
Termo interrogatório do adolescente acusado	39.2.6.9
Transferência de adolescentes para outras unidades do Estado, Processo de	39.2.1.9
Transferência Escolar (cópia)	39.2.2.12
V	
Visitas, Autorização de	39.2.2.18

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de junho de 2018.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
15/000121/2017	354	Parcelamento MS PREVEN- Patro- nal - Plano Previdenciário	07/06/2018	AGEPREV	3.497,37
15/002255/2014	355	Despesa com locação de relógio de ponto	11/06/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	220,00
15/000323/2015	356	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	1.164,00
15/000588/2016	357	Despesa com remessas e selos postais - junho/2018	11/06/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.800,00
15/000323/2015	358	Fornecimento peças p/ manutenção chiller e aparelhos de ar condi- cionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/002127/2016	359	Despesa ras-treamento de cartões ele-trônicos de abastecimento para a frota PGE	11/06/2018	S.H. Informática Ltda	135,00
15/000869/2014	360	Prest. Serv. Nat. Continua Transp. Mat. Perm. e Consumo - junho/2018	11/06/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/002127/2016	361	Despesa com combustível para a frota PGE	11/06/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
15/002127/2016	362	Despesa com lavagem e borracharia para a frota PGE	11/06/2018	S.H. Informática Ltda	250,00
15/000323/2015	363	Fornecimento peças p/ manutenção chiller e aparelhos de ar condi- cionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	569,00
15/000323/2015	364	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	2.863,00
15/002255/2014	365	Despesa com locação de software	11/06/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	180,00
15/000323/2015	366	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST - abril/2018	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	2.804,00
15/000323/2015	367	Fornecimento peças p/ manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST - maio/2018	11/06/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/001563/2014	368	Despesa com personalização e formatação de cartões eletrônicos	11/06/2018	Consórcio Guaicurus	10,00
15/001912/2015	369	Contratação de serviços de limpeza e conservação	11/06/2018	Vyga Prest. de Serviços de Conservação e Asseio	5.999,14
15/000015/2018	370	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	418.900,32
15/000015/2018	371	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	3.580,33
15/000015/2018	372	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	70.000,00
15/000012/2018	373	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	22.301,86
15/000012/2018	374	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	7.435,32
15/000012/2018	375	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	16.547,30
15/000015/2018	376	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	30.000,00
15/000015/2018	377	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	532,50
15/000012/2018	378	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	1.000,00

15/000015/2018	379	Cancelamento de saldo não utilizado	11/06/2018	Vencimentos	100,00
15/000316/2018	380	Despesa Indeniz. Transp. aos Oficiais de Justiça e Avaliadores do TJ/MS - diligências exercício de 2018 - junho/2018	12/06/2018	Tribunal Justiça/ MS	25.000,00
15/000224/2017	381	Despesa com locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos - junho/2018	12/06/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	34.080,00
15/000654/2014	382	Despesa com locação de equipamentos de informática - junho/2018	12/06/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	114.336,45
15/000250/2015	383	Contratação de serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/PGE/NET - junho/2018	12/06/2018	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	101.586,85
15/002239/2016	384	Serv. mensal c/menor aprendiz para PGE Sede, PRD, PRPP, PRC - ref. junho/2018	12/06/2018	Seleta - Soc. Caritativa e Humanitária	38.889,75
15/000015/2018	385	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	19/06/2018	Vencimentos	3.571.200,00
15/002077/2018	386	Despesa com manutenção corretiva/ preventiva para a frota PGE	19/06/2018	S.H. Informática Ltda	360,00
15/002077/2018	387	Despesa com fornecimento de peças para a frota PGE	19/06/2018	S.H. Informática Ltda	1.912,00
15/001912/2015	388	Contratação de serviços de limpeza e conservação - junho/2018	21/06/2018	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio	2.999,57
15/000015/2018	389	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	5.000,00
15/000015/2018	390	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	70.000,00
15/000016/2018	391	MSPREV - Cota Patronal Estatutários	26/06/2018	AGEPREV	740.000,00
15/000012/2018	392	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	382.200,00
15/000022/2018	393	Despesa com FGTS - regime CLT - Processo Comissionados	26/06/2018	FGTS Recolhimento	125,00
15/000012/2018	394	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	30.000,00
15/000020/2018	395	Despesas INSS Patronal	26/06/2018	INSS	90.000,00
15/000015/2018	396	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	30.000,00
15/000012/2018	397	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	398	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000015/2018	399	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000012/2018	400	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	10.000,00
15/000015/2018	401	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	168.839,25
15/000015/2018	402	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	6.995,70
15/000015/2018	403	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	3.807,97
15/000010/2018	404	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	2.538,55
15/000015/2018	405	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	3.306,82
15/000016/2018	406	MSPREV - Plano Previdenciário Pessoal Civil	26/06/2018	AGEPREV	58.507,09
15/000012/2018	407	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	658,74
15/000012/2018	408	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	1.341,02
15/000012/2018	409	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	35.087,73
15/000020/2018	410	Despesas INSS Patronal	26/06/2018	INSS	7.823,81
15/000012/2018	411	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	76,72
15/000012/2018	412	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	26/06/2018	Vencimentos	63.210,30
15/000010/2018	413	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/06/2018	Vencimentos	11.990,00

15/000010/2018	414	MSPREV – Plano Previdenciário Pessoal Civil	26/06/2018	AGEPREV	2.567,85
15/000012/2018	415	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	27/06/2018	Vencimentos	17.405,24
15/000015/2018	416	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	27/06/2018	Vencimentos	110.024,55
15/000021/2018	417	MSPREV – Inativos	27/06/2018	AGEPREV	163.300,84
Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018					
Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesa FUNDE/PGE					

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de junho de 2018.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
15/000008/2018	106	Diária dentro do Estado para participação de servidor em audiência – Naviraí/MS	11/06/2018	Diárias	36,46
15/000008/2018	107	Diária dentro do Estado para participação de Procurador do Estado em audiência – Naviraí/MS	11/06/2018	Diárias	36,46
15/000615/2018	108	Inscrição de 45 Procuradores do Estado no Curso de Licitações e Contratos na Visão do TCU	11/06/2018	SP Integrado de Licitações Públicas Eireli – ME	37.890,00
15/004318/2017	109	1 certificado digital e-CPF, tipo A3, AC raiz ICP – Brasil, validade e garantia de 3 anos, para gravação token USB	11/06/2018	Soluti -Soluções e Negócios Inteligentes Ltda	150,00
15/000008/2018	110	Diária dentro do Estado para servidor para realização de correição na Procuradoria Regional de Ponta Porã/MS	11/06/2018	Diárias	88,54
15/003376/2017	111	Passagem aérea para participação de 01 Procuradora do Estado no Encontro Nacional do CIRA, nos dias 14 e 15/06/2018 em João Pessoa – PB	11/06/2018	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	1.800,00
15/000007/2018	112	Diária dentro do Estado para participação de Corregedor Geral do Estado na 2ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, nos dias 14 e 15/06/2018 em Brasília/DF	11/06/2018	Diárias	1.590,22
15/002101/2018	113	Serviços bancários	11/06/2018	Bradesco S/A	850,00
15/000817/2017	114	Serviços de seleção e treinamento	11/06/2018	Sistema Educacional Esportivo de Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda	18.817,68
15/000007/2018	115	Diária fora do Estado para participação do Procurador-Geral Adjunto do Estado no Seminário de Capacitação Fiduciária para novos Profissionais, nos dias 23/05/2018 em Brasília/DF	11/06/2018	Diárias	503,20
15/000007/2018	116	Diária fora do Estado para participação de Procurador do Estado no Seminário de Capacitação Fiduciária para novos Profissionais, nos dias 23/05/2018 em Brasília/DF	11/06/2018	Diárias	503,20
15/000209/2018	117	Locação de espaço no Palácio Rubens Gil de Camilo para o evento IV Encontro de Servidores da PGE/MS, no dia 19/10/2018	18/06/2018	Fundação de Turismo – MS	3.441,53
15/000582/2017	118	Assinatura de biblioteca digital	22/06/2018	Editora Revista dos Tribunais Ltda	10.956,40
15/000340/2018	119	Despesa com fornecimento de coffee break para ser oferecido em treinamento	22/06/2018	José Cláudio Soares da Silva – ME	2.750,00
15/001174/2018	120	3 fios elétricos de 750 volts, 30 interruptores, 20 relés 127 volts e 20 fitas isolantes em PVC	22/06/2018	Souza Alves & Cia Ltda	1.087,70

15/001174/2018	121	2 fios elétrico de 750 volts, 15 interruptores	22/06/2018	LC Comércio e Serviços Ltda – ME	465,25
15/001174/2018	122	10 interruptores	22/06/2018	Classe A Materiais para Construção Ltda – ME	42,00
15/000007/2018	123	Diária fora do Estado para participação de Procuradora do Estado no 2º Encontro Nacional do CIRA, em João Pessoa/PB	22/06/2018	Diárias	1.090,84
15/000376/2018	124	Despesa ref. junho/2018 – LC 095/01 e LC 238/17	26/06/2018	Vencimentos	309.848,24
15/000373/2018	125	Despesa c/ Cota Funde de maio/2018	26/06/2018	Vencimentos	326.278,84
15/000373/2018	126	Despesa c/ Cota Funde de junho/2018	26/06/2018	Vencimentos	145.914,77
15/000654/2014	127	Cancelamento de saldo não utilizado	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/000654/2014	128	Cancelamento de saldo não utilizado	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/000654/2014	129	Cancelamento de saldo não utilizado	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/000654/2014	130	Cancelamento de saldo não utilizado	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/000654/2014	131	Cancelamento de saldo não utilizado	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/000654/2014	132	Locação de Equipamentos de informática	29/06/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	23.723,70
Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018					
Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesa FUNDE/PGE					

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0789/2012/SED N° Cadastral 1098

Processo: 29/007.055/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS.
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, a Cláusula Terceira – Do Valor e o parágrafo terceiro da Cláusula Sexta – Taxas e IPTU, do Contrato de Locação de Imóvel n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida.
Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0041/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10456

Processo: 29/019.857/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRB Construções Ltda.
Objeto: Serviços de reforma dos sanitários, do telhado, construção de um sanitário para pessoa com deficiência unissex, troca de lâmpadas e pintura da EE. Hilda Bergo Duarte, localizada no município de Glória de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003465.
Valor: R\$ 146.892,41 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 09/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Tiago Bacha

RESOLUÇÃO/SED N. 3.457, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Fixa o Preço Referência para fins de aquisição de gêneros alimentícios pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

Considerando o Decreto n. 13.460, de 3 de julho de 2012, e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a aplicação de recursos financeiros destinados à Alimentação Escolar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no art. 40, *caput*, inciso X, e no art. 43, *caput*, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre o critério de aceitabilidade dos preços e o julgamento das propostas para licitações e contratos da Administração Pública; e

Considerando a Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Preço Referência, o qual será o orçamento estimado de preços unitários, parte integrante do instrumento convocatório de compra, tanto da licitação quanto da Chamada Pública da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, durante o 2º semestre letivo de 2018, na forma do quadro constante no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A escola deverá utilizar o Preço Referência de acordo com a região onde está localizada.

Art. 2º O Preço Referência servirá de parâmetro na verificação da conformidade de cada proposta apresentada pelos participantes (fornecedores).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a escola deverá anexar ao processo de compra uma versão impressa do Preço Referência.

Art. 3º O Preço Referência terá vigência a partir da sua publicação até o término do 2º semestre letivo de 2018, e poderá ser revisto, a qualquer momento, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao PROCON/MS promover as adequações necessárias.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, publicar-se-ão as adequações do Preço Referência no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se a Resolução/SED n. 3.297, de 26 de julho de 2017, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 17 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.457, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	1º CAMPO GRANDE	2º GRANDE DOURADOS	3º BOLSÃO	4º CONE-SUL	5º PANTANAL	6º LESTE	7º NORTE	8º SUDOESTE	9º SUL-FRONTIEIRA
ABACATE, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,51	4,54	5,07	3,84	5,45	5,76	6,89	4,99	4,98
ABACAXI, Havaí, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	4,42	5,17	4,74	3,23	5,08	6,27	6,01	6,13	5,95
ABÓBORA, cabotiã, a vácuo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma		2,81							
ABÓBORA, cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,45	3,61	3,10	2,86	2,95	3,20	3,56	3,29	2,77
ABOBRINHA, menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,32	3,12	3,33	3,38	4,46	4,47	4,40	4,20	3,93
ACELGA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	5,21	6,89	5,82	5,53	5,62	6,59	5,96	6,65	5,69

ACEROLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma					5,85				
ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 g.	Unidade	4,26	4,90	4,66	3,65	4,40	5,03	5,36	4,37	4,26
AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 kg.	Unidade	3,80	4,33	4,54	4,95	3,99	4,36	4,37	4,16	4,14
AÇÚCAR, refinado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	3,39	3,23	3,62	3,52	3,71	3,30	3,70	3,32	3,34
ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Saúde. Embalagem de polietileno atóxico com peso líquido de 100 ml.	Unidade	2,83	2,88	3,38	2,88	2,80	3,77	3,04	2,94	2,46
AGRIÃO, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,69	4,08	6,41	3,45	3,77	5,12	3,33	3,99	2,88
ALFACE, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	1,96	2,42	4,60	2,93	2,60	3,48	2,72	2,55	2,02
ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	18,59	16,55	15,55	13,76	16,65	18,46	19,28	16,05	16,85
AMEIXA, nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	13,62	14,70	13,64	14,54	13,65	17,62	14,24	14,58	13,68
AMIDO, de milho. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	4,34	5,40	4,02	3,68	3,96	3,89	5,10	4,99	4,44
ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	Unidade	10,63	10,81	10,77	11,36	10,26	11,62	11,06	11,45	11,33

ATUM, sólido em óleo comestível. Produto elaborado com carne de uma das espécies da família Thunnus ou da espécie Katsuwonus pelamis, ralado ou picado, acrescido de meio de cobertura composto por óleo, sal e caldo vegetal, podendo conter outros ingredientes aprovados pelo órgão competente. A matéria prima deverá ser limpa, eviscerada, descabeçada, desprovida de pele e espinhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em lata recravada e esterilizada com peso líquido de 125 g.	Unidade	6,31	5,33	5,11	5,70	5,20	6,79	5,92	7,58	5,90
AVEIA, em flocos finos. 100% natural, sem aditivos ou conservantes, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	8,55	9,86	10,30	8,21	8,29	10,38	9,72	8,92	7,99
BANANA, maçã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,80	4,86	4,16	5,01	4,49	5,42	4,43	5,62	5,92
BANANA, nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,26	3,22	2,83	2,60	2,41	2,84	3,07	3,20	3,00
BANANA, prata, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,10	5,16	4,42	4,85	5,52	6,25	5,66	6,04	5,09
BATATA PALHA, de 1ª qualidade, fina e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 300 g.	Unidade	8,67	7,67	9,08	8,74	7,31	9,04	10,43	10,10	9,85
BATATA, doce, roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,58	2,66	2,91	2,37	2,75	2,78	2,79	2,76	2,80
BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,54	2,07	3,03	2,36	2,58	4,11	2,75	3,44	2,71
BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA, líquida, fluída, homogênea, com cor branca opaca, pasteurizada. Produto lácteo resultante da mistura do leite (em suas diferentes formas) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó), adicionado ou não de produtos ou substâncias alimentícia (Ex: Cacau, gordura vegetal) selecionados e outros produtos lácteos, cuja base Láctea representa pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 200 ml.	Unidade	1,19	1,08	1,25	1,29	1,12	1,63	1,32	1,40	1,25

BEBIDA LÁCTEA, sabores variados. Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea representa pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 900ml.	Unidade	3,00	3,35	3,59	4,30	3,25	3,70	3,78	3,08	3,12
BERINJELA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,08	4,79	3,17	4,09	3,62	3,67	4,77	4,20	5,02
BETERRABA, especial, tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,25	3,76	4,45	3,37	4,51	4,60	4,84	4,93	4,22
BISCOITO, de água e sal. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	3,75	3,50	3,58	3,07	3,64	3,27	3,73	3,71	3,31
BISCOITO, rosquinha de coco. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	4,23	4,49	4,17	4,09	3,77	4,94	4,62	4,26	4,04
BISCOITO, tipo Cream Cracker. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	3,73	3,47	3,61	3,30	3,58	3,36	3,76	3,60	3,37

BISCOITO, tipo Maisena. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	3,89	3,49	3,66	3,04	3,71	3,26	4,22	3,73	3,89
BISCOITO, tipo Maria. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, soro de leite, amido de milho, açúcar invertido, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	3,93	4,08	3,63	3,57	3,60	3,26	4,08	3,60	3,62
BOLACHA DE MEL, glaceada. Produto obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de mel e açúcar, bicarbonato de sódio ou fermento químico, podendo ou não ser adicionado de gordura, 0% gordura trans. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	8,40	9,83	9,99	6,98	7,86	7,70	8,43	8,65	6,33
BROCOLIS, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	4,04	4,78	8,01	6,70	5,74	6,83	9,60	6,39	8,40
CAFÉ torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem tipo almofada com peso líquido de 500 g.	Unidade	7,56	8,53	8,90	9,43	9,16	9,65	9,58	9,69	9,59
CANELA, em pó, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 50 g.	Unidade	7,19	7,09	6,42	5,54	6,76	8,61	7,48	5,95	6,58
CANJICA, de milho amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	2,21	2,41	2,53	2,61	1,98	3,03	2,61	2,38	2,19
CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	3,49	2,89	3,28	3,12	2,70	2,88	3,67	3,68	2,91
CARÁ, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	7,53	6,23	7,12	4,90	5,89	8,71	8,62	7,99	4,85

CARNE, bovina, patinho, resfriada, sem osso, em bifes, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	18,43	18,92	20,39	16,72	18,20	18,63	19,25	18,71	19,01
CARNE SECA, bovina, salgada, curada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalada à vácuo em saco plástico transparente atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	29,15		30,29	29,99	25,05	25,40	25,92	13,99	25,92
CARNE, bovina, salgada, curada (charque), de 1ª qualidade, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalada à vácuo em saco plástico transparente atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma		16,74		29,93		21,48	33,39		
CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	14,53	21,94	16,16	15,42	15,16	15,13	15,98	15,77	14,87
CARNE, bovina, miolo de agulha, moída, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	15,33	16,63	16,77	15,34	16,05	15,15	16,10	16,23	14,57
CARNE, bovina, músculo, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	13,31	13,20	15,16	15,01	13,12	14,39	13,91	13,95	14,33
CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	7,65	6,35	6,03	5,36	6,16	6,41	7,65	7,17	5,65
CARNE, de frango, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	7,24	5,80	5,64	5,38	5,79	5,95	5,84	6,28	5,43
CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	8,39	8,08	8,07	8,00	7,81	8,43	8,55	8,53	7,51

CARNE, de frango, peito, sem osso, congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	11,27	10,92	10,68	10,35	10,54	11,29	12,46	11,09	9,68
CARNE, suína, lombo, resfriada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor rosada. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	12,72	13,79	15,17	12,86	13,62	11,95	13,42	12,38	13,40
CARNE, suína, pernil, com osso, resfriada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor rosada. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	10,71	10,70	11,85	10,99	12,61	10,01	11,91	13,60	12,49
CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,83	4,60	6,30	5,96	5,99	6,53	6,31	5,60	5,40
CEBOLINHA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,26	2,57	3,78	2,67	2,00	3,03	2,98	2,42	1,85
CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,86	3,45	3,19	3,05	2,77	3,33	3,28	3,30	3,29
CEREAL, a base de farinha de arroz pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve estar de acordo com as Normas da Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata ou pote plástico em polietileno, com peso líquido de 400 g.	Unidade	9,86	9,00	9,65	9,44	10,33	10,36	9,56	10,81	11,09
CEREAL, a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve estar de acordo com as Normas da Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata ou pote plástico em polietileno, com peso líquido de 400 g.	Unidade	9,86	9,73	9,81	9,44	9,86	10,36	9,56	10,26	9,67
CEREAL, em barra. Produto obtido pela adição de massa cozida de glicose de milho, adicionado, ainda, de cereais, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, com exceção dos corantes, as quais deverão ser declaradas. O produto deve ser especificamente designado "barra de cereais". O produto deverá estar em conformidade com as Resoluções RDC nº 263, de 22/09/2005, e RDC nº 40, de 21/03/2001, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária, individual, com peso líquido de 20 a 30 g.	Unidade	2,06	2,70	2,23	2,01	2,45	2,56	2,09	2,27	2,25

CHICÓRIA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,16	2,36	5,36	2,25	3,09	3,82	2,49	2,79	1,84
CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,79	2,78	2,80	2,49	2,61	2,98	3,34	2,99	2,81
COCO, ralado, sem açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos, de acordo com a RDC 272/2005, da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 100 g.	Unidade	4,54	4,21	4,34	3,51	3,77	4,12	4,30	4,70	4,21
COLORÍFICO, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 g.	Unidade	5,01	5,87	11,94	4,67	8,95	7,44	6,79	12,90	7,77
COUVE, folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	1,91	2,57	4,68	3,08	2,40	3,45	2,87	2,43	2,21
COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	8,04	8,86	8,04	6,60	8,74	8,49	10,37	7,43	6,31
CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, são e limpos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 40 g.	Unidade	8,06	9,09	10,75	8,18	7,55	11,45	10,01	7,88	8,02
CREME, de leite, UHT, sabor suave, consistência firme. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem cartonada, não amassada, com peso líquido de 200 g.	Unidade	2,52	2,42	2,69	2,55	2,57	2,52	2,96	2,68	2,44
DOCE DE BANANA, natural, sem conservantes, em tablete, acondicionado em porções individuais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polipropileno atóxico com peso líquido de 200 g.	Unidade	4,87	6,00	6,01	2,68	4,96	5,68	4,54	5,92	5,05
DOCE DE LEITE, pastoso, fabricado com matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite, gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio, em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em polipropileno atóxico com peso líquido de 400 g.	Unidade	5,18	5,72	5,71	4,35	8,80	5,31	5,50	5,10	4,85

ERVILHA, em conserva. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 200 g.	Unidade	2,04	1,84	1,88	1,82	1,69	1,91	1,98	1,81	1,70
ERVILHA, em conserva. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2 kg.	Unidade	13,95	13,55	15,50	15,44	14,83	15,29	15,30	16,18	14,76
ESPINAFRE, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,99	3,83	4,68	2,80	5,57	2,99	4,19	5,98	3,38
EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, tetrapack ou polietileno com peso líquido de 350 g.	Unidade	3,29	3,43	3,70	3,01	3,03	4,00	3,45	4,57	3,82
EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, Tetra Pack ou polietileno com peso líquido de 4 kg.	Unidade	21,90	23,70	31,24	28,75	26,81	29,95	29,65	36,29	24,00
EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, Tetra Pack ou polietileno com peso líquido de 840 g.	Unidade	9,20	8,49	8,39	8,77	7,99	9,30	8,45	9,48	9,02
FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	3,72	4,21	4,67	3,18	4,11	4,46	4,03	4,56	3,90
FARINHA, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	4,19	4,68	4,65	3,68	3,92	4,62	4,24	4,17	3,74
FARINHA, de trigo, especial. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	2,62	2,03	2,38	2,38	2,17	2,66	2,37	2,32	2,14
FARINHA, láctea, sabor natural, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 e a Portaria 31/98, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata ou pote plástico em polietileno, com peso líquido de 400 g.	Unidade	12,32	15,19	15,04	14,24	13,34	14,64	14,43	16,57	13,80

FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	3,49	3,26	3,86	3,09	2,89	3,63	3,40	3,46	3,42
FEIJÃO, preto, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	4,38	4,27	5,05	4,50	4,40	5,29	4,88	4,54	4,06
FERMENTO, biológico, seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisias</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornecidos. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem aluminizada de 10 g.	Unidade	1,27	1,02	1,29	1,57	1,19	1,27	1,09	1,36	2,49
FERMENTO químico, em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,74	2,75	2,92	2,57	2,58	3,02	2,72	2,84	2,34
FIGADO, bovino, resfriado, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	10,01	10,39	8,46	9,63	9,80	9,43	9,18	8,93	8,62
FLOCOS, de milho, açucarados, com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas, carboidratos, vitamina A, Vit. B1, Vit. B2, Niacina, Vit. B6, Vit. B12, Vit. C, Ácido Fólico, Ferro e Zinco. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 300 g.	Unidade	10,51	10,91	10,48	9,53	9,69	12,42	10,27	11,49	9,20
FÓRMULA INFANTIL de partida, em pó. Produto adequado para satisfazer, por si só, as necessidades nutricionais de lactentes sadios até seis meses de vida, composto por Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução ANVISA RDC n. 43/2011. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 400 g.	Unidade	23,79	27,04	26,91	28,05	24,88	25,59	27,76	28,50	23,58
FÓRMULA INFANTIL de sequência, em pó, para lactentes sadios a partir do sexto mês de vida até doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias) e ou para crianças de primeira infância sadias, que se constitua como o principal elemento líquido de uma dieta progressivamente diversificada, composta por leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução ANVISA RDC n. 44/2011. Embalagem original de fábrica de 400 g.	Unidade	23,62	23,08	25,42	25,45	23,55	22,49	24,66	27,15	21,74
FUBA, de milho. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	1,69	1,59	1,91	1,75	1,37	1,99	1,98	1,90	1,76

GELATINA, em pó, vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 1 kg.	Unidade									7,69
GELATINA, em pó, vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 30g a 40g.	Unidade	1,46	1,36	1,45	1,62	1,20	1,79	1,45	1,64	1,34
GENGIBRE, rizomas frescos, inteiros ou fragmentados, com formato irregular, coloração castanho claro a pardacenta, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	9,00	9,53	12,66	9,80	7,66	14,11	10,98	10,56	7,94
GOIABA, vermelha, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6,77	7,25	6,88	5,97	7,48	6,14	9,16	8,22	10,03
GOIABADA, tipo cascão, natural, sem conservantes, fabricada com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polipropileno atóxico de 400 a 600 g.	Unidade	3,10	3,03	4,44	3,54	2,69	3,95	3,65	3,34	2,87
HORTELÃ, miúda, para tempero, de primeira, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,52	3,31	3,58	2,45	2,56	5,99	2,93	2,66	1,85
INHAME, branco, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6,62	6,65	7,45	5,22	6,39	8,69	8,41	4,75	5,43
IOGURTE, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 900 ml.	Unidade	5,49	7,06	7,08	4,81	6,43	6,70	6,02	6,10	7,04
IOGURTE, com polpa de fruta, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido total de 540 a 600 g, bandeja com 6 unidades.	Unidade	3,98	5,05	5,03	3,76	4,32	4,72	4,19	5,54	4,01
LARANJA, pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,09	2,03	1,88	2,09	1,93	2,17	2,09	2,01	2,22
LARANJA, lima, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,95	6,57	6,32	5,29	7,24	5,09			4,36

LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com peso líquido de 1 kg.	Unidade	26,06	26,99	25,09	25,34	24,12	24,95	27,18	22,98	25,65
LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Unidade	2,91	2,83	2,84	2,79	2,49	3,20	3,19	3,18	2,83
LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150º C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32º C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Unidade	3,44	3,14	3,27	3,21	3,47	3,55	4,16	3,72	3,34
LIMAO, Taiti, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,94	2,57	3,64	2,66	4,08	4,62	3,00	4,69	4,55
LINGUIÇA, bovina, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carne bovina, adicionada de gordura bovina e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	14,05	20,40	11,95	15,67	13,95	11,88	15,35	13,01	12,11
LINGUIÇA, suína, tipo toscana, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	12,53	13,91	14,20	13,18	13,45	13,99	13,27	15,23	14,46
LOURO, folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 4 g.	Unidade	0,99	1,33	1,40	0,73	1,35	1,12	1,45	1,34	1,14
MAÇÃ, Fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,81	4,81	5,48	4,32	4,11	6,16	4,92		5,72
MACARRÃO, tipo espaguete, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	2,33	2,88	2,90	2,62	2,55	3,19	3,25	2,79	2,26

MACARRÃO, tipo parafuso, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	2,61	2,89	2,79	2,62	2,45	3,19	3,19	2,76	2,43
MAMÃO, formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,68	4,64	3,30	4,48	3,26	3,90	4,15	4,26	4,56
MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, em saco a vácuo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,75			4,16					3,65
MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,28	5,13	4,69	3,96	6,04	4,84	5,18	4,72	3,44
MANGA, Tommy, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,30	5,49	5,82	5,12	6,22	7,21	5,85	5,65	5,10
MARACUJÁ, amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	9,11	7,62	7,31	6,88	9,00	8,33	8,20	9,52	8,49
MARGARINA. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	4,79	5,01	4,85	4,13	4,71	5,06	4,34	5,51	4,84
MASSA PARA LASANHA, pré-cozida, à base de farinha de trigo ou sêmola. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	4,88	6,91	7,52	5,15	7,97	6,17	5,67	5,50	5,18
MAXIXE, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	11,04	7,75	3,45	5,23	8,97	3,99	6,00		6,01
MEL, de abelha, in natura, em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado. Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem a sua composição original. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem transparente, atóxica.	Quilograma	36,42	36,50	44,98	35,45	37,03	38,13	45,40	30,63	31,65

MELANCIA, peso entre 6 a 10 kg, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	1,59	1,56	2,07	1,57	2,08	2,70	2,09	2,03	5,48
MELÃO, amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,98	4,79	5,19	4,35	4,40	5,58	4,91	5,86	5,72
MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Produto da variedade especial de milho (Zea mays everta), grãos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	2,88	2,50	3,05	2,55	2,42	3,04	2,82	2,80	2,59
MILHO VERDE, em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2 kg.	Unidade		15,58	15,95	13,81	14,65	14,93	17,12	15,99	16,17
MILHO, verde, in natura, espiga, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,71	5,60	6,46	8,41	7,21	8,18	10,74	6,68	6,03
MORTADELA, resfriada, em peça. Produto cárneo industrializado, obtido de emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. Deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias glaciantes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente. Embalada à vácuo em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	15,02	8,37	11,40	17,78	9,50	19,06	10,66	21,04	17,63
ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	Unidade	3,32	3,36	3,41	3,65	3,48	3,21	3,68	3,53	3,23
ORÉGANO, folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 10 g.	Unidade	1,27	1,50	1,11	1,96	1,45	1,03	2,46	1,08	1,48
OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Unidade	5,97	5,36	5,70	6,22	4,92	5,30	6,08	5,88	5,16
PÃO, de forma. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com casca, fatiado, cortado horizontalmente. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	Unidade	5,93	5,80	6,87	5,82	6,15	6,17	6,81	6,41	5,54

PÃO, de sal, francês. Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.	Quilograma	8,52	8,69	8,81	7,39	7,66	7,60	8,66	8,38	7,68
PÃO, tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica.	Quilograma	16,56	14,71	12,73	11,16	12,16	11,95	17,39	12,23	10,41
PEIXE, merluza, em filé, congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	30,81	29,26	31,97	26,08	32,64	29,34	33,35	37,99	25,48
PEIXE, pintado. Congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	27,30	36,99	54,56		48,99	31,90		27,80	
PEIXE, tilápia, em filé. Congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	39,64	35,73	40,31	31,63	39,26	37,70	40,62	38,88	436,35
PEPINO, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,71	3,90	3,14	3,13	3,64	4,13	4,44	3,91	3,70
PERA, argentina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	9,57	8,95	10,79	9,20	8,46	9,93	8,71	9,77	9,44
PIMENTÃO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,90	5,57	5,56	4,98	5,51	5,09	5,86	6,63	5,03
POLPA DE ACEROLA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,30	2,29	2,26	1,86	1,68	2,88	2,23	1,67	1,64
POLPA DE GOIABA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,07	2,44	2,18	1,97	1,72	2,77	2,24	1,99	1,81

POLPA DE MANGA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,02	2,61	2,23	1,92	1,65	2,87	2,20	1,71	1,56
POLPA DE MARACUJÁ. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,81	2,58	3,02	2,74	2,62	2,98	2,68	3,27	1,89
POLVILHO AZEDO. Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 5,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	5,11	5,41	6,91	4,82	4,97	6,23	5,33	5,74	5,00
POLVILHO DOCE. Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 1,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	4,17	3,84	5,64	3,83	3,63	4,72	4,78	5,15	4,50
PRESUNTO, cozido, sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	18,86	21,22	20,72	19,06	17,54	20,46	19,97	21,62	19,52
PROTEÍNA, de soja, texturizada, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo no mínimo 50% de proteína, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com a RDC nº 268, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno atóxico com peso líquido de 400 g.	Unidade	9,65	10,96	8,94	10,52	8,70	9,37	8,18	10,28	10,63
PUDIM, sabores variados. Pó para preparo de Pudim com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (INS322) e aromatizantes, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem plástica leitosa atóxica de 1 kg.	Unidade			51,20	8,45			27,51		
PUDIM, sabores variados. Pó para preparo de Pudim com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (INS322) e aromatizantes, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 30 a 40 g.	Unidade	1,84	1,37	1,61	1,69	1,88	2,17	2,28	1,61	1,36
QUEIJO, muçarela, fatiado. Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico.	Quilograma	31,00	26,74	25,40	23,36	26,52	28,01	27,60	26,84	25,51
QUIABO, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	10,35	7,96	7,20	6,36	16,05	8,32	6,45	9,74	7,34

RABANETE, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,39	5,98	7,07	5,27	3,80	10,97	4,38	2,88	6,31
RAPADURA DE CANA. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (Sacharum officinarum). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente.	Quilograma	19,73	16,17	17,58	12,88	17,49	20,84	16,04	16,12	20,73
REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,96	2,22	3,37	2,22	2,98	2,68	3,63	3,21	2,64
RÚCULA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,55	2,94	4,56	2,74	3,23	3,54	2,88	2,67	2,31
SAGU. Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	6,44	6,33	7,03	5,34	7,35	6,95	6,37	6,37	5,61
SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	Unidade	1,48	1,59	1,71	1,40	1,58	1,99	1,65	1,66	1,26
SALSA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	2,20	2,87	3,62	2,62	2,18	3,03	2,94	2,42	1,82
SALSICHA, tipo hot dog, resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF.	Quilograma	7,08	7,27	7,44	6,62	6,33	8,59	6,87	8,08	6,97
SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em lata recravada e esterilizada com peso líquido de 125 g.	Unidade	3,74	3,64	4,10	3,63	4,41	4,06	3,74	4,05	3,41
SUCO DE SOJA, pronto. Alimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabores variados. O produto deverá ser isento de gordura e conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem Tetra Pack de 1L.	Unidade	5,95	5,40	6,15	5,70	5,13	5,93	6,70	6,42	5,62
SUCO DE SOJA, pronto. Alimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabores variados. O produto deverá ser isento de gordura e conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem Tetra Pack de 200 ml com canudinho.	Unidade	2,11	1,77	2,07	2,24	2,16	2,48	2,27	2,38	2,09

SUCO, concentrado de caju. Preparado líquido, para rrefresco de frutas com 30% de polpa de fruta, concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 ml.	Unidade	4,07	4,72	4,39	4,71	4,37	4,68	5,20	4,66	4,43
SUCO, concentrado de goiaba. Preparado líquido, para rrefresco de frutas com 30% de polpa de fruta, concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 ml.	Unidade	6,21	5,49	6,66	5,79	6,53	7,13	6,75	5,66	6,77
SUCO, concentrado de uva. Preparado líquido, para rrefresco de frutas com 30% de polpa de fruta, concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 ml.	Unidade	6,07	7,35	7,80	5,84	6,92	7,87	6,38	6,16	6,57
TANGERINA, poncã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	2,93	4,46	2,93	3,40	2,90	3,09	3,53	3,68	4,52
TOMATE, cereja, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalagem de polietileno, transparente, atóxica e intacta com peso líquido de 300 g.	Unidade	5,65	6,55	7,03	5,32	5,93	8,86	7,12	6,01	5,41
TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,37	4,40	4,85	3,88	4,79	5,29	4,49	4,68	5,11
TRIGO PARA QUIBE, integral, quebrado e torrado, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e materiais terrosos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	Unidade	4,57	3,60	4,06	3,32	3,29	4,19	3,70	3,55	3,58
UVA Itália ou Rubi, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,75	13,48	13,93	9,75	12,69	13,49	12,52	12,86	13,88
VAGEM, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	16,72	11,82	10,41	7,79	13,69	11,04	11,11	12,44	9,11
VINAGRE, de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	Unidade	6,30	5,76	6,48	5,61	5,92	6,37	6,30	6,35	5,54

Municípios/Microrregião:

1CAMPO GRANDE: Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

2GRANDE DOURADOS: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina.

3BOLSÃO: Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

4CONE-SUL: Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí.

5PANTANAL: Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda.

6LESTE: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte e Taquarussu.

7NORTE: Alcinoópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel d'Oeste e Sonora.

8SUDOESTE: Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.

9SUL-FRONTIEIRA: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 036 CIB/SES/MS

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a solicitação de aumento de teto MAC a pedido da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maracaju-MS junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Campo Grande****Processo n.º 27/001688/2017**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Ajuste por 12 meses, a partir de 1º de junho de 2018.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 4.865.729,28, sendo R\$ 3.120.586,44, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 1.200.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 545.142,84 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0004, localizador: Hospitais Filantropicos, natureza da despesa - 33414103, fonte 0103000000.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 12 meses a contar de 1/06/2018 a 31/05/2019.

Data ass.: 30/05/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF n.º 615.052.691-72

Marcos Marcello Trad - CPF n.º 466.456.321-34

Marcelo Luiz Brandão Vilela - CPF n.º 543.740.901-00

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.535/2018**Processo n.º 27/002019/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Juti - CNPJ/MF n.º 24.644.269/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.566.814/0001-41

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 3.345.621,48, sendo R\$ 197.478,96, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 40.285,68 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 3.107.856,84 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospital de Pequeno Porte, natureza da despesa - 33404101, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2018NE005875, de 04/06/2018, R\$ 16.456,58, Nota de Empenho da fonte 1000000000: 2018NE005852, de 04/06/2018, R\$ 3.357,14

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES

Elizângela Martins Biazotti dos Santos - CPF n.º 825.261.921-53 - Município

Fernando da Silva Vieira - CPF/MF n.º 028.896.231-14 SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.551/2018**Processo n.º 27/002215/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.680.707,76, sendo R\$ 628.813,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 208.894,20 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 843.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa - 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE 5896, de 04/06/2018, R\$ 52.401,13, nota de empenho da fonte 1000000000: 2018NE00 5814, de 04/06/2018, R\$ 17.407,85.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES

Elmir Buhler - CPF n.º 370.152.909-44 - Hospital

Ricardo Fávaro Neto - CPF/MF n.º 328.742.359-20 - Município

Marcelo Batista Rosa - CPF n.º 841.706.896-15 - SMS/FMS

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.549/2018**Processo n.º 27/002208/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66

Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 820.801,44, sendo R\$ 125.730,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 253.371,48 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 441.699,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa - 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE005894, de 04/06/2018, R\$10.477,50, nota de empenho da fonte 1000000000: 2018NE005813, de 04/06/2018, R\$21.114,29

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES

Expedito Rodrigues dos Santos - CPF n.º 481.032.681-00 - Hospital

Marcílio Alvaro Benedito - CPF/MF n.º 570.241.119-68 - Município

Aldenir Barbosa do Nascimento - CPF n.º 811.350.171-15 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2015 - Hemosul**Processo n.º 27/001045/2014**

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Hospital Infantil São Lucas Ltda. - CNPJ. 03.318.219/0001-21 - Campo Grande - MS.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

Vigência: A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses a contar de 11/05/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 09/05/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Silvino de Jesus Canale Gamarra - CPF/MF n.º 693.096.121-34

Atalla Mnyarji - CPF/MF n.º 783.816.071-00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**RESULTADO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL N.º 001/2017 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE TELEFILMES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída, resolve publicar o resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) que após criteriosa análise dos projetos habilitados, baseada rigorosamente no Edital ao qual se submeteram os inscritos, conforme os pareceres que se encontram acostados aos respectivos envelopes. Sendo o resultado e seleção o que segue abaixo:

1. EV Imagens LTDA - Projeto Minha casa é aqui.
2. F.D Silveira - Produtora Audiovisual e Cultural - ME - Projeto Até o fim
3. Render Brasil Produções EIRELI - EPP - Projeto Forte Coimbra

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2018.

Comissão de Análise Técnica Meritória

Maria Angélica Marques Coutinho

RG: 04824971-8

Layo Fernando Barros de Carvalho

RG: 3.742.855

André Henrique Guimarães Maia

RG: 1.030.893

Athyde Nery de Freitas Junior

Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 011/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

PROCESSO N. 71.000.234/2018

OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, de 05 microcomputador com 02 monitor – estação gráfica X86, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.234/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº120 – DE 11/08/1980- art.80

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	1268	Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	26/06	Auxílio Invalidez	8.744,30

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	1114	Anulação Total de Saldo de Empenho não utilizado	12/06	Vencimentos	88.000,00
31/300.001/18	1202	Pensões Militares	25/06	Vencimentos	11.500,00
31/300.001/18	1206	Soldo, Gratificação de Apresentação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono -Ativo Militar, Incorporação, Salário Maternidade Prorrogação, Vantagem Pecuniária Indenizatória, Parcela Constitucional de Irredutibilidade.	25/06	Vencimentos	1.341.750,00
31/300.001/18	1208	Adicional de Permanência, Licença Prêmio	25/06	Vencimentos	2.340.000,00
31/300.001/18	1209	Anulação de Empenho em virtude da alteração da Natureza de Despesa.	25/06	Vencimentos	1.550.000,00
31/300.001/18	1211	13º Salário - Pessoal Militar	25/06	Vencimentos	13.000,00
31/300.001/18	1213	Adicional de Férias	25/06	Vencimentos	340.000,00
31/300.001/18	1217	Subsídios	25/06	Vencimentos	29.200.000,00
31/300.001/18	1219	Ajuda de Custo	25/06	Vencimentos	407.099,35
31/300.001/18	1220	Hora-Aula	25/06	Vencimentos	14.500,00
31/300.001/18	1225	Vencimentos Vantagens Fixa-Pessoal Militar	25/06	Vencimentos	37.500,00
31/300.001/18	1227	Despesas Variáveis - Pessoal Militar	25/06	Vencimentos	21.000,00
31/300.001/18	1260	13º Salário - Pessoal Militar	26/06	Vencimentos	82.773,25
31/300.001/18	1262	Adicional de Férias	26/06	Vencimentos	668.399,27
31/300.001/18	1263	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/06	Vencimentos	2.025.697,29
31/300.001/18	1264	Subsídios	26/06	Vencimentos	945.745,28
31/300.001/18	1265	Gratificação por Hora de Vão	26/06	Vencimentos	6.206,15
31/300.001/18	1266	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	26/06	Vencimentos	325,42
31/300.001/18	1267	Hora-Aula	26/06	Vencimentos	166.776,03
31/300.001/18	1270	Hora-Aula	26/06	Vencimentos	3.220,00
31/300.001/18	1305	Adicional de Permanência	27/06	Vencimentos	63.448,48
31/300.001/18	1307	Etapa Alimentação Pessoal Militar	27/06	Vencimentos	332.000,00
31/300.001/18	1308	Gratificação de Representação	27/06	Vencimentos	555.000,00
31/300.001/18	1310	Gratificação de Representação	27/06	Vencimentos	357,51

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	1229	Férias Indenizadas	25/06	Vencimentos	330.830,91
31/300.001/18	1274	Férias Indenizadas	26/06	Vencimentos	159.100,03
31/300.001/18	1311	MS PREV – Pessoal Militar Plano Previdenciário	27/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	7.244.051,08

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15- INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.390/18	1499	Material de Copa e Cozinha	12/06	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	1.420,00
31/500.319/18	1118	Equipamentos de Processamento de Dados	15/06	NEW PC – Tecnologia Eireli	4.186,00
31/500.953/18	1119	Aparelhos e Utensílios Domésticos	15/06	Comercial T & C Ltda	433,28
31/501.188/18	1120	Aparelhos de Medição e Orientação	15/06	Terabrás Comercio Eireli-ME	5.600,00
31/500.864/18	1121	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	15/06	Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda-EPP	87.200,00
31/000.183/18	1132	Veículos de Tração Mecânica	18/06	Ford Motor company Brasil Ltda	184.000,00
31/500.958/18	1154	Material de Cama, Mesa e Banho	19/06	Cirurgem Comércio Ltda	2.100,00
31/500.953/18	1156	Material para Comunicações	19/06	J4 - Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	236,70

31/501.188/18	1157	Material Hospitalar	19/06	MAIORCA-Soluções em Saúde Segurança e Padronização Eireli-ME	256,00
31/500.758/18	1158	Material Hospitalar	19/06	MAIORCA-Soluções em Saúde Segurança e Padronização Eireli-ME	5.173,00
31/501.184/18	1159	Material Hospitalar	19/06	MAIORCA-Soluções em Saúde Segurança e Padronização Eireli-ME	528,00
31/500.913/18	1160	Material Hospitalar	19/06	Nova Opção Produtos para Saúde Ltda-EPP	6.534,50
31/500.914/18	1161	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/06	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	1.771,20
31/500.914/18	1162	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/06	EFICAZ Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartável Eireli	2.294,60
31/501.131/18	1163	Material para Manutenção de Bens Imóveis	19/06	Souza Alves & Cia Ltda	5.408,07
31/500.915/18	1164	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/06	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	3.164,50
31/500.912/18	1165	Material Hospitalar	19/06	MAIORCA-Soluções em Saúde Segurança e Padronização Eireli-ME	9.600,00
31/500.287/18	1166	Material Farmacológico	19/06	Nacional comercial Hospitalar Ltda	6.480,00
31/501.130/18	1167	Material Elétrico e Eletrônico	19/06	Souza Alves & Cia Ltda	5.025,66
31/500.911/18	1169	Material de Proteção e Segurança	19/06	MEDLAB - Produtos para Laboratórios Ltda	1.290,00
31/500.748/18	1170	Material para Manutenção de Bens Imóveis	19/06	Souza Alves & Cia Ltda	9.667,13
31/500.089/18	1546	Gás Engarrafado	19/06	Youssif Amim Youssif	4.822,80
31/304.909/17	1598	Gás Engarrafado	21/06	Youssif Amim Youssif	14.233,50
31/000.730/18	1559	Material Laboratorial	21/06	M.S. Diagnóstica Ltda	1.800,00
31/200.390/18	1605	Material de Copa e Cozinha	25/06	APS WORK – Comércio e Serviços Ltda	595,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.338/18	1313	Serviços Técnicos Profissionais	28/05	LLIMA – Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.455,00
31/000.664/18	1435	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	06/06	MRA – Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda	666,50
31/200.338/18	1512	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	14/06	LLIMA – Comércio e Serviços Ltda-EPP	5.700,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.064/14	1181	Fretes e Transportes de Encomendas	21/06	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	6.080,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.524/17	1493	Serviços de Comunicação em Geral	12/06	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/200.524/17	1494	Serviços de Comunicação em Geral	12/06	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/200.524/17	1525	Anulação de Empenho por Incorreção na solicitação	15/06	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.611/11	0931	Locação de Imóveis	06/04	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/302.611/11	0942	Locação de Imóveis	09/04	Adenilson Sanches Barbosa	128,64
31/302.611/11	1328	Locação de Imóveis	04/06	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/504.423/17	1359	Locação de Imóveis	04/06	Sociedade Vicente Palotti	792,52
31/000.201/12	1470	Locação de Imóveis	07/06	Luiz Alberto Laburu	19.728,33
31/001.639/14	1472	Locação de Imóveis	08/06	CATJIO – Administração de Imóveis Ltda	36.000,00
31/200.748/17	1473	Locação de Imóveis	08/06	Antonio Icassati da Silva	3.800,00
31/000.108/12	1474	Locação de Imóveis	08/06	Neide Arazini Garcia	1.850,00
31/000.201/12	1501	Anulação de Empenho em virtude de Erro no Cadastro do Credor	12/06	Luiz Alberto Laburu	19.728,33
31/200.472/12	1502	Locação de Imóveis	12/06	Nilson Prado da Silva	1.200,00
31/200.284/17	1503	Locação de Imóveis	12/06	Eder Luiz Pieczykolan	2.280,00
31/200.198/18	1505	Locação de Imóveis	12/06	Ivo Donizete Ferri	900,00
31/201.392/11	1506	Locação de Imóveis	12/06	Mário Néilson Romero Flores	1.670,00

31/201.357/10	1507	Locação de Imóveis	12/06	Ivo Hilário Stroher - Repre sentante de Eli Rodrigues	3.200,00
31/201.987/10	1508	Locação de Imóveis	12/06	MC -Figueiredo Serviços Adm nistrativos p/ Terceiros Ltda -ME	8.600,00
31/000.839/12	1510	Locação de Imóveis	12/06	João Pedro Santana Pereira	7.080,00
31/200.445/14	1524	Locação de Imóveis	15/06	Neide Arazini Garcia	937,00
31/000.201/12	1527	Locação de Imóveis	15/06	Carlos Alberto Diniz Laburu	9.864,17
31/000.201/12	1528	Locação de Imóveis	15/06	José Luiz Diniz Laburu	4.932,08
31/000.201/12	1529	Locação de Imóveis	15/06	Fátima Jorge Rangel Torres	4.932,08
31/000.845/11	1171	Locação de Imóveis	19/06	Ali Ahmad Omais	425,78
31/000.845/11	1172	Locação de Imóveis	19/06	Najwa Ali Omais	425,78
31/301.132/18	1606	Locação de Imóveis	26/06	Íris Genzler	960,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/500.055/18	1147	Serviços de Energia Elé trica	18/06	ELEKTRO- Eleticidade e Ser viços S.A	3.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 - DE 21/06/1993 - art.25 - "CAPUT"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.706/18	1511	Taxas	14/06	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de MS	3.262,50
31/200.034/17	1122	Serviços de Água e Es go to	15/06	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	150,00
31/000.049/17	1123	Serviços de Água e Es go to	15/06	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S.A	10.000,00
31/000.049/17	1124	Serviços de Água e Es go to	15/06	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S.A	40.000,00
31/000.035/17	1125	Serviços de Água e Es go to	15/06	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S.A	14.450,00
31/200.033/17	1134	Serviços de Água e Es go to	18/06	Município de Glória de Dourados/MS	500,00
31/500.008/17	1148	Serviços de Água e Es go to	18/06	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	480,00
31/200.038/17	1176	Serviços de Água e Es go to	21/06	SANESUL-Empresa de Sanea mento de MS S.A	180.000,00
31/200.035/17	1179	Serviços de Água e Es go to	21/06	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS	300,00
31/200.031/17	1180	Serviços de Água e Es go to	21/06	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS	600,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 - DE 21/06/1993 - art.59 "§ ÚNICO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.143/18	1601	Indenizações	22/06	INFRAERO- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuá ria	283,14
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 - DE 17/07/2002 - "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.368/14	1108	Serviços de Processa mento de Dados	04/05	DICOREL - Comércio e Indus tria Ltda	85.119,12
31/000.692/18	1296	Aquisição de Peças	24/05	S.H. Informática Ltda	7.500,00
31/000.692/18	1297	Manutenção Preventiva	24/05	S.H. Informática Ltda	3.500,00
31/000.692/18	1298	Manutenção Preventiva	24/05	S.H. Informática Ltda	14.500,00
31/001.086/16	1301	Anulação de Empenho devido alteração na Natu reza de despesa	25/05	S.H. Informática Ltda	2.333,33
31/001.086/16	1302	Anulação de Empenho devido alteração na Natu reza de despesa	25/05	S.H. Informática Ltda	7.933,33
31/001.086/16	1303	Anulação de Empenho devido alteração na Natu reza de despesa	25/05	S.H. Informática Ltda	4.066,67
31/001.086/16	1304	Anulação de Empenho devido alteração na Natu reza de despesa	25/05	S.H. Informática Ltda	2.333,33
31/000.692/18	1305	Aquisição de Peças	25/05	S.H. Informática Ltda	57.000,00
31/000.692/18	1306	Aquisição de Peças	25/05	S.H. Informática Ltda	19.200,00
31/000.692/18	1307	Manutenção Preventiva	25/05	S.H. Informática Ltda	5.200,00
31/000.692/18	1308	Aquisição de Peças	25/05	S.H. Informática Ltda	73.000,00
31/000.692/18	1309	Manutenção Preventiva	25/05	S.H. Informática Ltda	29.000,00
31/000.692/18	1310	Aquisição de Peças	25/05	S.H. Informática Ltda	22.100,00
31/000.692/18	1311	Manutenção Preventiva	25/05	S.H. Informática Ltda	11.000,00
31/001.086/16	1319	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	180.000,00
31/001.086/16	1320	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	12.000,00

31/001.086/16	1322	Material para Manuten ção de Veículos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	1324	Manutenção e Conserva ção de Veículos	04/06	S.H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1326	Serviços de Processa mento de Dados	04/06	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	1327	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	262.000,00
31/001.086/16	1329	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	11.000,00
31/001.086/16	1330	Material para Manuten ção de Veículos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	7.800,00
31/001.086/16	1332	Manutenção e Conserva ção de Veículos	04/06	S.H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1333	Serviços de Processa mento de Dados	04/06	S.H. Informática Ltda	12.200,00
31/001.086/16	1335	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	634.375,00
31/001.086/16	1336	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	28.000,00
31/001.086/16	1337	Material para Manuten ção de Veículos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	13.800,00
31/001.086/16	1339	Manutenção e Conserva ção de Veículos	04/06	S.H. Informática Ltda	5.500,00
31/001.086/16	1340	Serviços de Processa mento de Dados	04/06	S.H. Informática Ltda	23.800,00
31/001.086/16	1344	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	162.375,00
31/001.086/16	1345	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	15.000,00
31/001.086/16	1347	Material para Manuten ção de Veículos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	3.900,00
31/001.086/16	1349	Manutenção e Conserva ção de Veículos	04/06	S.H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1350	Serviços de Processa mento de Dados	04/06	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	1352	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	21.000,00
31/001.086/16	1353	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	1.650,00
31/001.086/16	1354	Material para Manuten ção de Veículos	04/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	1.300,00
31/001.086/16	1355	Manutenção e Conserva ção de Veículos	04/06	S.H. Informática Ltda	1.080,00
31/001.086/16	1356	Serviços de Processa mento de Dados	04/06	S.H. Informática Ltda	450,00
31/001.048/17	1377	Fornecimento de Alimen tação	04/06	Fátima Auxiliadora Nogueira	12.039,35
31/001.042/17	1415	Fornecimento de Alimen tação	05/06	Dias & Batista Ltda-ME	20.289,15
31/001.086/16	1112	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	11/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	27.500,00
31/000.692/18	1483	Aquisição de Peças	11/06	S.H. Informática Ltda	96.100,00
31/000.692/18	1484	Manutenção Preventiva	11/06	S.H. Informática Ltda	28.000,00
31/000.692/18	1485	Aquisição de Peças	11/06	S.H. Informática Ltda	37.000,00
31/000.692/18	1486	Manutenção Preventiva	11/06	S.H. Informática Ltda	16.000,00
31/000.692/18	1487	Aquisição de Peças	11/06	S.H. Informática Ltda	147.500,00
31/000.692/18	1488	Manutenção Preventiva	11/06	S.H. Informática Ltda	46.500,00
31/001.376/17	1126	Fornecimento de Alimen tação	15/06	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	102.510,00
31/001.374/17	1127	Fornecimento de Alimen tação	15/06	APL-Comércio e Serviços Ltda-ME	32.111,10
31/001.375/17	1128	Fornecimento de Alimen tação	15/06	APL-Comércio e Serviços Ltda-ME	16.820,10
31/001.086/16	1133	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	4.000,00
31/001.086/16	1135	Serviços de Processa mento de Dados	18/06	S.H. Informática Ltda	1.650,00
31/001.086/16	1136	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	36.525,00
31/001.086/16	1137	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	4.000,00
31/001.086/16	1138	Material para Manuten ção de Veículos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	1.875,00
31/001.086/16	1139	Manutenção e Conserva ção de Veículos	18/06	S.H. Informática Ltda	200,00
31/001.086/16	1140	Serviços de Processa mento de Dados	18/06	S.H. Informática Ltda	1.650,00
31/001.086/16	1141	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	1.875,00
31/001.086/16	1142	Material para Manuten ção de Veículos	18/06	TAURUS - Distribuidora de Pe tróleo Ltda	1.250,00
31/001.086/16	1143	Manutenção e Conserva ção de Veículos	18/06	S.H. Informática Ltda	1.250,00

31/001.086/16	1144	Serviços de Processamento de Dados	18/06	S.H. Informática Ltda	1.020,00
31/000.631/16	1145	Limpeza e Conservação	18/06	VYGA-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	17.475,33
31/000.692/18	1146	Aquisição de Peças	18/06	S.H. Informática Ltda	13.000,00
31/000.692/18	1149	Manutenção Preventiva	18/06	S.H. Informática Ltda	5.200,00
31/001.073/17	1530	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.993,00
31/001.073/17	1531	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.938,00
31/001.073/17	1532	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.456,00
31/001.073/17	1533	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	21.375,00
31/001.073/17	1534	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.957,00
31/001.057/17	1535	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.225,00
31/001.057/17	1536	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.859,00
31/001.057/17	1537	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.446,00
31/001.057/17	1538	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.439,00
31/001.057/17	1539	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.061,00
31/001.050/17	1540	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.873,00
31/001.050/17	1541	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.680,00
31/001.050/17	1542	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.407,00
31/001.050/17	1543	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.849,00
31/001.050/17	1544	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	15.466,00
31/001.051/17	1547	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.691,00
31/001.051/17	1548	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.019,00
31/001.051/17	1549	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	16.397,00
31/001.051/17	1550	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.708,00
31/001.051/17	1551	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.323,00
31/001.074/17	1552	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.669,00
31/001.074/17	1553	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.325,00
31/001.074/17	1554	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.154,00
31/001.074/17	1555	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.888,00
31/001.074/17	1556	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.140,00
31/001.054/17	1557	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.624,00
31/001.054/17	1558	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.064,00
31/001.054/17	1559	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	18.183,00
31/001.054/17	1560	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.197,00
31/001.054/17	1561	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.665,00
31/001.055/17	1562	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.496,00
31/001.055/17	1563	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.244,00
31/001.055/17	1564	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.339,00
31/001.055/17	1565	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.593,00
31/001.055/17	1566	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.883,00

31/001.373/17	1174	Fornecimento de Alimentação	20/06	APL-Comércio e Serviços Ltda-ME	57.596,10
31/001.061/17	1567	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	7.144,00
31/001.061/17	1568	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.054,00
31/001.061/17	1569	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.265,00
31/001.061/17	1570	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.118,00
31/001.061/17	1571	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.199,00
31/001.062/17	1572	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.205,00
31/001.062/17	1573	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.395,00
31/001.062/17	1574	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	14.573,00
31/001.062/17	1575	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.946,00
31/001.062/17	1576	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	14.440,00
31/001.063/17	1577	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.586,00
31/001.063/17	1578	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.130,00
31/001.063/17	1579	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.320,00
31/001.063/17	1580	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.819,00
31/001.063/17	1581	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	2.755,00
31/001.052/17	1582	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.621,00
31/001.052/17	1583	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.742,00
31/001.052/17	1584	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.065,00
31/001.052/17	1585	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.818,00
31/001.052/17	1586	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.761,00
31/001.053/17	1587	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	95,00
31/001.053/17	1588	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.097,00
31/001.053/17	1589	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	2.185,00
31/001.053/17	1590	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.477,00
31/001.053/17	1591	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.382,00
31/001.075/17	1592	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	1593	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	1594	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	1595	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	1596	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/000.631/16	1175	Limpeza e Conservação	21/06	VYGA-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	26.212,99
31/001.372/17	1182	Fornecimento de Alimentação	21/06	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	110.030,40
31/000.692/18	1184	Manutenção Preventiva	21/06	S.H. Informática Ltda	2.000,00
31/000.692/18	1185	Aquisição de Peças	21/06	S.H. Informática Ltda	8.000,00
31/000.230/18	1597	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	21/06	MB - Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	40.869,28
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-art.23-DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.001/18	1188	Contribuições Inativos Militar Previdenciário	21/06	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	479.027,57
31/300.001/18	1189	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	21/06	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	6.490.000,00

31/300.001/18	1302	Contribuições Inativos Militar Previdenciário	27/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	6.450.000,00
31/300.001/18	1306	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	27/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	6.490.000,00
31/300.001/18	1309	Contribuições Inativos Militar Previdenciário	27/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	527.640,09
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-art. 25-DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	1251	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	26/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/400.007/18	1520	Suprimento de Fundos	14/06	Ronaldo de Souza Ferreira Rosa	3.500,00
31/400.028/18	1521	Suprimento de Fundos	14/06	Gilberto Rodrigues de Souza	4.000,00
31/400.044/18	1522	Suprimento de Fundos	14/06	Rogério Pereira de Oliveira	4.500,00
31/400.038/18	1523	Suprimento de Fundos	14/06	Wilmar Fernandes	2.000,00
31/000.718/18	1150	Suprimento de Fundos	19/06	Antonio José dos Santos	3.000,00
31.000.814/18	1151	Suprimento de Fundos	19/06	Rafael Henrique Fernandes	3.500,00
31.000.808/18	1152	Suprimento de Fundos	19/06	Fábio Mera de Assis	3.000,00
31.000.810/18	1153	Suprimento de Fundos	19/06	Rodrigo Araújo Lima	3.000,00
31/400.021/18	1602	Suprimento de Fundos	22/06	Sérgio Antonio Perez	2.000,00
31/400.070/18	1603	Suprimento de Fundos	25/06	Kleber Haddad Lane	4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº132 – DE 07/10/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/17	1250	Auxílio à Voluntário	26/06	CVMRR-CORP VOL MILI	80.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.066/18	1476	Diárias no Estado	11/06	Diárias	112.000,00
31/000.066/18	1479	Diárias no Estado	11/06	Diárias	13.000,00
31/000.065/18	1513	Diárias no País	14/06	Diárias	7.000,00
31/000.065/18	1514	Diárias no País	14/06	Diárias	13.000,00
31/000.065/18	1515	Diárias no Estado	14/06	Diárias	9.700,00
31/000.065/18	1516	Anulação de Empenho p/ limite semestral ul trapasado para Despesas com Diárias	14/06	Diárias	7.000,00
31/000.065/18	1517	Anulação de Empenho p/ limite semestral ul trapasado para Despesas com Diárias	14/06	Diárias	9.700,00
31/301.032/18	1129	Diárias no Estado	15/06	Diárias	40.000,00
31/301.032/18	1131	Anulação de Empenho em decorrência do Crédito para atender ao BPMA, com combustível e manutenção de Viaturas	15/06	Diárias	40.000,00
31/000.065/18	1526	Diárias no Estado	15/06	Diárias	3.280,00
31/000.065/18	1545	Diárias no Estado	18/06	Diárias	29.000,00
Campo Grande, 13 de julho de 2018					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.791/2015.

Recorrente: Ferreira Bus – Ltda.

Relator: Ayrton Rodrigues.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3722.

Despacho fls. 66: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 16 de julho de 2018, determina-se:

O conhecimento e o provimento do recurso interposto pela empresa Ferreira Bus Ltda., determinando a alteração da penalidade aplicada no AI nº 3722, aplicando a penalidade de advertência, em conformidade com a legislação vigente. Campo Grande, 16 de julho de 2018. Assinam: *Youssif Domingos* – Diretor-Presidente, *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento, *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, *Marilúcia Pereira Sandim* – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e *Valter Almeida da Silva* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

Processo nº 51/200.837/2016.

Recorrente: Aagetur Turismo Ltda. – ME.

Relator: Ayrton Rodrigues.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2961.

Despacho fls. 60: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 16 de julho de 2018, determina-se:

O conhecimento e o não provimento do recurso interposto pela empresa Aagetur Turismo Ltda. – ME, sustentando a penalidade do Auto de Infração nº 2961, aplicado pela "realização de transporte de passageiros, sem autorização específica ou em veículo não registrado", mantendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFRMS, valor este já recolhido, em conformidade com a legislação vigente. Campo Grande, 16 de julho de 2018. Assinam: *Youssif Domingos* – Diretor-Presidente, *Sandra Regina Fabril*

– Diretora de Administração e Planejamento, *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, *Marilúcia Pereira Sandim* – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e *Valter Almeida da Silva* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "GAB" AGEPEN/Nº 18, de 17 de Julho de 2018.

Dispõe sobre as escoltas de presos custodiados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, dos presídios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no item 1.1.1.3. do Anexo II da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014;

Considerando o disposto na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2017 e regimento interno, instituído na Portaria Nº 14/2018;

Considerando que esta instituição busca estruturação e no momento, não dispõe de recursos humanos necessários para realização de todas as demandas de escoltas de presos e guarda dos presídios do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de assunção gradativa dessas atribuições;

Considerando que atualmente já dispomos de viaturas, armamentos e um grupo de agentes penitenciários devidamente treinados para execução dessas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a AGEPEN assumirá parcialmente as demandas de escoltas dos presos sobre sua égide, nas condições especificadas abaixo:

- As escoltas de presos (as) entre os estabelecimentos penais de regime fechado do Estado e interestadual, atendendo requisições judiciais e/ou autorizadas por autoridades competentes;
- As escoltas de presos (as) da Capital, do regime fechado para o regime semiaberto/aberto; do semiaberto para o aberto e de todos os regimes para admitória no Conselho Penitenciário, em atendimento de decisão judicial;
- As escoltas de presos (as) dos regimes semiaberto e aberto, para o regime fechado com decisão de regressão de regime;
- As escoltas de presos (as) do regime fechado para a Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual;
- As escoltas de presos (as) dos diversos regimes, da capital para o interior em atendimento às requisições judiciais;
- As escoltas de presos (as) dos diversos regimes para o aeroporto, nas entregas e recebimentos de custodiados;
- As escoltas de presos (as) dos diversos regimes de cumprimentos de pena
- As escoltas de presos (as) dos diversos regimes, mediante autorização judicial, para Cartórios, Bancos e Videoconferências.

Art. 2º Somente os servidores aptos (art. 4º. da Lei No.5.147) e vinculados ao COPE poderão realizar as escoltas de presos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Contrato Nº 0029/2018/AGEPEN Nº Cadastral 10429

Processo: 31/600.283/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Aquidauana - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Aquidauana e Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Valor: R\$ 864.649,24 (oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marcelo Rosa Ribeiro

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:
Nome: MARCO AURELIO SILVA SALLES MATRÍCULA: 8345021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Aquidauana- MS.

Nome: ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS MATRÍCULA: 96614021

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Aquidauana - MS.

Nome: FÁBIO FERREIRA AMARILIO MATRÍCULA: 99893021
 Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Aquidauana - MS.
 Nome: ELIEDA BORGES DA COSTA MATRÍCULA: 70766022
 Responsável pela administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Aquidauana - MS.

REFERENTE:
 PROCESSO N. 31/600.283/2017 CONTRATO N. 029/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Aquidauana - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Aquidauana e Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2018
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0109/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6602

Processo: 57/100.300/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 12/07/2018 a 08/12/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Jacinto Sanches Sanchez

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0034/2018/AGESUL
Nº Cadastral 10411

Processo: 57/100.727/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LBM ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na rua João Vermelho e rua João Rodrigues Machado, no município de Camapuã - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 22.180,11 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais e onze centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos contados da assinatura da presente OES.
Data da Assinatura: 06/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAZARO BARBOSA MACHADO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0035/2018/AGESUL
Nº Cadastral 10423

Processo: 57/100.685/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: Elaboração de projeto estrutural de 2 pontes em concreto armado inclusive estudos topográficos, geotécnico, hidrológico, acessibilidade e sinalização viária, na estrada vicinal do Curvelo, Rio Perdido divisa com Porto Murinho, Coordenadas: 21°26' 59"S, 56°47' 28"W, no município de Jardim/MS e Rod. MS - 382, coord. 20°50' 36,89"S, 57°16' 3,81"W, no município de Porto Murinho/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 47.705,28 (quarenta e sete mil e setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos contados da assinatura da presente OES.
Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NAGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0022/2015/IAGRO
Nº Cadastral 5687

Processo: 63/102.237/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Antônio Vitorino, Julia Malta Vitorino, Donai Marcílio Medina e Juliana C. da Costa Medina.
Objeto: Contará, a partir de 01/06/2018, como proprietário do imóvel localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 90, Centro, no município de Bodoquena/MS, o Sr. Sr. Donai Marcílio Medina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.119.284

SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 974.491.721-00, e sua esposa Juliana C. da Costa Medina, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 001.342.677 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 024.180.581-31, ambos residentes e domiciliados à rua Manoel de Pinho, nº 43, bairro Elias Carneiro de Arruda, município de Bodoquena/MS;
 Luciano Chiochetta
 A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Gestão e operac; Natureza de Despesa 339036 Serv. de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 0240000000.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

O valor da locação pertinente ao período de 01/06/2018 a 30/06/2018, permanecerá em **R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 368/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA. Parágrafo Único:** o valor oriundo da presente locação, **pertinente ao período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018** deverá ser depositado **em nome de: Donai Marcílio Medina.** Este Termo Aditivo é realizado com amparo da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c a **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

01/07/2018
 Luciano Chiochetta, Antônio Vitorino, Julia Malta Vitorino, Donai Marcílio Medina e Juliana C. da Costa Medina.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 15/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
007210/2016	Franklin Moreno da Silva	IMPROVIDO
010559/2015	Lenize Santos de Paula	IMPROVIDO
015323/2015	Realdo Felix Cervi	IMPROVIDO
004150/2015	Vandir Pereira da Silva	IMPROVIDO
006880/2014	Valentim Bristol Zanzi	IMPROVIDO
004052/2014	Reginaldo Gonçalves Dias	IMPROVIDO
004745/2012	Laucídio Pereira Fagundes Filho	IMPROVIDO
006112/2016	Marcelo Fernandes Marciliano	IMPROVIDO
033081/2013	Luis Eduardo Richter	IMPROVIDO
036386/2013	Lucio Pereira	IMPROVIDO
036045/2013	Joel Ribeiro Costa	IMPROVIDO
014314/2013	Armino Edi Schweich	IMPROVIDO
006046/2016	Elias Antonio de Souza Silva Junior	IMPROVIDO
004266/2015	Darci Jose da Silva	IMPROVIDO
31/705721/2017	Ricardo Garbin	INTEMPESTIVO
31/701338/2018	Vivian Antunes Silveira	IMPROVIDO
31/701339/2018	Yan Amaral Souza	IMPROVIDO
31/701340/2018	Yan Amaral Souza	IMPROVIDO
31/701443/2018	Maria Elias Barcela	PROVIDO
31/701528/2018	Biava Transportes Ltda ME	PROVIDO
31/700267/2018	Oswaldo da Silva	PROVIDO
31/700310/2018	Silvio da Silva Santos	PROVIDO
31/701387/2018	Jaime Xisto da Silva	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
 PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 554, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 282/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
778238805-9	JZK-3122

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 555, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 285/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
708595034-0	HSU-6156

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 556, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 302/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1242633748-8	DVVW-5078

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2018 - CELEBRADO ENTRE A RG ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITATINGA" localizado em Dourados/MS, com atualmente 144 lotes, objeto da matrícula de nº 120.845 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018. PROCESSO Nº 428/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. René Miguel Filho, Sr. Antonio Carlos Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução de obras de ativação do poço MAR-012 e demais obras para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Maracaju/MS. VALOR: R\$ 3.083.376,34. RECURSOS: Próprios. Conta: 1104. PRAZO: Vigência é de 06 meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 063/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Amarildo Miranda Melo, Sra. Adriana Rodrigues Bitencourt.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/9 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implantação do eSocial. VALOR: R\$ 78.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: Vigência é de 06 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 501/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 040/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA. OBJETO: Reprogramação do contrato através da inclusão dos municípios de Caarapó, Nova Andradina e Nioaque nas demandas de revisão e compatibilização de projetos de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e a exclusão das demandas dos municípios de Aral Moreira, Antônio João e Ponta Porã. PROCESSO Nº 1110/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Neyde Ferreira Leão.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 991/2018 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA IND MEC E COM LTDA. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 33.157,95. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Nelson Reginato de Canto Jr.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1309/2018 – PE Nº 046/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos na oficina da GEMA. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 8.037,95. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 029/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marcio Bertola.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.

CRISTIANE ELIAS FARIAS DA SILVA – OES Nº 0112/2018 – Objeto: Confeção de blocos de formulários autocopiativos para controle de malote, para utilização da Administração Central e Regionais. PROCESSO Nº 0528/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 3.825,00.

J SOARES ENGENHARIA LTDA-EPP – OES Nº 0119/2018 – Objeto: Serviços de instalação de porta de alta segurança, com fornecimento de material, para o prédio do Site Backup da Geti em Campo Grande - MS. PROCESSO Nº 0522/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 5.325,75.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0125/2018/FCMS **Nº Cadastral 9995**
Processo: 69/100.312/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Objeto: A FCMS no processo 69/100.312/2018 contrata com a empresa ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.747.283/0001-56, na condição de empresária exclusiva (fl 10-11), da cantora MARINA FAGUNDES, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 29/04/2018, com início a partir das 23:00 horas, no 49ª Festa do Peão Boiadeiro de Aparecida do Taboado, "Taboado 2018", que realizar-se-a no Recinto de Exposições, na cidade de Aparecida do Toaboadó/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0184/2018/FCMS **Nº Cadastral 10172**
Processo: 69/100.368/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Sater & Sater Ltda.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.368/2018 contrata com a empresa SATER & SATER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor ALMIR SATER, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 90 minutos de duração, sendo o primeiro no dia 22/06/2018, com início a partir das 23:50 horas, no aniversário da cidade de Sonora/MS, o segundo no dia 15/11/2018, a partir das 21:00 horas, no Evento Grupo de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes, que realizar-se-á no Centro de Convenções, na cidade de Bonito/MS ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 170.150,00 (cento e setenta mil, cento e cinquenta reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALMIR EDUARDO MELKE SATER

Extrato do Contrato Nº 0224/2018/FCMS **Nº Cadastral 10329**
Processo: 69/100.404/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Sater & Sater Ltda.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.404/2018 contrata com a empresa SATER & SATER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor ALMIR SATER, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/06/2018, com início a partir das 21:00 horas, no evento em comemoração do aniversário de 104º anos de Três Lagoas, que realizar-se-á na Lagoa Maior, situada na Rua Aldair Rosa de Oliveira, na cidade de Três Lagoas/MS em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 85.881,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais).

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 15/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALMIR EDUARDO MELKE SATER

Extrato do Contrato N° 0238/2018/FCMS N° Cadastral 10443
Processo: 69/100.456/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ODENIR XAVIER PEREIRA.
Objeto: A FCMS no processo 69/100.456/2018 contrata Odenir Xavier Pereira, microempreendedor Individual - MEI, CNPJ 29.376.268/0001-04 na condição de Empresário Exclusivo da dupla Alex e Ivan, para que realizem um show musical, de 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 30/06/2018 a partir das 10:30h, na 7.ª Feijoada da Solidariedade, que realizar-se-á no Santo Cruz Arena Show, situado na Rua João Almeida Castro, 29 – Aquidauana-MS, pelo Projeto 40 Anos de MS. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Dotação Orçamentária: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 30 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ODENIR XAVIER PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0239/2018/FCMS N° Cadastral 10444
Processo: 69/100.458/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fabio Kaida Barbosa

Objeto: A FCMS no processo nº 69/100.458/2018 contrata Fabio Kaida Barbosa, Microempreendedor Individual -MEI, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.956.392/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 09) do músico GERSON DOUGLAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 29/06/2018, a partir das 22:00 horas, no Arraial da Família, que realizar-se-á na Praça Cel. Venâncio de Brum, na cidade de Amambai/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na cláusula primeira, é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FABIO KAIDA BARBOSA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republico por incorreção a matéria abaixo publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 9.697, de 16 de julho de 2018, página 10/13.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT N° 006/2018 PROCESSO N° 71/700.014/2018

SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA PARA FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL, E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE DE 16 A 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, PARA ALOCAÇÃO NA SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT EM CAMPO GRANDE - MS.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, com sede à Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ nº 02.776.669/0001/03, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcio de Araújo Pereira, matrícula nº 95107026, RG nº 680160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, torna público que realizará a seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade principal a formação socioeducativa e

profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) de acordo com sua necessidade, menores aprendizes com base no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem e na Portaria MTE nº 723/2012; e regras estabelecidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

CAPÍTULO I - DA SELEÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de 01 (uma) entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar a disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1.1 Deverá ser colocado à disposição desta Fundação, até 2 (dois) menores aprendizes, de acordo com as necessidades da parceira pública, onde deverão cumprir carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, observando o disposto no art. 432 §1º e 2º da Lei Federal n.º 10.097/2000, e possam fazer o aperfeiçoamento de sua aprendizagem em diversas áreas, inserção e integração no mercado de trabalho e, consequentemente, promoção social.

1.2 A organização da sociedade civil selecionada se encarregará de organizar e executar o objeto da parceria;

1.3 As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital, aceitam e ficam desde já cientes que deverão cumprir todas as exigências do Capítulo II do presente Edital caso venham a ser classificadas e selecionadas, sob pena de em seu lugar ser convocada a organização da sociedade civil melhor classificada, em ordem decrescente de pontuação.

1.4 As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital declaram que têm conhecimento de todas as regras determinadas na Lei nº Federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Federal n.º 10.097/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A programação orçamentária autorizada a viabilizar a celebração do termo de colaboração, sairá a conta de:

Funcional Programática: 04.122.0069.8237.0002

Unidade Gestora: 71207

Natureza de Despesa: 33.50.43.01

Fonte: 0100

2.2 A FUNDECT não é obrigada a utilizar toda a disponibilidade orçamentária, podendo parte ser implementada durante o exercício de 2019.

2.3 O prazo de vigência inicial do Termo de Colaboração será de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 21 e 42, §4º do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a critério do interesse da FUNDECT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DATA, PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

As propostas serão recebidas durante 30 (trinta) dias, e deverão ser encaminhadas no período de **18/07/2018 a 16/08/2018**, exclusivamente pelos Correios e por meio de Sedex, em envelope lacrado, para o seguinte endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT N° 001/2018

Processo nº 71/700.014/2018

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do

Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT,

Rua São Paulo, 1436 - Vila Célia.

CEP: 79010-050 - Campo Grande - MS

§1º O envelope de encaminhamento da proposta deverá conter, além do endereço, o nome da organização da sociedade civil e o de seu presidente, bem como os seguintes documentos:

a) Proposta - **Anexos I, II, III e IV** da Resolução Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016, disponíveis através do email: smarques@fundect.ms.gov.br ou disponível para download no endereço eletrônico: www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/4/2016/11/Anexos

a.1) Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
a.2) Anexo II - Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
a.3) Anexo III - Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
a.4) Anexo IV - Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa.

b) Planilha de Composição de Custos - Planilha detalhada, explicitando valores unitários e totais, por adolescente, para uma carga horária compatível com horário escolar, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 30 (trinta) horas serão destinadas ao aprendizado prático oferecido pela parceira pública e 10 (dez) horas ao aprendizado teórico sob a responsabilidade da parceira privada, conforme artigo 432 da Lei Federal n.º 10.097/2000 considerando o teto máximo citado na CLÁUSULA 8ª deste Edital de Chamamento.

c) Descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
d) Demonstrativo do corpo docente (professores) e demais envolvidos com a qualificação, compatível com o objeto do termo de colaboração a ser celebrado, composto por profissional habilitado para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.

e) Ementa - conteúdo programático (relação de disciplinas ofertadas) e cargas horárias dos cursos ministrados aos menores aprendizes;

f) Prova de inscrição da organização da sociedade civil aprovação no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP.

e) Declaração de Acessibilidade - conforme modelo Anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA - MEDIDAS MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE

4.1 As organizações da sociedade civil deverão apresentar comprovação, por meio de Declaração (Anexo VII deste Edital) de possuir no mínimo, espaço físico adequado ao atendimento de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e as normas técnicas da ABNT NBR 9050: 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DATA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas ocorrerá no dia **22 de Agosto de 2018**, nas dependências da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia

do Estado de Mato Grosso do Sul, e serão utilizados os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Coerência e Consistência do Projeto	20
2	Disciplinas ofertadas: 6 pontos por disciplinas de interesse, sendo - Desenvolvimento da expressão escrita e oral - Ética - Comportamento no ambiente de trabalho - Informática básica (Editor de Texto – Editor de Planilha e Internet) - Atendimento ao público - Noções básicas administrativas	30
3	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes.	30
4	Qualificação do corpo docente (professores) e demais envolvidos com a qualificação.	20
TOTAL		100

5.2 A nota final de cada proposta será a soma das notas dos critérios de julgamento, dividida pela quantidade de critérios elencados acima, considerando como norte o mérito intrínseco e adequação a este edital, a capacidade técnica operacional da candidata, a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados esperados.

5.3 Serão eliminadas as propostas que estejam em desacordo com os termos do Art. 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A composição, designação e impedimentos da Comissão de Seleção seguirão todas as determinações da Seção II do Capítulo III do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

6.2 É de competência da Comissão de Seleção receber todas as propostas, processá-las, analisá-las e julgá-las, conforme estabelecido nos Arts. 15 e 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e neste Edital de Chamamento Público, assim como receber o recurso de que trata o artigo 18, julgando-o procedente ou não.

6.3 A Comissão de Seleção, após sua nomeação e desde a abertura do prazo para recebimento das propostas, ficará instalada nesta Fundação, situada à Rua São Paulo, 1436 - Vila Célia, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA SÉTIMA – INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE A POLÍTICA, O PLANO E O PROGRAMA/AÇÃO DA PARCERIA

7.1 Para fins de cumprimento do §7º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, visando orientar as organizações da sociedade civil para elaboração de suas metas e indicadores das propostas que apresentarão, a FUNDECT presta as seguintes informações e dados sobre a política, o plano e o programa/ação da parceria:

7.2 A ação da parceria tem por finalidade o cumprimento da política pública voltada à promoção da formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem.

7.3 O seu propósito é contribuir para o desenvolvimento social e profissional do adolescente, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando-lhes assim, sua primeira experiência profissional. Por consequência, contribui também com o aumento da renda familiar do adolescente, seu interesse pela escola e a inclusão social. As atividades devem observar os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – COMPATIBILIDADE DO VALOR MÁXIMO COM O OBJETO DA PARCERIA

8.1 Para fins de cumprimento do §8º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, o valor máximo mensal disponível para transferência é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo de até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais por menor aprendiz, considerando valores referentes ao salário mínimo e encargos inerentes.

CLÁUSULA NONA – DA SELEÇÃO

9.1 A avaliação das propostas obedecerá o que determina o artigo 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, bem como os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

9.2 Após avaliação das propostas e divulgação dos resultados preliminares a seleção será homologada, se não houver recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1 Após a divulgação do resultado preliminar, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa, ao colegiado que a proferiu.

10.2 Sendo negado pelo colegiado o recurso acima, a organização da sociedade civil recorrente poderá apresentar novo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência do resultado do recurso do item acima, conforme Art. 7º, inciso XI do Decreto Estadual nº 14.494/2016, ao Diretor-Presidente da FUNDECT.

Parágrafo único. Os recursos citados nesta Cláusula obedecerão ao trâmite previsto no Capítulo III Seção III na Subseção II do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CAPÍTULO II – DA CELEBRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

11.1 A FUNDECT convocará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, respectivamente:

a) plano de trabalho, conforme artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, utilizando o Anexo II, III e IV da Resolução Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016, a ser obtida no site: www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/4/2016/11/Anexos;

b) documentos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e;

c) declarações do artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Parágrafo único. Todas as folhas do plano de trabalho, dos documentos e declarações deverão estar devidamente assinadas pelo Presidente da organização da sociedade civil.

11.2 O Plano de Trabalho deverá conter no mínimo os elementos exigidos nos incisos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, a ser aprovado pela Administração Pública ou solicitado seu ajuste.

11.3 Caso sejam necessários ajustes no plano de trabalho, seguirá o que determina os §§3º e 4º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

11.4 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme determina o §5º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

11.5 Os documentos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, são os seguintes:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo (água, luz, telefone e etc) ou de contrato de locação;

11.6 A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e de equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico, para o cumprimento do objeto da parceria.

11.7 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

11.8 As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões de regularidade fiscal que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

11.9 A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

11.10 As declarações, do artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, são aquelas do Anexo VI do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

12.1 Após a celebração do termo de Colaboração, na fase da execução da parceria, deverão ser observadas todas as determinações do Capítulo III, Seções II, III, IV, V e VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Capítulo V e VI do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A prestação de contas do termo de Colaboração, considerando as características do objeto da parceria, se subsume ao disposto no artigo 57, II do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e seguirá as determinações do Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016 naquilo que couber, e integralmente ao que dispõe a Seção III do Capítulo IX do mesmo Decreto, bem como o Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A fiscalização da execução da parceria será realizada por um gestor da FUNDECT, com sua competência e designação estabelecidos no art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, com designação, composição e competências previstas nos artigos 52 e 53, §5º do artigo 65 todos do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso XI, artigo 59, e inciso II do Parágrafo único do artigo 66.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos e não previstos neste Edital de Chamamento Público serão resolvidos com base nas determinações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e nos Princípios basilares de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande – MS, 13 de Julho de 2018.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº

A **FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.776.669/0001-03, com sede à Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Márcio de Araújo Pereira** brasileiro, casado, portador do RG nº 680160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, com endereço à Av. Presidente Ernesto Geisel, 7.312 - Torre I, Ap. 501, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PÚBLICA**, e a **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede à Rua xxxx, nº xxx, Bairro xxxx, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **XXXXX**, portador do RG nº XXXX e CPF nº XXXXX, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PRIVADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas seguintes, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Colaboração originado do Processo nº 71/700.014/2018, é o repasse financeiro para custear despesas, à entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar a disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT de acordo com sua necessidade, até 02 (dois) menores aprendizes, com base no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem; e regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado à f. xx do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA PRIVADA

2.1 Promover a execução do objeto da Parceira na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho;

2.2 Executar o objeto desta parceria no seguinte local: Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, na cidade de Campo Grande/MS.

2.3 Observar as vedações do artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de lhe serem imputadas as penalidades do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo do que prescreve o artigo 72, III da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Capítulo X do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

2.4 Permitir a fiscalização e o livre acesso dos agentes da Parceira Pública, dos agentes da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal de Contas de MS, do gestor da Parceria, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qualquer tempo e lugar para verificação e avaliação dos atos, fatos, processos, documentos e informações relacionados direta ou indiretamente com a execução da presente parceria;

2.5 Prestar informações à Parceira Pública quando solicitadas e no prazo fixado;

2.6 Prestar contas do repasse financeiro em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma estabelecida no seu Capítulo IV e no Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016, em especial Seção III;

2.7 Responsabilizar-se com exclusividade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da parceira pública a inadimplência da parceira privada em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.8 Manter e movimentar o recurso repassado pela Parceira Pública tão somente na conta específica indicada;

2.9 Inserir em todo material de divulgação, o apoio financeiro concedido pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e pelo Estado de Mato Grosso do Sul;

2.10 Responsabilizar-se com exclusividade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.11 Restituir à Parceira Pública os recursos repassados, nos casos do artigo 72, inciso III, alíneas "a" a "d" da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.12 Devolver, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, nos termos do artigo 52 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.13 Realizar toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, nos termos do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.14 Realizar os pagamentos aos fornecedores de bens ou de serviços mediante crédito, por transferência eletrônica ou por depósitos identificados, na conta bancária de titularidade dos fornecedores, nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

2.14.1 Não sendo possível realizar o pagamento na forma de transferência eletrônica, a Parceira Privada deverá demonstrar a impossibilidade física de fazê-lo, a fim de ser admitido o pagamento em espécie limitado a 50 (cinquenta) Uferms, nos termos do §2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §§1º, 2º e 3º do artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, desde que já tenha sido justificado previamente no Plano de Trabalho;

2.15 Divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça ações, a presente parceria, contendo no mínimo as informações exigidas no parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, e nos termos do Capítulo XI do Decreto nº 11.494/2016, naquilo que for de sua competência;

2.16 Comprar e contratar bens e serviços com os recursos públicos transferidos pela Parceira Pública realizando cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax, nos termos do artigo 35 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as exceções previstas no dispositivo, se virem a ocorrer;

2.16.1 A Parceira Privada poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante autorização do gestor do sistema.

2.17 Verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação. Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a Parceira Privada deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 59 Decreto Estadual nº 14.494/2016, quando for o caso;

2.18 Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações, para fins de comprovação das despesas:

a) data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;

b) especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;

c) indicação do número da parceria;

d) atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

19. Manter a guarda dos documentos originais referidos no item anterior pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme o disposto no art. 62 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA PÚBLICA

3.1 Fazer o repasse financeiro à Parceira Privada, observando o prazo de início da execução do Projeto, nos termos da Cláusula Quarta;

3.2 Proceder às pertinentes anotações nos **STAFEM**;

3.3 Após a análise das contas, manter o processo do presente Termo de Colaboração à disposição da Auditoria Geral do Estado/Sefaz, para os fins previstos no artigo 19 da Resolução Sefaz nº 2.093/2007, com a redação dada pela Resolução Sefaz nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011;

3.4 Comunicar formalmente à FUNDECT sobre a formalização do presente termo de Colaboração a fim de que exerça seu dever de acompanhar e fiscalizar a parceria, para fins de cumprimento do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.5 Apreciar a prestação de contas final no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prazo que poderá ser prorrogado justificadamente por igual período, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e em legislação específica;

3.6 Aplicar as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme o caso;

3.7 Designar gestor do presente termo de Colaboração, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e que tem suas obrigações fixadas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a restrição do artigo 35, §6º da lei citada;

3.8 Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, da qual obrigatoriamente integrará 1 (um) servidor com cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, observada a restrição do artigo 35, §6º da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.9 Proceder ao monitoramento e avaliação utilizando os recursos humanos da FUNDECT, e os recursos tecnológicos da rede mundial de computadores, para fins de cumprimento do inciso VIII do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.10 Inserir em seu sítio na *internet* a informação de que firmou o presente Termo de Colaboração contendo todas as informações do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o plano de trabalho, mantendo essas informações até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, a fim de atender o artigo 10 da lei citada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO

4.1 A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ xxxx (xxxxx) creditado da seguinte forma: xxxxxxx de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro, f. xx dos Autos;

4.2 A Parceira Pública depositará à Parceira Privada o recurso no Banco xxxx, Agência nº xxxx, Conta Corrente nº xxxxx, de titularidade da segunda, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;

4.3 O repasse financeiro pela Parceira Pública correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Plano Interno: Fomento; Funcional Programática: 04.122.0069.8237.0002; Unidade Orçamentária: 71207; Unidade Gestora: 710207; Natureza de Despesa: 33504300; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: xxxxxx de xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas do repasse financeiro deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo ser observada integralmente a forma estabelecida no Capítulo IV da lei citada e o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016, em especial sua Seção III.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

7.1 Em caso de rescisão do presente termo, serão devolvidos os recursos públicos não utilizados e os já utilizados deverão passar por análise do cumprimento proporcional das metas e resultados propostos, e do nexo de causalidade entre a receita e despesa realizada, a fim de constatar se houve parcial execução do plano de trabalho, não configurando esta hipótese os recursos serão integralmente devolvidos com correção monetária à Parceira Pública, e se for o caso, com juros, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 73 da Lei nº 13.019/2014;

7.2 A Parceira Privada obriga-se a restituir o valor recebido, corrigidos monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, em razão da não execução do objeto, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, e aplicação dos recursos de forma diversa da estipulada por este Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO

8.1 O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até xx de xxx de 20xx;

8.2 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

8.3 A prorrogação de ofício da vigência do termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8.4 O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer partícipe, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de assegurar a publicidade dessa intenção;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A Parceria Pública providenciará a publicação do extrato do Termo de Colaboração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data;

9.2 Aplica-se aos Termos Aditivos a mesma regra prevista no *caput*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Parceira Privada, no ato da assinatura deste termo de Colaboração, declara sob as penas da Lei, que não incorre em nenhuma das proibições do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, conforme declarações que seguem anexas, parte integrante do presente termo.

10.2 Eventuais rendimentos dos ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, nos termos do parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 13.019/2014.

10.3 O Plano de Trabalho e o presente termo, após autorização prévia da Parceira Pública, e desde que venha com solicitação fundamentada da Parceira Privada, só poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, observado o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 42 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

10.4. A FUNDECT fiscalizará e acompanhará a execução da presente parceria, nos termos do artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

10.5 Havendo aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes com recursos da presente parceria, o referido bem estará gravado automaticamente com a assinatura do presente termo com cláusula de inalienabilidade, e no caso de extinção da parceira privada, a assinatura do presente termo de Colaboração constitui em promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, nos termos do artigo 34, §5º da Lei nº 13.019/2014;

10.6 Os bens remanescentes serão entregues à Parceira Pública, passando a compor seu patrimônio, podendo a seu critério exclusivo serem doados, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 13.019/2014;

10.7 Em caso de paralisação do projeto a Administração Pública terá a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade na sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade.

10.8 Faz parte integrante do presente termo de Colaboração as declarações obrigatórias, objeto do Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, salvaguardada a prévia tentativa de solução administrativa, nos termos do artigo 42, inciso XVII da Lei nº 13.019/2014 e artigo 86 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Colaboração em três vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande/MS, de xxx de XXXXX.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente/FUNDECT
PARCEIRA PÚBLICA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PARCEIRA PRIVADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
Nome _____ Nome _____
RG _____ RG _____
CPF _____ CPF _____

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado dos recursos da respectiva Chamada.

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPQC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$48.764,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,92
RECURSO	Indeferido
TÍTULO	AGROECOL 2018. III SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE AMÉRICA LATINA
COORDENADOR	Luis Alejandro Lasso Gutierrez
CPF	000.110.495-51
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$40.425,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,83
RECURSO	Indeferido
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maele Leandro da Silva
CPF	000.499.671-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$49.850,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
RECURSO	Indeferido

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado final da respectiva Chamada.

APROVADOS – FAIXA A:

TÍTULO	XXIV ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – ENGA
COORDENADOR	Márcia Yukari Mizusaki
CPF	084.287.398-89
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.840,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	10,00

TÍTULO	IX ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DE LIQUENÓLOGOS
COORDENADOR	Adriano Afonso Spielmann
CPF	899.437.409-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.994,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,88
TÍTULO	V SEMINÁRIO REGIONAL: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA ÉTNICO - RACIAL: POR UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, CRÍTICA E DECOLONIAL
COORDENADOR	Eugenia Portela de Siqueira Marques
CPF	311.960.391-00
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.700,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,88
TÍTULO	SEMINÁRIO ANTROPOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E FRONTEIRAS
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	047.761.768-90
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$12.499,70
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,75
TÍTULO	II SIMPÓSIO DE BIOTECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – SIBIMS 2018
COORDENADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$16.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,75
TÍTULO	X SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE CENTRO-OESTE
COORDENADOR	Regina Tereza Cestari de Oliveira
CPF	108.248.551-91
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$13.886,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,75
TÍTULO	7º SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS DO PANTANAL (7º GEOPANTANAL)
COORDENADOR	Sidney Kuerten
CPF	006.423.939-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.997,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,67
TÍTULO	IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS: ESCOLA BRASILEIRA NO CONTEXTO DAS REFORMAS DO SÉCULO XXI
COORDENADOR	Andréia Vicência Vitor Alves
CPF	000.695.361-12
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.626,72
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,50
TÍTULO	XIV ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH/MS - "HISTÓRIA: O QUE É, QUANTO VALE E PARA QUE SERVE?"
COORDENADOR	Fabiano Coelho
CPF	337.706.448-67
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.366,30
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,50
TÍTULO	19º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/9º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENADOR	Maria do Carmo Vieira
CPF	208.238.436-53
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$9.401,64
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,50
TÍTULO	III SEMINÁRIO DO PROFHISTÓRIA: 'ENSINO DE HISTÓRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS'
COORDENADOR	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
CPF	358.123.031-34
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$6.688,64
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,33

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA – FAIXA A:

TÍTULO	III SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA E II DIVERSIDADE NA UEMS
COORDENADOR	Maria José de Jesus Alves Cordeiro
CPF	271.909.601-63
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$20.606,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,33

TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	076.934.336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.990,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	VII ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA DO MATO GROSSO DO SUL - ERI-MS
COORDENADOR	Claudio Zarate Sanavria
CPF	886.006.021-49
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$15.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSEÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMANDAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COORDENADOR	Fabio Perboni
CPF	196.456.808-08
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$17.209,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$15.846,98
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	DIALOGOS SOBRE A FRONTEIRA: DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
COORDENADOR	Bruno Boti Bernardi
CPF	338.943.698-76
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$11.800,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	II SIMPÓSIO CIENTÍFICO SOBRE RECURSOS NATURAIS: INTEGRANDO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	496.184.901-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.500,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	II CICLO DE DEBATES EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFMS/CPTL
COORDENADOR	Adailson da Silva Moreira
CPF	456.615.291-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$14.267,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,00
TÍTULO	I SIMPÓSIO ESTADUAL SOBRE A VALORIZAÇÃO DO CULTIVO DA ARARUTA PARA EXTRAÇÃO DE AMIDO
COORDENADOR	Denilson de Oliveira Guilherme
CPF	038.156.616-17
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.700,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,00
TÍTULO	VII ENCONTRO CIENTÍFICO DA ZOOTECNIA: PRODUÇÃO ANIMAL TECNIFICADA E SUSTENTÁVEL AO ALCANCE DE TODOS
COORDENADOR	Tânia Mara Baptista dos Santos
CPF	475.311.261-68
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.320,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,88
TÍTULO	V WORKSHOP DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA E CIÊNCIA ANIMAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.510,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO PARAGUAI - 150 ANOS DA GUERRA GUASÚ/30 ANOS DA QUEDA DE ALFREDO STROESSNER: DIÁLOGOS COM O TEMPO PRESENTE - AUTORES, SUJEITOS, TEXTOS E IMAGENS
COORDENADOR	Ana Paula Squinelo
CPF	609.480.271-34
INSTITUIÇÃO	UFMS

ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.925,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	I WORKSHOP DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS: TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO
COORDENADOR	Airton José Vinholi Júnior
CPF	894.218.251-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$17.912,20
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,67
TÍTULO	REPGEN 2019 - IV SIMPÓSIO DE REPRODUÇÃO EM GADO DE CORTE E IV WORKSHOP DE GENÔMICA E MELHORAMENTO ANIMAL
COORDENADOR	Fabiane Siqueira
CPF	253.917.998-30
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.850,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	SIMPÓSIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO DOCENTE E DISCENTE UNIVERSITÁRIOS
COORDENADOR	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$5.800,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	14º SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS
COORDENADOR	William Teixeira da Silva
CPF	388.810.608-76
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$25.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	VI CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI
COORDENADOR	Lívia Gaigher Bósio Campello
CPF	055.115.157-95
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.658,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,38
TÍTULO	III SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INDÍGENA
COORDENADOR	Sandra Cristina de Souza
CPF	105.817.848-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,30
TÍTULO	CLICO DE DEBATES SOBRE HISTORIOGRAFIA DO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Aguinaldo Rodrigues Gomes
CPF	847.432.716-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$5.135,94
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	SIMPÓSIO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SINEP)
COORDENADOR	Márcio Rogério Silva
CPF	310.471.158-59
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.960,50
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	14º FEIRA DAS SEMENTES NATIVAS E CRIOLAS DE JUTI, MS E 7º SEMINÁRIO SOBRE USO E CONSERVAÇÃO DO CERRADO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Zefa Valdivina Pereira
CPF	500.915.651-20
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.344,98
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	SIMPÓSIO REGIONAL DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO SUL: DESAFIOS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES
COORDENADOR	Delmir da Costa Felipe
CPF	638.081.021-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$16.495,80
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,17
TÍTULO	DESAFIO: TECENDO DEBATES EM CT&I
COORDENADOR	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPF	817.821.601-91
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$11.900,00

FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	1º SEMINÁRIO DE SAÚDE MENTAL DOS IDOSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	André Barciela Veras
CPF	082.416.777-58
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.372,70
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	II CICLO DE SEMINÁRIOS DO PGCM
COORDENADOR	Cícero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.176,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	XVI ENCONTRO DA REDE NACIONAL LEOPOLDO DE MEIS DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (RNEC) - NOVOS TALENTOS DA REDE PÚBLICA - TEMA: 'DESPERTANDO OS NOVOS CIENTISTAS DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO'.
COORDENADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	465.510.691-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$25.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,83
TÍTULO	FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO PANTANAL - FECIPAN 2018
COORDENADOR	Everton de Brito Policarpi
CPF	10.770.841-88
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$23.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,83
TÍTULO	V SIMPÓSIO DE ECONOMIA E NEGÓCIOS: "ECONOMIA REGIONAL E URBANA: A REGULACÃO E O PAPEL DAS INOVAÇÕES DENTRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"
COORDENADOR	Enrique Duarte Romero
CPF	690.605.251-91
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.994,40
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,75
TÍTULO	XV ENCONTRO SOBRE ZOOTECNA DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Gumercindo Lorian Franco
CPF	081.664.488-82
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$15.325,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,60
TÍTULO	II COLÓQUIO DE ESTUDOS SOBRE FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A UNIÃO EUROPÉIA E O MERCOSUL
COORDENADOR	Tomaz Espósito Neto
CPF	216.397.648-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.775,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,50
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE
COORDENADOR	Vera Luci de Almeida
CPF	526.288.339-72
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$6.020,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,33
TÍTULO	I ENCONTRO PANTANEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EPAP) - CONSTRUINDO PONTES PARA FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO
COORDENADOR	Ana Karla Silva Soares
CPF	062.496.104-48
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.141,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,08
TÍTULO	FANTÁSTICO BRASILEIRO: O INSÓLITO LITERÁRIO DO ROMANTISMO À CONTEMPORANEIDADE
COORDENADOR	Fábio Dobashi Furuzato
CPF	015.150.087-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.380,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,00
TÍTULO	14ª DINÂMICA AGROPECUÁRIA - DINAPEC
COORDENADOR	Thais Basso Amaral
CPF	637.422.331-49
INSTITUIÇÃO	CNPGC

ORÇAMENTO APROVADO	R\$20.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,00

APROVADOS - FAIXA B:

TÍTULO	NECC 10 ANOS: EXTERIORIDADE DOS SABERES
COORDENADOR	Edgar César Nolasco dos Santos
CPF	004.464.690-71
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$26.802,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	9,75
TÍTULO	COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENADOR	Olivier François Vilpoux
CPF	002.040.816-41
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$27.540,05
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	9,50
TÍTULO	XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
COORDENADOR	Ynes da Silva Félix
CPF	002.942.947-07
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$34.625,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	PASTOS NATIVOS: UM NOVO OLHAR
COORDENADOR	Dayanna Schiavi do Nascimento
CPF	000.133.339-04
INSTITUIÇÃO	CPAP
ORÇAMENTO APROVADO	R\$11.032,95
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	9,13

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA - FAIXA B:

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$48.764,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,92
TÍTULO	AGROECOL 2018. III SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE AMÉRICA LATINA
COORDENADOR	Luis Alejandro Lasso Gutierrez
CPF	000.110.495-51
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$40.425,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,83
TÍTULO	II MOVEMENT ECOLOGY BRAZIL MEETING (MEB): LINKING ANIMAL MOVEMENT, THEORETICAL ECOLOGY AND WILDLIFE MANAGEMENT
COORDENADOR	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	000.479.954-89
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.455,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	III SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE PLANTAS TÓXICAS E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA APLICADA A SAÚDE ANIMAL
COORDENADOR	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	004.148.163-06
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$28.247,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO, REFUGIADO, FRONTEIRA, MUDANÇA CLIMÁTICA, ECONOMIA SOCIAL E ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - MRFCS/RILA
COORDENADOR	Wilson José Gonçalves
CPF	003.055.962-88
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$43.000,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	XVII SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE TERRITORIO Y CULTURA
COORDENADOR	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	008.925.249-51
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$42.476,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	IEEE/GRSS-YOUNG PROFESSIONALS & 17TH ISPRS WG V/5 AND STUDENT CONSORTIUM SS 2018: UAV PHOTOGRAMMETRY AND MACHINE LEARNING APPLICATIONS - EMERGING TRENDS AND CHALLENGES FOR EARTH OBSERVATION
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	003.507.205-49

INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$46.950,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maiela Leandro da Silva
CPF	000.499.671-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$49.850,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	II SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA FRONTEIRA: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR
COORDENADOR	Rita de Fátima da Silva
CPF	008.214.828-03
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$46.868,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	SEMINÁRIO AVANÇADO DE DIREITO - GRANDES TEMAS: COTAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
COORDENADOR	Vladimir Oliveira da Silveira
CPF	002.639.808-63
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$31.250,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE UNIVERSITÁRIA DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COORDENADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	005.625.503-38
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$36.050,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	I WORKSHOP DE BIOTECNOLOGIAS REPRODUTIVAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO DE CARNÍVOROS SELVAGENS
COORDENADOR	Thyara de Deco Souza e Araujo
CPF	001.039.601-12
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$29.100,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,17
TÍTULO	II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: O IMPACTO SOCIAL DA PESQUISA EM ENFERMAGEM
COORDENADOR	Maria Angélica Marchetti
CPF	000.695.872-91
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$30.540,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO
COORDENADOR	Alex Marcel Melotto
CPF	000.110.235-26
INSTITUIÇÃO	Fundação MS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$50.000,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	7,00

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2018

PROCESSO Nº 71.750.101/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e IMPULSAR REALIZA, inscrito no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Stand up Léo Lins" e desmontagem. VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.425/2018	NE: 000900	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.037,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/001.425/2018	NE: 000901	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 43.594,50	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2018	NE: 000902	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.412/2018	NE: 000903	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 153,60	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.412/2018	NE: 000904	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.952/2018	NE: 000909	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.199,60	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.950/2018	NE: 000910	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 667,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2018	NE: 000911	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2018	NE: 000912	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 94.310,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.957/2018	NE: 000913	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.037,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.957/2018	NE: 000914	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.718,90	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.955/2018	NE: 000915	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.092,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.955/2018	NE: 000916	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 79,40	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.955/2018	NE: 000917	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.472,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.955/2018	NE: 000918	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 214,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.959/2018	NE: 000919	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 708,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.960/2018	NE: 000920	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18.870,00	

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.960/2018	NE: 000921	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00	
FAVORECIDO: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.960/2018	NE: 000922	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.328,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.960/2018	NE: 000923	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.960/2018	NE: 000924	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.570,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2018	NE: 000925	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.695,15	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2018	NE: 000926	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.557,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2018	NE: 000927	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2018	NE: 000928	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 192,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2018	NE: 000929	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 339,80	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.098/2018	NE: 000961	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: FONTE PURA COM. DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA-EPP. OBJETO: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.		

JOSELI ROBERTO GOMES PEREIRA.
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.753/2018	NE: 006757	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621720040	FONTE: 0248000032	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 523.140,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: APARELHOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006758	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621720040	FONTE: 0248000032	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 432.582,88	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: APARELHOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006759	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621720040	FONTE: 0248000032	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 136.500,00	
FAVORECIDO: CINELABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: APARELHOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.		
PROCESSO: 27/100.753/2018	NE: 006760	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.426,10	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.753/2018	NE: 006761	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 489.892,88	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006762	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.016,25	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006763	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 121.956,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006764	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 72.711,25	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.752/2018	NE: 006765	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 21/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 92/2018 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa. Dourados, 17 de julho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 92/2018 – PRODH/UEMS

– Edital de Seleção nº 62/2018 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.648, de 04/05/18, página 13;
– Edital do resultado final nº 42/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.670, de 06/06/18, Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Vanessa Generoso Paes	História	20

– Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;
– Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan	Enfermagem	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 20 de julho de 2018
Horário: às 8 horas

Editais nº 47/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 76/2018 – PRODHS/UEMS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 76/2018-PRODHS,** para a Unidade Universitária de **Glória de Dourados,** conforme segue:

Área de Conhecimento: Agronomia

Nome	Nota Final	Classificação
WESLEY ALVES MARTINS	13,22	1º
DIEGO MENANI HEID	11,65	2º

Área de Conhecimento: Produção Industrial

Nome	Nota Final	Classificação
GERSON SCHAFFER	11,82	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 110-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a RONALDO MORAES MUNDIM EIRELI - MORAES MUNDIM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. – Santo Antonio da Barra - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronaldo Moraes Mundim (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 112-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ELETRIKA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. - ME – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Luis Constantino Barbosa (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 113-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - CÂMARA MUNICIPAL – Miranda - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valter Ferreira de Oliveira (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016 - Processo nº 61/404.029/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, Campo Grande-MS e **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande-MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL,** Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a aprovação do Plano de Aplicação Anual, bem como a cedência do espaço denominado Núcleo de Apoio Básico – NAB 01, localizado no Parque das Nações Indígenas.

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO: O Plano de Aplicação anual para 2018 se dará por meio de aquisição de um veículo utilitário tipo caminhão 4x4 e 09 kits de combate à incêndios florestais.

CEDENTIA: Disponibilizar ao CBMMS o espaço denominado Núcleo de Apoio Básico – NAB 01, localizado no Parque das Nações Indígenas para a instalação do Centro de Proteção Integral – CPA do CBMMS.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 não retificados por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

ASSINAM:

Pela IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

Pelo CBMMS: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL

Comandante Geral do CBMMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2018.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000422	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: 278.698,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		

OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000423	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000424	ND: 319016
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000425	ND: 319094
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000426	ND: 319016
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000427	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000428	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000429	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000430	ND: 319013
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000435	ND: 319113
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal – plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000446	ND: 339016
DATA: 25/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000447	ND: 319011
DATA: 25/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.603,82	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000449	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 668,10	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de funções		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000450	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.548,11	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000451	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 775,12	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000452	ND: 319113
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.705,67	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev Cota Patronal		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000454	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.226,20	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000455	ND: 319016
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.470,80	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000456	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.805,61	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000457	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.264,28	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000458	ND: 319013
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 809,69	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000391	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons ao vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000393	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		

OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000398	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel para escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000399	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000400	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000401	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação do imóvel escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000402	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000403	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000404	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Locação imóvel escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000405	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000420	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Amambaí		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000421	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000434	ND: 339036
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 665,28	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Valor referente ao IPTU sobre o aluguel do Escritório Regional de Paraíba		
PROCESSO: 71/200.222/2018	NE: 000440	ND: 339039
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.407,36	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Pagamento de despesas judiciais		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000392	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000395	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.449,10	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000396	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000397	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000415	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000417	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 915,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000418	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000431	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8,88	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso dos Cartões de vale transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000432	ND: 339049
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.225/2018	NE: 000443	ND: 339039
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 231,61	
FAVORECIDO: Seguradora Líder do Consórcio de seguro DPVAT		
OBJETO: Seguro obrigatório de veículos		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000444	ND: 339039
DATA: 22/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 188,00	

FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Despesas com tarifa bancária		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000394	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais, scanners		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000406	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais da JUCEMS		
PROCESSO: 05/200.182/2016	NE: 000407	ND: 339040
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000408	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ ON LINE Publicações e acompanhamento de processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000409	ND: 339040
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em solução tecnológica integrada		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000410	ND: 339037
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.257,07	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de conservação e limpeza da JUCEMS e seus escritórios regionais		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000412	ND: 339037
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000413	ND: 339037
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde (jardinagem)		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000414	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000416	ND: 339037
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.305,75	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância Ostensiva no prédio sede desta unidade		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000419	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000433	ND: 339030
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 71/200.228/2018	NE: 000436	ND: 339030
DATA: 14/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 174,00	
FAVORECIDO: Casa 10 Comercial e Serviços Ltda		
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha		
PROCESSO: 71/200.228/2016	NE: 000437	ND: 339030
DATA: 14/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 165,00	
FAVORECIDO: KPS Calux Comercio e Serviços - EPP		
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000438	ND: 339039
DATA: 19/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000439	ND: 339037
DATA: 19/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.598,54	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de conservação e asseio		
PROCESSO: 71/200.215/2018	NE: 000441	ND: 339030
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 534,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif		
OBJETO: Material de Copa e Cozinha		
PROCESSO: 71/200.215/2018	NE: 000442	ND: 339030
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 149,50	
FAVORECIDO: Casa 10 Comercial e Serviço Ltda		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000445	ND: 339033
DATA: 25/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 155,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagem rodoviária		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000448	ND: 339033
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 115,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de credito e turismo EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000453	ND: 339033
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 155,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagem rodoviária		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000463	ND: 339033
DATA: 29/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1,88	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000411	ND: 335043
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.253,08	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008 Art. 17		
PROCESSO: 71/200.272/2018	NE: 000459	ND: 339039
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF D'jair Oliveira		
OBJETO: Suprimentos de fundos para pagamento de pequenas despesas		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000460	ND: 339197
DATA: 28/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 22 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000461	ND: 339197
DATA: 29/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 29.452,49	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev Art 122 da lei 5.101/2017		
PROCESSO: 71/200.053/2018	NE: 000462	ND: 319113
DATA: 29/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 56.758,90	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 23 da lei 3.150/2005		

Campo Grande, 17 de Julho de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018
PROCESSO Nº 55/000.876/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 161/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018
PROCESSO Nº 55/000.253/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A
PROFARMA SPECIALTY S.A
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018
PROCESSO Nº 55/001.184/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018
PROCESSO Nº 55/000.313/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (INSTALADO)
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 15/000.808/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 30/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 15/001.201/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2018
PROCESSO: 27/003.744/2016

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.880,00	5.880,00
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.020,00	3.020,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01			8.900,00
02	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.143,33	5.143,33
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.406,67	3.406,67
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			8.550,00
03	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	2.050,00	2.050,00
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	1.450,00	1.450,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03			3.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SERRALHERIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018
PROCESSO: 31/601.104/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	624,00	3.744,00
02	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	61,50	369,00
03		1.500,00	9.000,00
04	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	430,00	2.580,00
06		766,00	4.596,00
07	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	162,80	976,80
08	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	200,00	1.200,00
10		158,20	2.847,60
11	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	158,85	2.859,30
12		8,80	158,40
14		47,90	1.437,00
15	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	2,72	489,60
16		134,00	3.216,00
17	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	111,45	2.674,80
24	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	18,00	2.160,00
25	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	38,60	4.632,00
26	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7,75	930,00
28		36,80	404,80
29		4,08	48,96
30		15,65	187,80
31	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	4,50	45,00
32		4,25	51,00
33		6,90	69,00
34		6,25	75,00

LOTES 05,09,13,18,19,20,21,22,23 e 27.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-CAPITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2018
PROCESSO: 55/000.362/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **24/07/2018** às **14:15 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 57/500.065/2018

Edital: Tomada de Preços n. 05/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Sidrolar III, município de Sidrolândia/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 05/2018, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GBA Serviços e Const. Eirelli-ME**, CNPJ: 36.779.403/0001-28, com o valor global de R\$ 143.368,46 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Campo Grande/MS, 16/07/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.203/2018

Edital: Tomada de Preços n. 07/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 07/2018, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GBA Serviços e Const. Eirelli-ME**, CNPJ: 36.779.403/0001-28, com o valor global de R\$ 190.442,71 (cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Campo Grande/MS, 16/07/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação de serviço de capacitação para formação de auditores internos de qualidade, tendo como vencedora a empresa: **MS COMPETITIVO – INSTITUTO MATO GROSSO DO SUL COMPETITIVO**, para o lote **01**, no valor de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/502.987/2018;

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2018.

Véronique Micheline C. L. Cortada
Gerente de Administração e Finanças/IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 017/2018 - Processo Administrativo Nº 116/2018**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício **VALE-ALIMENTAÇÃO**, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor Máximo: R\$ 1.309.619,65 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **30/07/2018** (trinta de julho de dois mil e dezoito), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PROC. Nº 00.386/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e do Esgotamento Sanitário - SES de Dourados/MS, com a implantação de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e ligações domiciliares de água e esgoto no Loteamento Social Estrela Guassú.

EMPRESAS INABILITADAS: UNEP Engenharia e Planejamento Ltda., Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda. – EPP, Sanex Engenharia Eireli – EPP, Lavori Construções Eireli-EPP e EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: Ecol Engenharia e Comercio Ltda.-EPP, BCP Ambiental Ltda.-EPP, Amparo Saneamento e Construções Ltda., R2S Ambiental Eireli – EPP, Sanear Construções Eireli-ME e Taurus Empreendimentos Ltda.

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 – PROC. Nº 00.186/2018

OBJETO: Aquisição de adaptador, anel, arruela, registro, tampão e união – água com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Lote 01 - Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli, R\$ 82.029,00; Lote 02 - Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli – EPP, R\$ 5.000,00 e Lote 03 - SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – ME, R\$ 7.000,00.
FRACASSADO: Lote 04.

CONVITE Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 00.445/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e urbanização das áreas dos poços FIG-004 e FIG-005, na cidade de Figueirão-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Andrade Construções Eireli – ME, F. Franco Junior Engenharia – EPP e Mauro Sérgio Danna Engenharia – Eireli.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: F. Franco Junior Engenharia – EPP, no valor total de R\$ 123.822,89.

CONVITE Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 00.479/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura em concreto pré-fabricado, cobertura estrutura metálica e telhas metálicas para as cidades de Nova Andradina, Batayporã e Anaurilândia, todas situadas no estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Planege Engenharia Ltda.-EPP, Precisão Construtora de Obras Ltda. e TS Construtora Ltda.-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Planege Engenharia Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 101.609,19.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.312/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ALE PRODUÇÕES ATÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.747.283/0001-56, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), da cantora **MARIANA FAGUNDES**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia **29/04/2018**, a partir das 23:00 horas, no 49ª Festa de Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado, "Taboadão 2018", que realizar-se-á no Recinto de Exposição, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ALE PRODUÇÕES ATÍSTICAS LTDA - ME**

CNPJ nº11.747.283/0001-56

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 27 de ABRIL de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.404/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SATER & SATER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor **ALMIR SATER**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/06/2018, a partir das 21:00 horas, no evento em comemoração do aniversário de 104º anos de Três Lagoas/MS, que realizar-se-á na Lagoa Maior, situada na Rua Aldair Rosa de Oliveira, na cidade de Três Lagoas/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **SATER & SATER LTDA - ME**,

CNPJ nº06.054.256/0001-68,

Do Preço: R\$85.881,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais)

Data da Ratificação: 12 de Junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.456/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08, da dupla **ALEX** e **YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 30/06/2018, a partir das 10:30 horas, na 7ª Feijoada da Solidariedade, que realizar-se-á no Santo Cruz Arena Show, situado na Rua João Almeida Castro, nº29, na cidade de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA**

CNPJ nº29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 28 de Junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500739/2017**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.697 de 16 de julho de 2018 pag. 17 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Projeto, Caixa de Som, Caixa Acústica, Armário de Aço e Impressora), em atendimento ao Convênio nº 824040/PROEXT – 2015 EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA – ME** para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 1.987,82** (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 2.711,20** (dois mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

LOTE 03: FRACASSADO

LOTE 04: CANCELADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de julho de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.157/2018	Zizo Manutenção de veículos Ltda	146,00
71/200.191/2018	Thaisa Cristina Costa dos Santos	378,00
71/200.205/2018	Adair Martins Torres	378,00
71/200.275/2018	E R de Almeida Distribuidora Ltda	191,00
71/200.278/2018	Aline Ellen Oliveira Jardim	221,00
71/200.280/2018	MV Lemos EIRELI ME	14,00
71/200.282/2018	Clínica Moreninha Ltda	119,00
71/200.284/2018	Eder Ferreira de Souza – ME	238,00
71/200.285/2018	Relvafarma – Manipulação e Homeopatia Ltda	378,00
71/200.286/2018	E. N. G Representações Ltda ME	378,00

Campo Grande, 16 de Julho 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.297, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora **NYCE CAFURE MELGAREJO**, matrícula n. 64941022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.303, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **EDMIR JOSÉ BOSSO**, matrícula n. 423290022, Secretário-Adjunto, como Secretário de Estado de Infraestrutura e como Ordenador de Despesas, no período de 1º a 8 de junho de 2018, durante o impedimento do titular **Helianey Paulo da Silva**, matrícula n. 81955027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.307, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no inciso I, do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 (Processo n. 53/000052/2018):

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
70349022	Heverson Jeder Lima Bittencout	Sênior	Máster
77545023	Sergio da Silva Correa	Sênior	Máster
111128022	Marcos Sant'ana Ferreira	Sênior	Máster
84426024	Claudemir Moraes Honório	Sênior	Máster
21507025	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	Sênior	Máster
109216023	Alvaro Carneiro de Oliveira Neto	Sênior	Máster

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.385, DE 4 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000074/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
116875021	Lidia Regina Schneider Pereira	Professor
424564021	Verônica Machado Pereira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.446, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, dos policiais militares designados ou convocados abaixo relacionados, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000070/2018):

Matrícula n.	Nome	Graduação
29852021	Fernando Rossi	3º Sargento PM
73622025	Flávio Amaral Pereira	3º Sargento PM
46535024	Francisco Rigueh	2º Tenente PM
132326021	Hudson de Oliveira Ferreira	Cabo PM
110155021	João Augusto Nascimento Viana	3º Sargento PM

Matrícula n.	Nome	Graduação
88945022	Lorena de Oliveira Silva	3ª Sargento PM
91018021	Luciano Rios Cabreira	Subtenente PM
54987024	Sebastião Ortega da Silva	Cabo PM
83448022	Sônia Barbosa de Araújo	1ª Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.451, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407835-54.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Três Lagoas - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161072559	ELAINE MARTINS DA SILVA	48ª

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.485, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO SILVA QUINTANA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.486, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de julho de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Djalma do Nascimento Monteiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ricardo Airton Bonafé	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.506, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 990, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente ao servidor MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA, matrícula n. 20921021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.507, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA, matrícula n. 20921021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.5ª do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.508, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DETRAN/MS/2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401072-03.2018.8.12.0000:

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Município: Angélica/MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
049322156028	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	3ª

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.400, de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.695, de 12 de julho de 2018, de exoneração de recursos humanos de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDÃO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Exonerar ... com efeito a partir da data da publicação".

PASSE A CONSTAR: "Exonerar, a pedido, ...a contar de 9 de maio de 2018".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 258, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Dispensar Audrey Damáris de Carvalho, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 130932024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, da função de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da Procuradoria- Geral do Estado– UA CG/PGE a contar de 02.05.2018.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 259, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Designar Leandro de Sousa Caetano de Melo, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 102703025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da PGE – UA CG/PGE.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 261, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Designar Felipe Borges de Souza Domingues, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DGA-3, código 100345, matrícula nº 475539021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Nova Andradina, para exercer a função Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Nova Andradina - UA/PRNA

Campo Grande MS, 12 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 262, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Autorizar Lucinéia Divina de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, matrícula nº 93493021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Coxim – PRCOX/

PGE, a compensar, no período de 16.07.2018 a 29.07.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande MS, 13 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 263, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Tornar Público a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos:

Servidor	Matricula	Período	Protocolo
Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738021	06.07.2018	15/057282/2018
Jercy Makiko Nishida Arakaki	113464021	10.07.2018	15/057559/2018
Flavia Alexandra Verruk de Souza	434366022	12.07.2018	15/057597/2018

Campo Grande- MS 16 de julho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 264, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período 10.07.2018 a 08.08.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº95/2001. (BIM 83105- Protocolo nº 15/057601/2018).

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 265 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010

R E S O L V E:

Autorizar Márcio André Batista de Arruda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101, código 10002, matrícula nº 112221021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial - PJ, a usufruir férias, referente ao período aquisitivo 15.08.2015 a 14.08.2016, para serem gozadas no período 23.07.2018 a 27.07.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 266, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar Pedro Henrique da Silva Mello, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 472908021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Dourados - PRD, a compensar, no período de 31.08.2018 a 06.09.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018 com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 267, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Autorizar Julizar Barbosa Trindade Junior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 122870021, lotado Procuradoria Regional de Três Lagoas-PRTL, a usufruir saldo de 10 dias de férias referente do período aquisitivo de 15.08.2015 a 14.08.2016 no período de 02.07.2018 a 11.07.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24,

alínea "a" do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO PGE/P/PGE/MS/Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Fabio Jun Capucho, Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula 15354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas - PRTL/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Julizar Barbosa Trindade Junior, matrícula n. 122870021, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar Ellen Rocha dos Santos ocupante do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-3, código 100047, matrícula nº 87999022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Dourados - UA/PRD, a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018, no período de 06.08.2018 a 19.08.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 270, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Designar Bruno Salles de Lucena, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434732021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Apoio a Regional de Dourados - UA PRD, sem prejuízo de suas funções, durante o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018, no período de 06.08.2018 a 19.08.2018, da titular Ellen Rocha dos Santos, matrícula nº 87999022.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 272, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010

R E S O L V E:

Autorizar Fabio Jun Capucho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 15354021, lotado Procuradoria Regional de Três Lagoas-PRTL, a usufruir saldo de 20 dias de férias referente do período aquisitivo de 15.08.2015 a 14.08.2016 no período de 23.07.2018 a 11.08.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.694, de 11 de julho de 2018, página 17.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único do art. 3º, do Regulamento Interno do Funcionamento da Estrutura Administrativa do Conselho Estadual de Educação/MS, resolve:

DISPENSAR a servidora CRISTIANE SAHIB GUIMARÃES, matrícula n. 31903022, da função de Coordenadora-Geral do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.984, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
422722021	Adalgisa da Silva Jose Neto	Agente Limpeza	02/05/18	11/05/18	10
52295021	Adao Justino Neto	Agente de Atividades Educacionais	24/05/18	13/06/18	21
117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agente Merenda	16/04/18	27/04/18	12
77020021	Adriana Martins Biazotti	Professor	23/05/18	25/05/18	3
422660021	Adriana Pereira de Assis	Professor	28/05/18	31/05/18	4
422660021	Adriana Pereira de Assis	Professor	04/06/18	08/06/18	5
121671022	Aguinaldo Jose Goncalves	Agente Limpeza	19/06/18	20/06/18	2
33216024	Alex Sandro Regmunt	Professor	04/06/18	08/06/18	5
434566021	Aline Miranda Silva	Agente Merenda	04/05/18	04/05/18	1
123272021	Aline Olivia dos Santos	Professor	13/06/18	14/06/18	2
434501021	Aline Vieira Barreto Alves	Agente Merenda	09/05/18	15/05/18	7
434501021	Aline Vieira Barreto Alves	Agente Merenda	05/06/18	05/06/18	1
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	05/05/18	24/05/18	20
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	25/05/18	07/06/18	14
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	08/06/18	17/06/18	10
49142021	Ana Virginia de Oliveira Lemos	Professor	18/06/18	02/07/18	15
45483021	Anacleto Godoy Dias	Especialista de Educação	11/05/18	11/05/18	1
45483021	Anacleto Godoy Dias	Especialista de Educação	15/05/18	15/05/18	1
45483021	Anacleto Godoy Dias	Especialista de Educação	18/06/18	18/06/18	1
45483021	Anacleto Godoy Dias	Especialista de Educação	26/06/18	26/06/18	1
100682021	Andreia Erdmann Rueda	Tecnico em Biblioteca	18/05/18	18/05/18	1
422708021	Angela Maria da Silva	Agente Limpeza	14/05/18	14/05/18	1
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues	Professor	13/06/18	14/06/18	2
11646021	Antonio Junior de Souza	Professor	18/06/18	22/06/18	5
132471021	Antonio Justino Galvao Neto	Professor	14/05/18	18/05/18	5
55164022	Carla Daniele Mercurio Paz	Professor	25/06/18	30/06/18	6
95981021	Cinthy Maria Staut	Professor	05/06/18	04/07/18	30
10115021	Clemilda Camara Canto	Professor	12/05/18	16/05/18	5
103915022	Crislaine Batista Prates Araujo	Professor	13/06/18	27/06/18	15
22623021	Cristiane Feliciano de Paiva	Agente Merenda	21/05/18	04/06/18	15
22623021	Cristiane Feliciano de Paiva	Agente Merenda	05/06/18	05/06/18	1
19729021	Daiana Barreto Xavier	Agente Limpeza	09/05/18	11/05/18	3
26271021	Daisy da Silva Souza	Agente Limpeza	15/06/18	25/06/18	11
429899021	Dalet Cristina Jesus Nogueira Rezende	Agente Merenda	25/06/18	29/06/18	5
87167021	Daniela Gutierrez Cantero	Assistente de Inspeção de Alunos	14/05/18	23/05/18	10
19550022	Daniela Pereira Fernandes	Professor	16/05/18	14/07/18	60
437521021	Dayana de Oliveira Santiago	Agente Limpeza	22/05/18	31/05/18	10
31825022	Dayse Dany Fretes Mendes	Professor	30/05/18	18/06/18	20
63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes	Agente Limpeza	21/05/18	27/05/18	7
40056021	Edina Dalva da Fonseca Teodoro	Professor	05/06/18	14/06/18	10
40056021	Edina Dalva da Fonseca Teodoro	Professor	15/06/18	24/06/18	10
104644021	Elaine Aparecida Macario	Professor	14/05/18	15/05/18	2
104644021	Elaine Aparecida Macario	Professor	26/06/18	30/06/18	5
434294021	Elaine Oliveira dos Santos	Agente Merenda	07/05/18	11/05/18	5
89402021	Eliana dos Santos Dionizio	Professor	06/05/18	09/05/18	4
66398022	Eliane do Prado Oliveira	Professor	15/06/18	14/07/18	30
104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodr	Professor	22/05/18	31/05/18	10
104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodr	Professor	10/06/18	11/06/18	2
104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodr	Professor	12/06/18	14/06/18	3
66896024	Elizabeth Ferreira Alves de Lima	Professor	19/06/18	20/06/18	2

3017021	Fabio Almeida e Silva	Professor	30/05/18	28/06/18	30
3017021	Fabio Almeida e Silva	Professor	12/05/18	18/05/18	7
3017021	Fabio Almeida e Silva	Professor	24/05/18	24/05/18	1
43541021	Fani Elizabeth Ojeda	Agente Merenda	28/05/18	01/06/18	5
43541021	Fani Elizabeth Ojeda	Agente Merenda	04/06/18	08/06/18	5
430310021	Franciele Pereira Hastenraiter Quintana	Agente Merenda	18/06/18	20/06/18	3
107409022	Francielle Guimaraes de Souza Xavier	Professor	26/05/18	01/06/18	7
86675021	Francisco Barcellos Soares	Agente Limpeza	14/05/18	18/05/18	5
437602021	Gabriela Cristina de Souza	Agente Limpeza	18/06/18	20/06/18	3
70094023	Gelcina Mendes Batista	Professor	07/05/18	23/05/18	17
70094026	Gelcina Mendes Batista	Professor	07/05/18	23/05/18	17
6490022	Gislaine Neves Dias Berti	Professor	19/05/18	19/05/18	1
133013021	Gleize Barbosa Pires	Agente Limpeza	14/06/18	14/06/18	1
29407021	Glenda Yasmin Souza da Silva	Professor	11/05/18	16/05/18	6
80645022	Helen Cristina de Castro	Professor	08/05/18	10/05/18	3
93371021	Helio de Oliveira Santos	Assistente de Atividades Educacionais	18/06/18	19/06/18	2
93371021	Helio de Oliveira Santos	Assistente de Atividades Educacionais	20/06/18	21/06/18	2
34366021	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	Professor	05/05/18	20/05/18	16
34366025	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	Professor	05/05/18	20/05/18	16
70083021	Ildia Pereira Rodrigues	Professor	22/05/18	25/05/18	4
437553021	Inglidy Railla Freitas	Agente Merenda	18/06/18	17/07/18	30
30620021	Janette Consalser Merissi	Professor	03/05/18	05/05/18	3
120395021	Joana Zeila Duarte Jara Lima	Assistente de Atividades Educacionais	26/04/18	26/04/18	1
120971023	Joice Mara de Freitas	Professor	11/05/18	11/05/18	1
13587021	Jose Leopoldo Melgar Chaves	Professor	21/05/18	04/06/18	15
73218021	Josiane da Silva Acunha	Assistente de Atividades Educacionais	13/06/18	27/06/18	15
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente Merenda	04/06/18	13/06/18	10
115923021	Josy Oliveira da Silva	Agente Merenda	15/05/18	23/05/18	9
115923021	Josy Oliveira da Silva	Agente Merenda	30/05/18	30/05/18	1
71677021	Jucilene Gordin Bertalli	Professor	14/05/18	18/05/18	5
60260021	Julcineia Lauro Morrone	Professor	11/05/18	25/05/18	15
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	04/06/18	10/07/18	37
127630021	Kelly Adriana Douglas	Agente Limpeza	11/06/18	15/06/18	5
437531021	Lais da Silva Trannin	Agente Limpeza	23/04/18	25/04/18	3
457747021	Larissa Rodrigues Fabris	Professor	07/05/18	11/05/18	5
472516021	Leonardo Thiago Takeda	Professor	04/06/18	17/06/18	14
437517021	Luanny Thais de Souza e Souza	Assistente de Atividades Educacionais	07/05/18	26/05/18	20
72252021	Luciana Claudia Zambillo	Professor	06/06/18	09/06/18	4
72252021	Luciana Claudia Zambillo	Professor	14/06/18	15/06/18	2
83264021	Lucilene de Souza Flor	Agente Merenda	12/06/18	11/07/18	30
107892021	Lurdes Coinete Pinto	Assistente de Atividades Educacionais	19/05/18	02/06/18	15
51455021	Marcia Santana Gouveia Trevizan	Especialista de Educação	26/04/18	15/05/18	20
40093021	Margareth A. da A. Ferreira	Agente de Recepção Portaria	28/05/18	01/06/18	5
74907021	Margari de Fatima de Arruda	Agente Limpeza	08/05/18	06/07/18	60
122647021	Margarida Maria Biella	Professor	21/05/18	19/07/18	60
119244021	Maria Antonia de Oliveira Scappin	Professor	24/04/18	28/04/18	5
109854021	Maria Estela Barbosa de Souza Gomes	Agente Limpeza	04/06/18	08/06/18	5
24113021	Maria Luiza R M Cristaldo	Professor	25/06/18	06/07/18	12
65195021	Maria Partonice de Almeida Rocha	Professor	09/05/18	27/05/18	19
65195021	Maria Partonice de Almeida Rocha	Professor	28/05/18	26/06/18	30
84979021	Maria Selma Alves da Silva de Almeida	Agente Limpeza	21/05/18	03/06/18	14
118670022	Mariilia Simplicio Mairins	Professor	28/04/18	17/05/18	20
118670022	Mariilia Simplicio Mairins	Professor	21/05/18	09/06/18	20
88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	Professor	23/05/18	25/05/18	3
2648021	Michelle Levandoski Ovelar	Professor	02/05/18	05/05/18	4
2233023	Nazi Alves Gomes	Professor	30/04/18	14/05/18	15
98683021	Neuza Bispo dos Santos	Professor	02/05/18	16/05/18	15
34905022	Nilvander de Oliveira	Professor	28/05/18	11/07/18	45
11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	09/04/18	23/05/18	45

11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	08/06/18	07/07/18	30
51102021	Norma Vaz Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	11/06/18	25/06/18	15
93317021	Olair Chester Paniago	Assistente de Atividades Educacionais	19/05/18	23/05/18	5
92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente Merenda	15/05/18	18/05/18	4
92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente Merenda	13/06/18	15/06/18	3
55840021	Olivia de Moraes	Professor	18/06/18	24/06/18	7
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	08/06/18	15/06/18	8
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	06/06/18	07/06/18	2
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	18/06/18	22/06/18	5
84813021	Patrícia Correa Moreno Oliveira	Professor	08/05/18	10/05/18	3
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	Professor	09/05/18	07/06/18	30
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	Professor	08/06/18	22/06/18	15
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	Professor	23/06/18	11/07/18	19
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	02/05/18	02/05/18	1
438117021	Raquel Batista dos Reis	Agente Merenda	25/04/18	26/04/18	2
36382021	Redinaldo Antonio Sorano	Agente de Atividades Educacionais	29/06/18	26/09/18	90
92266021	Renata Carla Ribeiro Lhopis	Agente Limpeza	02/05/18	04/05/18	3
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	24/05/18	25/05/18	2
6106021	Roberto Anastacio	Agente Limpeza	21/06/18	22/06/18	2
119610021	Rodrigo Andrade Pereira	Professor	06/06/18	08/06/18	3
119610023	Rodrigo Andrade Pereira	Professor	06/06/18	08/06/18	3
59671021	Rosa Maria Dias	Agente Limpeza	16/05/18	17/05/18	2
87357021	Rosa Rodrigues de Almeida	Agente Limpeza	08/05/18	22/05/18	15
54090023	Rosangela Pereira da Silva	Professor	06/05/18	11/05/18	6
74973021	Rosangela Siqueira da Rosa Silva	Assistente de Atividades Educacionais	14/05/18	28/05/18	15
53992026	Roselene Stuan da Rosa	Professor	18/04/18	02/05/18	15
24000021	Rosely Lacerda Marques	Professor	25/06/18	09/07/18	15
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	11/06/18	24/06/18	14
88618021	Rosenilda Pereira da Silva	Agente Limpeza	28/05/18	03/06/18	7
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	02/05/18	31/05/18	30
62321021	Rudi Rodrigues Borges	Assistente de Atividades Educacionais	02/05/18	31/05/18	30
62321021	Rudi Rodrigues Borges	Assistente de Atividades Educacionais	04/06/18	03/07/18	30
95307021	Rute Menino Torres da Silva	Professor	25/05/18	25/05/18	1
95307021	Rute Menino Torres da Silva	Professor	06/06/18	06/06/18	1
83683021	Ruth Binelo Batista Brites	Professor	16/05/18	08/06/18	24
83683021	Ruth Binelo Batista Brites	Professor	09/06/18	08/07/18	30
17696022	Simone Matilde Pessoa Vilela	Assistente de Atividades Educacionais	17/05/18	31/05/18	15
127127021	Solange de Almeida Ferreira	Agente Limpeza	24/05/18	24/05/18	1
127127021	Solange de Almeida Ferreira	Agente Limpeza	28/05/18	28/05/18	1
86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente Limpeza	05/05/18	10/06/18	37
8195021	Suzana Amador Nogueira Ribas	Professor	26/06/18	03/07/18	8
15599021	Suzi Jenni Benites Fernandes	Agente Merenda	18/05/18	19/05/18	2
15599021	Suzi Jenni Benites Fernandes	Agente Merenda	12/06/18	12/06/18	1
48005022	Suziene Aparecida de Souza Reis Lima	Professor	26/04/18	02/05/18	7
115057021	Thania Robert Mendonca Machado	Gestor de Atividades Educacionais	14/06/18	15/06/18	2
107473021	Vanderly Ferreira Bogarim	Professor	04/06/18	18/06/18	15
107473021	Vanderly Ferreira Bogarim	Professor	19/06/18	28/06/18	10
29433022	Vanessa Espindola de Queiroz	Professor	04/06/18	08/06/18	5
6295021	Veridiana Mendes T Villela	Professor	21/05/18	25/05/18	5
423368022	Wagner Aparecido Correa	Professor	26/04/18	26/04/18	1
74322021	Zenilda de Souza Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	18/06/18	21/06/18	4

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.985, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
60843021	Alexsandra Alves Goncalves	Agente Merenda	13/06/2018	10/10/2018	120
24748021	Alvina Lucia Guilherme	Professor	18/06/2018	15/10/2018	120
122088023	Andreia Aparecida Freitas da Silva	Professor	28/05/2018	24/09/2018	120
117920021	Aparecida Melchiorre Verdejo	Professor	16/06/2018	13/10/2018	120
123203021	Bianca Sirlene B Esquivel	Professor	28/05/2018	24/09/2018	120
434868021	Cristiana Venancio	Agente Merenda	20/06/2018	17/10/2018	120
129498021	Eva Adriana de Campos Silva	Professor	18/06/2018	15/10/2018	120
130937021	Josiane Bruno da Silva Eidelveln	Agente Limpeza	25/06/2018	22/10/2018	120
31264021	Kezia Gloria Vieira Caetano	Agente Limpeza	18/06/2018	15/10/2018	120
434298021	Laudineia Moreno da Silva	Agente Merenda	07/06/2018	04/10/2018	120
122877022	Livia Mara da Silva	Professor	20/06/2018	17/10/2018	120
422657021	Maria Madalena Durez Sanguessa Pedroso	Professor	12/06/2018	09/10/2018	120
25593021	Mayra Fernanda Vendruscolo	Professor	11/06/2018	08/10/2018	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.986, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
60843021	Alexsandra Alves Goncalves	Agente de Merenda	11/10/2018	09/12/2018	60
24748021	Alvina Lucia Guilherme	Professora	16/10/2018	14/12/2018	60
122088023	Andreia Aparecida Freitas Da Silva	Professora	25/09/2018	23/11/2018	60
132183021	Anna Karolina Bento de Lima	Tecnico em Biblioteca	29/06/2018	27/08/2018	60
123203021	Bianca Sirlene B. Esquivel	Professora	25/09/2018	23/11/2018	60
99361021	Josiene da Silva	Agente de Merenda	13/06/2018	11/08/2018	60
438182021	Juliana Nunes Mattos E Souza	Professora	23/07/2018	20/09/2018	60
434298021	Laudineia Moreno da Silva	Agente de Merenda	05/10/2018	03/12/2018	60
42257021	Luzia da Silva Alvares	Agente de Limpeza	03/07/2018	31/08/2018	60
45774022	Maevi Barboza Soares	Professora	12/09/2018	10/11/2018	60
78247021	Marta Cristiane Mori da Silva Hara	Assistente de Atividades Educacionais	11/07/2018	08/09/2018	60
128329021	Tatiana Pontes da Cruz	Agente de Merenda	09/05/2018	07/07/2018	60
424519021	Vania Buss	Agente de Merenda	04/09/2018	02/11/2018	60
132829021	Vivian Calazans Ribas Agra	Professora	17/07/2018	14/09/2018	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.987, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor DONIZETE DA SILVA ALMEIDA, matrícula n. 42180021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 20 de fevereiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2013 a

20 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/025479/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.988 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ROSIMEIRE CERQUEIRA, matrícula n. 99739021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Selvíria, por um período de 03 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 8 de maio de 2018 (Processo n. 29/002322/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.989 DE 17 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses referente ao período aquisitivo de 31/08//1989 a 29/08/1994, à servidora ROSALINA MULTINI FIALHO, matrícula n. 75884021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana, a partir de 6 agosto de 2018 a 3 de novembro de 2018, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de junho de 1997 (Processo n. 29/016678/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia
LOTAÇÃO: AGEPREV
SITUAÇÃO: Inativo
INTERESSADA:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
DEOLINDA LIMA MOREIRA	22056022	Professor	29/040328/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 129/2018/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.622/14, de 12 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8798, de 13 de novembro de 2014, página 47, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DONIZETE DA SILVA ALMEIDA, matrícula n. 42180021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/025479/1999):

Onde constou:
"... mais 5% por 25 anos em 29 de agosto de 2014..."

Passe a constar:
"... mais 5% por 25 anos em 21 de fevereiro de 2013..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário -Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.696, de 13 de julho de 2018, páginas 20-24.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores constantes no anexo desta resolução, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, que organiza a Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/021743/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 12 DE JULHO DE 2018.

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
120123021	AURORA DIAZ SABATELA ARDAYA	IV	V	21/05/2018
31352021	AURINDO PEREIRA MIRANDA	VII	VIII	01/04/2018
42578021	DIVACI DA SILVA	IV	V	15/05/2018
90966021	EDNA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO	IV	V	15/05/2018
76043022	ELIANE ROSANE GOMES LOPES	IV	V	20/05/2018
98729021	ELIZANA DA SILVA	IV	V	10/05/2018
42879021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
56682021	GISLAINE MARIA ROSA M MARTINS EDUARDO	III	IV	12/12/2017
108138021	JOANA DARCI NUNES DOS SANTOS	IV	V	14/05/2018
91214021	JOAO ERALDO QUINTANA	IV	V	18/05/2018
90862021	LIANA APARECIDA VIANA GAZOLA	IV	V	12/05/2018
87293021	LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	IV	V	18/05/2018
101427021	MARCIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	IV	V	12/05/2018
86154021	MARCO ANTONIO FLORES BARBOSA	IV	V	12/01/2018
56201021	MARIA LUCI DOS SANTOS	IV	V	25/05/2018
116617021	ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	I	II	11/03/2018
118764022	SIDNEY JOSE DE CARVALHO	III	IV	17/04/2018
89993021	SONIA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	I	II	02/01/2018
83677021	SUELI APARECIDA TARDIN	III	IV	20/05/2018
111047021	VERA LUCIA DE SOUZA	IV	V	14/05/2018
90870021	ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	15/05/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
93397021	ADARCI SOARES EVANGELISTA	IV	V	15/05/2018
87393021	ADELAIDE ROCHA FERREIRA SILVESTRE	IV	V	08/05/2018
49975022	ADELAIDE SOUZA SALAZAR RIVAROLA	V	VI	08/05/2018
69315022	ADENIR MARIA GUTIERREZ DE ALMEIDA	III	IV	12/01/2018
26254021	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CAMARGO	I	II	01/03/2018
119808021	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	I	II	11/03/2018
73399021	AGUINALDO DA SILVA BASTOS	IV	V	12/05/2018
53923021	ALDEIDE DE CARVALHO	IV	V	08/05/2018
2787021	ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER	I	II	07/01/2018
70534021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	IV	V	12/05/2018
108915021	ANGELA MARIA DA CONCEICAO	IV	V	13/05/2018
70534021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	IV	V	12/05/2018
29278021	ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	I	II	15/01/2018
85715021	APARECIDA DE OLIVEIRA	I	II	21/02/2018
19800021	APARECIDA DONIZETE DA SILVA CUIIN	IV	V	15/05/2018
125030021	AURENI DA SILVA SOUZA	I	II	08/01/2018
52247021	AURIA VICTORELLI RAMIRES	IV	V	18/05/2018
107694021	BELMIRA RAMIRES SALES	IV	V	11/05/2018
106291021	BETINHIA DE ARAUJO MIRANDA	IV	V	11/05/2018
83314021	CARLOS MAGNO BERALDO	IV	V	20/05/2018
67055021	CELIA CAVALCANTE VILA NOVA	IV	V	25/05/2018
107052021	CENIRA LARA JULIAO	IV	V	25/05/2018
46922021	CLARA RODRIGUES DA SILVA	IV	V	11/05/2018
80340021	CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA LEAL	IV	V	11/05/2018
29990021	CLEIDE MARIA DA SILVA BENITES	IV	V	27/04/2018
87186021	CLEONALDE BATISTA DE SOUZA	IV	V	11/05/2018
112950021	CLEUSA CORREA	IV	V	18/05/2018
54950021	CLEUZA DOS SANTOS	IV	V	20/05/2018
106655022	CLEUZA PAVAO DE LIMA	III	IV	05/01/2018
54463021	DARCI CEIGO DOS SANTOS	IV	V	05/05/2018
1824021	DEBORA RITA XIMENES	I	II	05/03/2018
63260021	DEZILMA MARIA BRANDAO DE FREITAS	IV	V	04/05/2018
109026021	DIVA APARECIDA AVALHAES DE GOIS SERRA	IV	V	12/05/2018
77126021	EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	IV	V	08/05/2018
134060021	ELAINE ALVES DE SANTANA	I	II	12/03/2018
86606021	EDIMILSON MARTILIANO OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
8609021	EDNA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	IV	V	25/05/2018
70447021	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	IV	V	11/05/2018
117954021	ELIANA MARIA DE MORAES ARRUDA	IV	V	15/05/2018
86919021	ELIZEU DA SILVA COSTA	IV	V	20/05/2018

21847021	ENEIDA GONCALVES DA SILVA	IV	V	08/05/2018
95009021	EROILDE ROBERTA BENITES	IV	V	12/05/2018
82100021	EUZA DE OLIVEIRA BRANCO	IV	V	08/05/2018
52860021	ESMERALDA APARECIDA DE FREITAS	IV	V	18/05/2018
17404021	EVA APARECIDA XAVIER	IV	V	25/05/2018
45040021	EVA MODESTA VILHALBA	IV	V	25/05/2018
68294021	EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	IV	V	11/05/2018
100303021	FATIMA PROENCA ANTUNES MACHADO	IV	V	25/05/2018
87104021	FLORENCIA CICERA DA SILVA GOMES	I	II	19/02/2018
33239021	GLEICE DA SILVA LUCIANO SANTOS	I	II	07/01/2018
133013021	GLEIZE BARBOSA PIRES	I	II	11/01/2018
108949021	GLORIA RIBEIRO FAQUES	IV	V	24/04/2018
50014021	IRENI ANGELO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
48337021	IVANILDA FERREIRA SANTOS JAIME	IV	V	24/05/2018
115088021	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
107426021	IZABEL CRISTINA MIZOGUTI	IV	V	18/05/2018
105444021	IZAURA DE LIMA FENANDES	IV	V	13/05/2018
119749021	JOELMA LESSANDRA DA SILVA	I	II	06/04/2018
31986021	JOSE MARCIO DE SOUZA	IV	V	19/05/2018
60178021	LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	IV	V	12/05/2018
83830021	LEUSLANIA CRUZ DE MATOS	IV	V	18/05/2018
65758021	LINDINALVA DE MELO FERREIRA REGO	IV	V	08/05/2018
78526021	LOURENÇA GIMENEZ VIEGA	IV	V	12/05/2018
80803021	LUCI BARUSSO	IV	V	12/05/2018
70356021	LUCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IV	V	12/05/2018
41707021	LUCILA CRIVELARO CUSTODIO DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
61478021	LUCIMAR BATISTA DA SILVA	IV	V	14/05/2018
71684021	LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA	IV	V	11/05/2018
79508021	LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	IV	V	14/05/2018
26843021	LUZIA CRISTINA DA SILVA	IV	V	28/03/2018
69767021	MAGNA PAULA DA FONSECA	IV	V	11/05/2018
20198021	MARIA APARECIDA ALVES SANDES	IV	V	18/05/2018
3387021	MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA	IV	V	08/05/2018
28754021	MARIA BETANIA MENEZES DA SILVA	IV	V	18/05/2018
82921021	MARIA CLARICE TEODORA PINHEIRO	IV	V	08/05/2018
84800021	MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA	IV	V	08/05/2018
85992021	MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS	IV	V	11/05/2018
110756022	MARIA DE FATIMA ANDRADE	III	IV	16/02/2018
28674021	MARIA DE FATIMA CARVALHO	IV	V	11/05/2018
51981021	MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	IV	V	20/05/2018
94965021	MARIA DO CARMO DOS SANTOS COQUEIRO SOUSA	IV	V	20/05/2018
82223021	MARIA ELENA MACEDO DA CRUZ	IV	V	25/05/2018
90316021	MARIA IVANI DAMACENA MARCELINO	IV	V	18/05/2018
41771021	MARIA JOSE DE MATOS FERREIRA	IV	V	13/05/2018
95944021	MARIA JOSE INVERSO ELIAS	IV	V	13/05/2018
44603021	MARIA LEDESMA RAGO VERGARDA	IV	V	18/05/2018
75828021	MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	IV	V	13/05/2018
106305021	MARIA MADALENA ALMADA	IV	V	25/05/2018
39385021	MARIA NOVAES DA SILVA	IV	V	08/05/2018
86541021	MARIA OFLASIA BARBOSA DE SOUZA	IV	V	25/05/2018
47797021	MARIA ROMILDA DA SILVA BORGES	IV	V	11/05/2018
69920021	MARLEIDE MATOS MARUYAMA	IV	V	14/05/2018
73629021	MARLENE ROPKE	IV	V	04/05/2018
68497021	MARLY EPIFANIA QUINTANA	IV	V	14/05/2018
58774021	MATILDE PEREIRA DA SILVA	IV	V	12/05/2018
80098021	MAURA MARIA DE ANDRADE TENORIO	IV	V	14/05/2018
52168021	MIRCA DE ALMEIDA GOMES FERREIRA	IV	V	15/05/2018
65271021	MIRIAN DA SILVA FERREIRA SANTANA	IV	V	11/05/2018
32544021	MIRTES SCARABELLI DE LIMA	IV	V	12/05/2018
91970021	NILZA LUCIA ANTUNES	IV	V	18/05/2018
87568021	NORMA DE OLIVEIRA PORTILHO	IV	V	05/05/2018
94838021	NORMA FLORA DE OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
128285021	ODETE FERREIRA NOGUEIRA NAVARRO	I	II	27/03/2018
6098021	ONEIDA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	IV	V	08/05/2018
123373022	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	III	IV	03/03/2018
130666021	PRISCYLLA ARAUJO PIVETTA CANDIDO	I	II	04/03/2018
72762021	REINALDO GOMES MACIEL	IV	V	21/05/2018
78378021	RITA DE CASSIA DE ANDRADE	IV	V	12/05/2018
78550021	ROSANE GOMES DE LARA	IV	V	18/05/2018
73019021	ROSANGELA VIANA DE RESENDE GOMES	IV	V	12/05/2018
113188021	ROSELI STEIN	IV	V	15/05/2018
87926021	ROZITA DE SOUZA	IV	V	18/05/2018

61681021	SALETE MARIA BALBINOT	IV	V	25/05/2018
107987021	SANDRA REGINA BENITES DE OLIVEIRA	IV	V	05/05/2018
95352021	SANDRA SEVERIANO PEREIRA	IV	V	12/05/2018
46786021	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	III	IV	26/03/2018
122378021	SILVANA DE PAULA	IV	V	25/05/2018
68520021	SOLANGE FERREIRA DIAS DE CARVALHO	IV	V	04/05/2018
95642021	SOLANGE SILVA TEIXEIRA	I	II	02/04/2017
61318021	SONIA MARIA OCAMPOS DIAS	IV	V	15/05/2018
42239021	SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA	IV	V	15/05/2018
70754021	SUELI LEMES	IV	V	14/05/2018
68224021	SUELY ALVES DO CARMO	IV	V	13/05/2018
122271022	SUZANA LOBO DIAS	III	IV	16/02/2018
85416021	TANIA MARIA DOREA BISPO	IV	V	13/05/2018
59959021	TANIA MARIA DE RUSSO	IV	V	20/05/2018
48990021	VALDECI MARIA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
104834021	VALQUIRIA PELLOZZO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
90566021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	IV	V	25/05/2018
77405021	VERACI XAVIER DA SILVA	IV	V	18/05/2018
62075021	WANDA DO PRADO VALENTIM DE MATOS	IV	V	08/05/2018
89096021	ZENEIDE MACHADO BARRIVIERA	IV	V	12/05/2018
42957021	ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
23325021	AIDI BISPO DE ARAUJO	IV	V	11/05/2018
23371021	ANTONIO DA COSTA MARTINS	IV	V	14/05/2018
48669021	APARECIDA MARIA NETO	IV	V	20/05/2018
63692021	APARECIDA DE ARAUJO	IV	V	05/05/2018
85996021	CIRLEY SUARES DE FREITAS	IV	V	11/05/2018
12320021	CLEIDE MARIA WAN DER LAAN	IV	V	11/05/2018
100272021	DAIZE DIVINA DE CARVALHO SILVA	IV	V	12/05/2018
30632021	EDICLEUDI ANDRADE PINHEIRO	IV	V	21/05/2018
72100021	EDINA APARECIDA DA SILVA JARCEM	IV	V	06/05/2018
39366021	ELIZABETH SOUZA VITAL	IV	V	11/05/2018
94151021	ENILDA GOMES DEL PICCHIA	IV	V	08/05/2018
65670021	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	IV	V	18/05/2018
64493021	GELLENIR APARECIDA LIMA WOMMER	IV	V	05/05/2018
64179021	GENISE MARTINS DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018
86238021	GERALDO DOS REIS ASSUNÇÃO	IV	V	19/05/2018
69836021	IZONETE MACHADO	IV	V	27/04/2018
94218021	JAIR BEZERRA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
91299021	JOANA BATISTA MELO AMORIM	IV	V	21/05/2018
86914021	LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	IV	V	15/05/2018
33756021	LUIZ FELISMINO GONÇALVES	IV	V	08/05/2018
66104021	LUZIA ANASTACIO DE ARRUDA	V	VI	18/04/2018
24124021	MAGARIDA VASCONCELOS DE ARAUJO	IV	V	08/05/2018
69771021	MARIA APARECIDA PEREIRA	IV	V	11/05/2018
61288021	MARIA JOSE DE LIMA	IV	V	11/05/2018
72564021	MARIA MARTINS PEREIRA	IV	V	05/05/2018
120222021	MARIA TERESA SOARES	IV	V	18/05/2018
93575021	MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATTISTI	IV	V	08/05/2018
91928021	MELITA APARECIDA CAMPOS GARCIA GOMES	IV	V	08/05/2018
117453022	MIGUEL ALVES DOS REIS	III	IV	08/05/2018
27453021	NADIR LIMA DO NASCIMENTO	IV	V	18/05/2018
68025021	ROSANGELA COELHO DA SILVA	IV	V	07/05/2018
64981021	ROSENIR APARECIDA COSTODIO GONÇALVES	IV	V	19/05/2018
66993021	SOELENE PEREIRA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018
89589021	SONIA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	IV	V	19/05/2018
120379021	SUELI SAMPAIO LIMA	IV	V	13/05/2018
112443021	TEREZINHA AQUINO ANUNCIATO	IV	V	08/05/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
60843021	ALEXSANDRA ALVES GONCALVES	I	II	04/03/2018
30517021	ANA FERREIRA DE ALMEIDA	I	II	02/01/2018
74334021	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	I	II	21/02/2018
75772021	CREONICE BATISTA DOS SANTOS	IV	V	15/05/2018
75626022	DILMA DA SILVA REIS	III	IV	06/02/2018

109028021	EDILETE PEIXOTO CARNESELLA	IV	V	19/05/2018
117962021	ELMA WOLFF CHAVES	IV	V	15/05/2018
32643021	ESTEL CORREA RAMIRES	IV	V	20/05/2018
5611021	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	I	II	28/02/2018
93479021	FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA	V	VI	01/02/2018
90792021	LASARA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	IV	V	07/05/2018
19193021	LAURENCY FERREIRA JACINTO	IV	V	11/05/2018
93471021	LUCIMARA SANTOS DA SILVA WISENFAD PAES	I	II	20/02/2018
78055021	LUZINETE ALVES DA SILVA	IV	V	12/05/2018
132882021	LUZINETE VANESSA OENNING	I	II	07/01/2018
75854021	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA MOTA RIBEIRO	IV	V	15/05/2018
117251021	MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA	I	II	03/01/2018
72013021	MARIA JOSE DE CARVALHO SOARES	IV	V	20/05/2018
40200021	MARIA JOSÉ MODESTO DE MELO	IV	V	18/05/2018
83895021	MARIA MADALENA PEREIRA DE QUEIROZ	IV	V	08/05/2018
28049021	MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS	IV	V	20/05/2018
63536021	MARILU PIO NUNES MORATA	V	VI	03/01/2018
13224021	MARINETE MIRANDA DA SILVA	I	II	03/01/2018
37009021	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	IV	V	12/05/2018
33532021	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	I	II	20/02/2018
72289021	RAMONA APARECIDA MARINHO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
59364021	RAMONA CARDOSO MARQUES	IV	V	13/05/2018
90202021	ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	I	II	27/03/2018
16968021	ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES SILVA	I	II	11/03/2018
78477021	ROSELENE SAFFE	IV	V	13/05/2018
74242021	ROSELI FATIMA DA SILVA	I	II	21/01/2018
107342021	ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	I	II	20/03/2018
131923021	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	I	II	01/03/2018
128877021	ROSINETE SILVA DOS SANTOS	IV	V	12/05/2018
85210021	SELMA GALDINO FERREIRA	IV	V	19/05/2018
129877021	VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES	I	II	04/01/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
97015021	ANTONIA ALVES DE LIMA	IV	V	12/05/2018
77128021	CLARICE APARECIDA NOGUEIRA	III	IV	24/06/2018
42082021	CRISNAIARA BARROS COLMAN	I	II	06/03/2118
109024021	DARLENE OVANDO PEREIRA	IV	V	18/05/2018
99001021	ELENIR LURDES DA SILVA	IV	V	15/05/2018
65562021	FATIMA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
80363021	FLAIZNER OLIVEIRA GRISOLIA	V	VI	11/03/2017
39417021	JOANINHA OLIVEIRA DOS ANJOS	IV	V	26/05/2018
37771021	JOYCE KELLY SOUZA SOARES	I	II	01/03/2018
13188021	KAHUE LUA LIMA FANAIA	I	II	12/04/2018
82857021	LIDIA MARCELINO DA SILVA	IV	V	28/05/2018
79508021	LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	IV	V	14/05/2018
40093021	MARGARETH APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	IV	V	11/05/2018
32463021	MARIA ANTONIA PEGORARE	IV	V	15/05/2018
12410021	MARIA APARECIDA ROCHA	IV	V	11/05/2018
19068021	NAIELY ARMOA JARA	I	II	14/01/2018
108904021	PERPETUA CRISTALDO BARBOSA	IV	V	13/05/2018
83208021	ROSINEIDE BANCÍ	IV	V	15/05/2018
108200021	SALUSTIANA PEREIRA MENDOZA	IV	V	25/05/2018
85104021	SANDRA MARIA MAIDANA ARECO	IV	V	13/05/2018
18990021	SERGIO PEDROSA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018
108985021	SOLANGE SILVA ARGUELHO REZENDE	IV	V	11/05/2018
91492021	ZENILDA DE JESUS OLIVEIRA OTA	IV	V	08/05/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
4886021	ADELSON JANUNCIO DE LIMA	IV	V	07/05/2018
67982021	ADILSON JARES DIAS	IV	V	26/05/2018
108347021	ADJALMA SAMANIEGO	IV	V	18/05/2018
115064021	ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	IV	V	11/05/2018
68487021	ADRIANA LINO GOMES	IV	V	14/05/2018
89603021	ADRIANA MENA	IV	V	15/05/2018

112865021	ANA CLAUDIA ROSSATO MAGALHÃES DE MOURA	IV	V	07/05/2018
72345021	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	IV	V	11/05/2018
52931024	APARECIDA LEMES BRAZ	IV	V	08/05/2018
106843021	CARMEM CECÍLIA STOPA ARGENIO RIBEIRO	IV	V	11/05/2018
82481021	CASSIA REGINA TEIXEIRA	IV	V	11/05/2018
54733021	CELSO JOSÉ DE NOVAES	IV	V	25/05/2018
105048021	CESAR DO NASCIMENTO	IV	V	12/05/2018
104701021	CINTIA MARA FERNANDES LUCAS CACERES	IV	V	21/05/2018
108924022	CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS	IV	V	25/05/2018
100244021	CLEUZA APARECIDA DE MICHELI	IV	V	08/05/2018
113443021	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	07/05/2018
58921021	DEBORA GONÇALVES BARBOZA	IV	V	05/05/2018
113645021	DEBORA MARINHO FREITAS	IV	V	06/05/2018
48529021	DEOLINDA REGENOLD	V	VI	20/02/2018
47135021	DIONE MUZZI MEIRA	IV	V	18/05/2018
75938021	DIRCE BARBOSA SOARES	IV	V	27/04/2018
108164021	DIRLENE APARECIDA FREIRE	IV	V	11/05/2018
30177021	EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA	IV	V	05/05/2018
112527021	ELIZABETE DE OLIVEIRA VIEIRA	IV	V	15/05/2018
85642021	ELISANGELA APARECIDA GOUVEIA ACOSTA	IV	V	27/04/2018
22227021	ELIZABET CABALLERO	IV	V	14/05/2018
65575021	ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	IV	V	07/05/2018
95356021	ENI FATIMA DOS SANTOS MENEZES	IV	V	20/05/2018
70741021	ERMES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	IV	V	08/05/2018
84752021	ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE	IV	V	13/05/2018
105398021	EUNICE PAES DE MELLO	IV	V	15/05/2018
52784021	FERMINA OLINDA RIBEIRO	IV	V	20/05/2018
38251021	FERNANDO SILVA MUGLIA	I	II	01/03/2018
82925021	FRANCILDA FERREIRA VIEIRA BARRETO MENDES	IV	V	20/05/2018
112827021	GLENIA FRANCO GIMENES	IV	V	13/05/2018
108950021	GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	IV	V	06/05/2018
104323021	GRAZIELLY MACHADO DE MORAES	I	II	04/03/2018
37607021	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	IV	V	14/05/2018
50695021	ILDA ANUNCIAÇÃO	IV	V	13/05/2018
75030021	IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
87052021	JOANA DA CRUZ DE OLIVEIRA LOPES	IV	V	12/05/2018
96419021	JOAO BATISTA PEREZ	I	II	15/01/2018
41210021	JORGE NERY SANTANDEL	IV	V	18/05/2018
113550021	JOSÉ ANTONIO CABREIRA	IV	V	14/05/2018
80684021	JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA	IV	V	14/05/2018
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	IV	V	06/05/2018
40544021	JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS	I	II	04/01/2018
80295021	KEILA ROSANA NOLASCO DE BRITO	IV	V	08/05/2018
68438021	LINDONOR PEREIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
73079021	LUCIANA DE FARIAS PEIXOTO	IV	V	12/05/2018
93202021	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	IV	V	07/05/2018
94086021	LUCIENE DA SILVA VARGAS WEILER	IV	V	06/05/2018
52652021	MAIONILIO ALVES DE CARVALHO	IV	V	11/05/2018
81686021	MARIA APARECIDA DE SOUZA	IV	V	11/05/2018
58805021	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA	IV	V	12/05/2018
38666021	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DE JESUS	IV	V	20/05/2018
114421021	MARIA ELIETE ANDRADE	IV	V	05/05/2018
72124022	MARIA LEITE NUNES DA SILVA	IV	V	07/05/2018
59728021	MARIA LENICE DA NOBREGA	IV	V	13/05/2018
105908021	MARIA NIZALEY DA SILVA PORTELA	IV	V	13/05/2018
90950021	MARIA PALMEIRA LIMA	IV	V	26/05/2018
78179021	MARIA SANDRA DE ARAUJO	IV	V	08/05/2018
72033021	MARILDA SANCHES AJALA	IV	V	05/05/2018
84721021	MARIVALDA ROMÃO MARTINS	IV	V	26/05/2018
22508021	MARLENE FERNANDES FERREIRA	IV	V	08/05/2018
36328021	MILTON LUDWIG MARQUES	IV	V	07/05/2018
107931021	NAGILA MARIA MOREIRA	IV	V	11/05/2018
107589021	NEIDE VALENCUELA	IV	V	21/05/2018
88516021	NEURILENE LIMA DA SILVA	IV	V	05/05/2018
73663021	NILMA INFRAN DA SILVA	IV	V	13/05/2018
121762021	NILVA SILVEIRA	IV	V	05/05/2018

2410021	NILZA GUTIERRES LEITE	IV	V	26/05/2018
29475021	PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA	I	II	18/02/2018
69891021	PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA	IV	V	13/05/2018
93706021	REGINALDO MARTINS GRI	IV	V	11/05/2018
115561021	RILDO SOUZA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
62975021	RITA SINAIA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
64662021	ROBERTO CARLOS HALL	IV	V	25/05/2018
43011021	ROMILDA COSTA DA ROCHA	IV	V	14/05/2018
127571021	ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	I	II	04/03/2018
96384021	ROSE MARY APARECIDA COENE DE OLIVEIRA	IV	V	07/05/2018
80004021	SANDRA MARIA FIORENTIN CHAVES	IV	V	04/05/2018
83459023	SEBASTIÃO ROGERIO COSTA SOARES	IV	V	19/05/2018
110201021	SELMA AMARAL DE BRITO	IV	V	15/05/2018
107611021	SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS	IV	V	13/05/2018
71834021	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	IV	V	15/05/2018
96827021	SOLANGE SALAMAIA ROSSATO	IV	V	05/05/2018
62208021	SUELY APARECIDA MATOS LOBO ARAUJO	IV	V	11/05/2018
89375021	SUZI REGINA DE SOUZA	IV	V	18/05/2018
57246021	TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	IV	V	18/05/2018
78788021	VALDERES DE MIRANDA FRANCA	IV	V	12/05/2018
52820022	VERA LUCIA KRAEMER PUSCH	IV	V	13/05/2018
1921021	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	I	II	15/02/2018
121579021	WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA	I	II	12/03/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
34009021	ALESSANDRA MARTINS ALVES CORREA	I	II	01/03/2018
81006022	CANUTA SANTANA DA SILVA BENITES	I	II	08/01/2018
90881022	EDNA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	I	II	06/03/2018
90473021	ELENA APARECIDA MARCONDES FERREIRA	I	II	12/03/2018
54780021	KLEITON CESAR HONORATO SOARES	I	II	21/02/2018
45237021	LILIAN KATIUCIA MARTINS DE CARVALHO	I	II	01/03/2018
75267021	SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS	I	II	14/01/2018
90290021	SUZANA ROLDÃO DE SOUZA	I	II	01/03/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
22120021	TEÓFILA ORTIS	IV	V	14/05/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
19762021	AMANDA RAMOS MENDONÇA FONTINELI	I	II	09/01/2018

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
107397021	ELENILCE FARINHA PEREIRA	IV	V	14/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
42386021	MARIA DO ROSÁRIO MENDES	IV	V	21/05/2018
61288021	MARIA JOSÉ DE LIMA	IV	V	11/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
89668021	ANA VERA PINHEIRO	IV	V	11/05/2018
41186021	ERALDO BENITES CRUZ	IV	V	13/05/2018
95009021	EROILDE ROBERTA BENITES	IV	V	23/05/2018
87459021	GERALDA MARCOS MARTINS	IV	V	08/05/2018
120972021	HERMINIA BELMONTE BARBOSA	IV	V	12/05/2018
72452021	IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	IV	V	12/05/2018
98501021	JUSSARA MATOS FEITOSA	IV	V	09/05/2018

63399021	LUZINETE DANTAS DE SOUZA	IV	V	22/05/2018
97588021	MARIA APARECIDA SANTOS GARCIA	IV	V	05/05/2018
62795021	MARIA DO CARMO GUTIERRES GODOY	IV	V	14/05/2018
100787021	NEIDE CARVALHO PAULINO	IV	V	15/05/2018
52635021	ROSANGELA GERMINARO DIEHL	IV	V	05/05/2018
115413021	ROSIMEIRE DE SOUZA GODOY	IV	V	14/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
37566021	ALBERTINO VALDEZ	V	VI	24/08/2017

CARGO: AUXILIAR DE MERENDEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MERENDEIRA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
61798021	ARMEZINA LUIZ FERREIRA	IV	V	12/05/2018
109265021	CLAUDINEIA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
83264021	LUCILENE DE SOUZA FLOR	IV	V	19/05/2018
66562021	MARIA APARECIDA PANIAGUA	III	IV	17/01/2018
110177021	MARIANA PAINI	IV	V	18/05/2018
100322021	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	IV	V	25/05/2018
69989021	RITA DA CRUZ SILVA	IV	V	15/05/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 360, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JUNHO de 2018; Anexo II - servidores que recrutaram doadores:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 360, de 13 de julho de 2018.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
91419021	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/06/2018
20049021	TRÊS LAGOAS	PMMS	12/06/2018
ADEMAR TAKEO SATO	CAMPO GRANDE	PMMS	01/06/2018
104625021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
ADENILSO MOREIRA STRITAR	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
110417021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
ADENILTON DA SILVA GOMES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
120824021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
ADILTON BARBOSA MOTA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
97936021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	06/06/2018
108908021	CAMPO GRANDE	PMMS	06/06/2018
ADRIANO CAPELLARI	CAMPO GRANDE	PMMS	08/06/2018
118302021	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/06/2018
AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
91025022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
ALCEIR DE MOURA RAMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
111999021	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/06/2018
ALDO PAULO SANTANA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/06/2018
133896022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	04/06/2018
ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
15820022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
ALEX DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
5397021	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/06/2018
ALEX DAVID GUSMAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
101646021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
ALEX PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
19924021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
ALEXANDER MARTINS LOURENO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
78509021	CAMPO GRANDE	PMMS	07/06/2018
ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	09/06/2018
71581023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/06/2018
ALEXANDRE CEZAR PAVON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/06/2018
91354021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/06/2018
ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
472078021	CAMPO GRANDE	SEINFRA	12/06/2018
ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
78649021	CAMPO GRANDE	PMMS	02/06/2018
ALICIO LIMA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/06/2018
68021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	CGE	06/06/2018
426937021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	07/06/2018
ALINE CARVALHO JERONYMO	CAMPO GRANDE	DGPC	01/06/2018
7771021	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/06/2018
ALISON LEMES BEZERRA	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
111557023	DOURADOS	PMMS	12/06/2018
ALLYSON JORGE MIYASHIRO	DOURADOS	SEFAZ	07/06/2018
92399021	CAMPO GRANDE	DGPC	01/06/2018
ALTAIR DE SOUZA ROSA	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/06/2018
432010022	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
437708021	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
AMANDA YAMANAKA AKAMINE	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
6496029	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
ANA CLAUDIA BARQUILHA	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018

98936021 ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
82960023 ANA CRISTINA GARAHÍ	CAMPO GRANDE	SES	29/06/2018
431887021 ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/06/2018
79989021 ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA	CAMPO GRANDE	SED	08/06/2018
431547021 ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
122945022 ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	SEJUSP	18/06/2018
427998024 ANDERSON FREITAS FELIX	CAMPO GRANDE	PGE	15/06/2018
71934022 ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	04/06/2018
97883021 ANDRE FERREIRA DE SENA	TRÊS LAGOAS	PMMS	26/06/2018
97474023 ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
98254021 ANDRÉ LUIZ AYALA	CAMPO GRANDE	SED	07/06/2018
105675021 ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	TRÊS LAGOAS	SED	19/06/2018
45895021 ANDREA LUIZA RICCO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
470118021 ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
431141021 ANGELICA MENEZES VIEIRA CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/06/2018
124872021 ANGELO SOUZA MENDONCA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
2367021 ANICETE AJALA	CAMPO GRANDE	SES	12/06/2018
437508021 ANITA CEZAR NERIS	DOURADOS	SED	19/06/2018
69044021 ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/06/2018
58848023 ANTONIO DA SILVA ALENCAR	DOURADOS	PMMS	27/06/2018
114849021 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	TRÊS LAGOAS	PMMS	26/06/2018
40988023 ANTONIO JURCA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/06/2018
61906023 APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOURADOS	SES	28/06/2018
82479021 APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	DOURADOS	SED	27/06/2018
133273021 ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	25/06/2018
103269021 ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/06/2018
94719023 ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	DOURADOS	SAD	15/06/2018
76662021 ARLINDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
113205023 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNDECT	29/06/2018
105198021 AURILO SIMAO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
126048021 BERNARDO ARGUELHO BENITES	DOURADOS	SED	26/06/2018
436017023 BRUNA REGINA GONÇALVES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	CAMPO GRANDE	DGPC	11/06/2018
98070022 CARLA SAAB ORSINI COLMAN	CAMPO GRANDE	SEJUSP	22/06/2018
62740023 CARLOS ALBERTO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/06/2018
79995024 CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	CAMPO GRANDE	SAD	07/06/2018
112580022 CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	CAMPO GRANDE	SEJUSP	29/06/2018
469845021 CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	CAMPO GRANDE	IAGRO	18/06/2018
2528021 CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
97232022 CASSIO PADILHA RUBERT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
37452021 CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
64851021 CELINA GIMENEZ	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/06/2018
73800021 CELSO LUIS OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	07/06/2018
19967021 CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	05/06/2018
95373021 CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/06/2018
19993021 CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
470517021 CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/06/2018
59333021 CLAUDEIR MIKOLEITE	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
95104021 CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ	CAMPO GRANDE	PMMS	01/06/2018
123544022 CLAUDETE CAMPOS DE SOUZA	DOURADOS	DETRAN	21/06/2018
88707022 CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES	CAMPO GRANDE	SED	04/06/2018
35 CLAUDIMAR RODRIGUES SOARES	CAMPO GRANDE	MSGAS	29/06/2018

114804021 CLAUDIO DE SOUZA MOTA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
81943022 CLAUDIO TERUO MIGUITA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	01/06/2018
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/06/2018
83888021 CLEIBE JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
69064021 CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	CAMPO GRANDE	PMMS	23/06/2018
105624021 CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/06/2018
29561021 CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
38311021 CRISTIANO SILVA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/06/2018
368761021 DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	CAMPO GRANDE	PMMS	11/06/2018
97696024 DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	08/06/2018
67357021 DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/06/2018
114078024 DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	20/06/2018
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	21/06/2018
1748021 DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/06/2018
101484023 DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	01/06/2018
23186021 DÁRIO DE GÓES FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	27/06/2018
123040021 DEBORA ZEFERINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
69370021 DENISE COUTINHO MENDES	DOURADOS	DETRAN	19/06/2018
19123021 DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
26152021 DIEGO ROBERTO ROSSI	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
124187021 DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/06/2018
83858021 DOLVIRO LUIZ DE PAULA	TRÊS LAGOAS	PMMS	26/06/2018
468507021 DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
124895022 DOUGLAS HERRERA NABUCO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/06/2018
42492026 ECIO BARRIOS MARTINS	CAMPO GRANDE	SEGOV	06/06/2018
129137021 EDERSON CAMPAROTO GONDIM	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
116959021 EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	29/06/2018
108698021 EDI MARCIO DA MOTA DINIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
49123021 EDIMIR DIAS DE CASTRO	CAMPO GRANDE	SED	12/06/2018
122635021 EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	DOURADOS	DETRAN	22/06/2018
433810022 EDINEY NERY	CAMPO GRANDE	AGESUL	08/06/2018
46631022 EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/06/2018
108931021 EDNA MARIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
14870021 EDSON AMARANTE DIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/06/2018
52266021 EDSON PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	08/06/2018
108747021 EDSON VIEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/06/2018
6630021 EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
438398021 ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/06/2018
117955021 ELIANE REIS DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/06/2018
15144021 ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
129145023 ELIZANGELA CELESTINO	CAMPO GRANDE	SAD	18/06/2018
423352022 ELIZANGELA LEITE ILARIOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
85903021 ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/06/2018
35401023 ELTON FABRICIO TOFANO	CAMPO GRANDE	SAD	26/06/2018
88895022 ERICK COENE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
431771021 ERIKA DA SILVA DOURADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
11065021 ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/06/2018
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
115481021 EVERSON LEITE CORDEIRO	DOURADOS	SEFAZ	07/06/2018
101146021 FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/06/2018
8339021 FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
427505021 FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/06/2018
58938023 FABIO GARGIONI GALVÃO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	07/06/2018

6293 FABRÍCIO JULIANO GASOTO AOKI	CAMPO GRANDE	SANESUL	14/06/2018
117340021 FABRIZZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	CAMPO GRANDE	PMMS	06/06/2018
251709022 FELIPE FREITAS FONTOURA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/06/2018
129505022 FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	CAMPO GRANDE	SEJUSP	21/06/2018
102201022 FERNANDA RUAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/06/2018
130635021 FERNANDO DA COSTA NEVES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
117341021 FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/06/2018
90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
6604021 FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	04/06/2018
78284021 FRANCINE IMOLENI DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
84950021 FRANCISCO ALVES RAMIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/06/2018
69267021 FREDERICO FRANCOSE CANOLA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/06/2018
129030021 FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
10382021 GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	29/06/2018
80974021 GERSON DE MORAES GAUNA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	05/06/2018
114087024 GERUSA FERREIRA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	30/06/2018
23748021 GEOGE DO AMARAL SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
122463021 GISELLE VALKIRIA CONTRERA BENITES	CAMPO GRANDE	SED	05/06/2018
67916021 GIVALDO APARECIDO SOARES	DOURADOS	CBMMS	12/06/2018
7365030 GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	19/06/2018
103116021 GRAYCE MOREIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/06/2018
425832021 GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODORO	DOURADOS	UEMS	12/06/2018
12761022 GUSTAVO RODOLFO GROSCH	DOURADOS	UEMS	04/06/2018
129166021 HEBER ARNAS DE CAMARGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
74014021 HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
94629021 HERIBERTO SEGOVIA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	07/06/2018
91171021 HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO	CAMPO GRANDE	SED	21/06/2018
122316021 HUDSON HALISON FLORENTINO	DOURADOS	AGEPEN	22/06/2018
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
468324022 IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	30/06/2018
77857022 ISABELA TEIXEIRA ETO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	16/06/2018
57122021 ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	DOURADOS	SED	06/06/2018
107835021 IVANIR BENEDITA CLARO	CAMPO GRANDE	SED	18/06/2018
47160021 IVETE DE SATORRES BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/06/2018
54233021 IZABELINO ROMERO	DOURADOS	SES	29/06/2018
113763021 JACKSON SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
75763021 JAIR MOURA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	04/06/2018
118492024 JANAINA FELIPE ALVES	CAMPO GRANDE	SEGOV	28/06/2018
116810021 JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	07/06/2018
56314021 JEFFERSON BARBOSA DE PAULA	TRÊS LAGOAS	PMMS	26/06/2018
126665023 JEFFERSON LIMA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	12/06/2018
64838021 JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
424430022 JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	DOURADOS	DGPC	29/06/2018
107431021 JOAO BONFIM ANTERO	CAMPO GRANDE	SED	12/06/2018
468043022 JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/06/2018
423524021 JOAO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/06/2018
119885021 JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
117229021 JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
66052021 JOEL APARECIDO ROCHA OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	08/06/2018
121264022 JOILTON ROSA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/06/2018
89857021 JONIS FERREIRA RAMOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	04/06/2018
50426021 JORGE IBERE GOMES ANTUNES	CAMPO GRANDE	SED	22/06/2018
472400021 JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	19/06/2018

130495022 JOSE CARLOS ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
86471021 JOSE CARLOS ROSA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/06/2018
84180022 JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/06/2018
90832021 JOSÉ CLAUDIO LUIZ PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	28/06/2018
64457021 JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
70586021 JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	DOURADOS	SEFAZ	06/06/2018
95301021 JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS	PMMS	04/06/2018
58063021 JOSE GILBERTO MOTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/06/2018
117816022 JOSE OTAVIO GOES MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
6506 JOSE RICARDO BARBOSA NANTES	CAMPO GRANDE	SANESUL	21/06/2018
125335021 JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
11505021 JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
425245021 JOSUÉ FLORES MARQUES	PONTA PORÃ	PMMS	12/06/2018
435835021 JOSY CARLA MARTINS DA SILVA	DOURADOS	SED	13/06/2018
107863021 JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	CAMPO GRANDE	SED	21/06/2018
75865021 JUCIMAR TOLEDO SELES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/06/2018
126616021 JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
111920021 JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	CAMPO GRANDE	SES	12/06/2018
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/06/2018
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/06/2018
133035021 JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
106555023 JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	CAMPO GRANDE	DETRAN	05/06/2018
468244023 JULIO CEZAR BESEN	DOURADOS	AGEPEN	19/06/2018
130550022 JUSSARA VARGAS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/06/2018
14884021 KATIANE MERCADO ALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/06/2018
12076029 KEILA CRISTINA DA SILVA NETTO	CAMPO GRANDE	SED	09/06/2018
132252021 KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
25039023 KELVIN TIARAJU TAGLIARI	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
102003021 LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	08/06/2018
432722023 LEANDRO DA SILVA BELO	DOURADOS	SED	15/06/2018
25757021 LEANDRO NUNES BARROS	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
20057022 LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/06/2018
58548021 LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	DOURADOS	SEFAZ	08/06/2018
46764021 LEILA KRAUSPENHAR GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/06/2018
89319021 LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	06/06/2018
39862021 LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
122040021 LEONARDO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/06/2018
44229021 LEONARDO SA CALIXTO	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
56461022 LEONINA DOS MARTYRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/06/2018
431327022 LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	CAMPO GRANDE	SEGOV	29/06/2018
122767021 LIDIANE AMARAL DE CARVALHO KOMYAMA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	SED	20/06/2018
469691021 LUANA TOBIAS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
113872027 LUCIANA GALAN	CAMPO GRANDE	SED	07/06/2018
116362021 LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	DOURADOS	PMMS	07/06/2018
123011021 LUIZ HENRIQUE CRISTIAN DE CASTRO	CAMPO GRANDE	SED	18/06/2018
3614 LUIZ ALBERTO GOMES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SANESUL	08/06/2018
49988024 LUIZ AMIR MENDES	CAMPO GRANDE	PMMS	14/06/2018
424953021 LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO CATANA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/06/2018
127685021 LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
115689021 LUZIA PRIMO DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/06/2018
27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	11/06/2018
125650023 MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	CAMPO GRANDE	SAD	09/06/2018

87447024 MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	11/06/2018
98080021 MARCELO ROBERTO SOARES	CAMPO GRANDE	PMMS	07/06/2018
90690021 MARCIA BRONNER DELMONDES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
80026021 MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/06/2018
27511025 MARCIO CESAR DE O DOS ANJOS	CAMPO GRANDE	SED	15/06/2018
54894023 MARCIO DE ARRUDA FRANCO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/06/2018
112803023 MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	02/06/2018
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	09/06/2018
107105025 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA JERONIMO	CAMPO GRANDE	SAD	30/06/2018
60870022 MARCOS ROCHA PIMENTEL	DOURADOS	JUCEMS	25/06/2018
115254021 MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	11/06/2018
116490023 MARIA DE LOURDES REZENI DOS SNTOS	CAMPO GRANDE	SAD	23/06/2018
82333021 MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/06/2018
18383024 MARIA FÁTIMA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	SAD	29/06/2018
94011021 MARIA JOANA CANDADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/06/2018
77913021 MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	CAMPO GRANDE	SED	15/06/2018
26186021 MARINA LANGE RUBIN	CAMPO GRANDE	IAGRO	26/06/2018
57218026 MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	CAMPO GRANDE	SES	18/06/2018
123248023 MARLON ERICK QUEVÊDO	CAMPO GRANDE	SAD	25/06/2018
23228021 MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
467974023 MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/06/2018
132580021 MARYELLE GRACA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	07/06/2018
432776021 MATHEUS DE BARROS CHAVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/06/2018
468098022 MAURICIO HIRATUKA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/06/2018
425540021 MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	PONTA PORÃ	PMMS	06/06/2018
63135022 MICHAEL AGUIRRE PEREIRA	CAMPO GRANDE	IMASUL	11/06/2018
105610022 MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTE	DOURADOS	UEMS	15/06/2018
426984021 MICHELI ZANDONA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/06/2018
100977024 MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	CAMPO GRANDE	IAGRO	08/06/2018
32523021 MURILO HENRIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	DOURADOS	SED	28/06/2018
5983021 NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/06/2018
91274025 NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CGE	15/06/2018
470295021 NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/06/2018
424303022 NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	DOURADOS	DGPC	12/06/2018
96969021 NELSON BONINI	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
51412023 NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/06/2018
108578021 OCTACILIO SAKAI JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	14/06/2018
94953021 OLDAIR BALDUINO DE LIMA	DOURADOS	CBMMS	15/06/2018
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/06/2018
435264021 PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	CAMPO GRANDE	IMASUL	19/06/2018
433490021 PATRICIA ALENCAR DE PINHO	DOURADOS	SED	21/06/2018
466968021 PATRICIA GUENKA SCARCELLI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/06/2018
88606021 PAULO EXPEDITO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	PMMS	11/06/2018
85802021 PAULO GERALDO CARDOSO ASSUNCAO	DOURADOS	SED	27/06/2018
114545021 PAULO REGINALDO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	25/06/2018
104804021 PAULO SERGIO ACUNHA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/06/2018
54401024 PEDRO LARREA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/06/2018
468340022 PLINIO MARCOS MULLER LOPES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	06/06/2018
92821022 RANGEL SCHVEIGER	DOURADOS	AGEPEN	26/06/2018
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARÃES	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
112913022 REASILVA DE ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/06/2018

25381024 REGINA CELIA DE CARVALHO CAVALCANTI	CAMPO GRANDE	IMASUL	04/06/2018
92 REINALDO CARMONA	CAMPO GRANDE	MSGAS	21/06/2018
60131021 REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	09/06/2018
40315021 RENATA DA SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/06/2018
116613021 RENATA DA SILVA SANTANA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/06/2018
436828022 RENATO PRADO SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	14/06/2018
118027021 RENATO XIMENES DE BRITTES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/06/2018
432792021 RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/06/2018
126457023 RICARDO SOUSA CABRAL	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
99326021 RILDO DOURADOS LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	05/06/2018
121935021 ROBERTO PAES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
24853021 ROBERTO TAKASHI FUJINO	DOURADOS	SED	11/06/2018
6252 RODRIGO CUSTODIO DE MELLO SOGABE	CAMPO GRANDE	SANESUL	08/06/2018
423498021 RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/06/2018
101511024 RODRIGO DE ARAUJO BARUKI	CAMPO GRANDE	SAD	23/06/2018
43671021 RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
82795021 ROGERIO VIEIRA DE MELLO	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/06/2018
77954021 ROMILDA AJALA	CAMPO GRANDE	SED	20/06/2018
84392021 RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/06/2018
108688029 RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	DOURADOS	AGEPEN	14/06/2018
39147021 RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	12/06/2018
115412021 RONALDO SOARES RIBEIRO	DOURADOS	CBMMS	12/06/2018
1934 RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	26/06/2018
130821022 RONNE DOS SANTOS DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
122172022 ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/06/2018
106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	08/06/2018
107342021 ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	DOURADOS	SED	13/06/2018
101205022 ROSILENE NEVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/06/2018
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
119044022 ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/06/2018
44749021 ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/06/2018
83388021 RUBENS VAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/06/2018
424538021 SANDRA MARIA VILHALBA CENTURION	CAMPO GRANDE	SED	16/06/2018
118041021 SANDRO DE BARROS MASCARENHAS	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
96849021 SANDRO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	16/06/2018
114431023 SARA DE MORAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
81595021 SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
75267021 SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	08/06/2018
109977022 SERGIO ANJOS MELO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	11/06/2018
97657022 SERGIO GOMES DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/06/2018
106716023 SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/06/2018
101791021 SILVAIR TAVARES BARBOSA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/06/2018
424964021 SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
430100021 SILVIA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	20/06/2018
1227025 SILVIA HELENA DE BARROS NETO	CAMPO GRANDE	SED	09/06/2018
114910021 SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/06/2018
118890024 SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DOURADOS	DGPC	06/06/2018
74398023 SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	DGPC	11/06/2018
105078021 SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
94557021 SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/06/2018
105126021 SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/06/2018
123510021 SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/06/2018

125406022	SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/06/2018
468148024	TACIANE BREICI DE MEDEIROS PERES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/06/2018
43778023	TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	CAMPO GRANDE	SED	04/06/2018
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	DOURADOS	SEFAZ	07/06/2018
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/06/2018
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	26/06/2018
433767021	THAIS DA SILVA BORBA	CAMPO GRANDE	AGESUL	12/06/2018
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/06/2018
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/06/2018
428403022	THIAGO ANTONIO SERAFIM DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNDECT	14/06/2018
434103021	THIAGO SILVA DE LARA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/06/2018
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	CAMPO GRANDE	SES	29/06/2018
93682023	VALQUIRIA BARBOSA CANETE	CAMPO GRANDE	SAD	06/06/2018
30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	13/06/2018
74675021	VINICIUS FRANCO JARA	DOURADOS	SED	18/06/2018
423626021	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/06/2018
93644023	VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	TRÊS LAGOAS	SAD	11/06/2018
134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	29/06/2018
100871022	WAGNER LIMA FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	09/06/2018
98300023	WALDECI ROBERTO DELFINO	CAMPO GRANDE	SAD	07/06/2018
18021023	WALTER BRAZ JUNIOR	CAMPO GRANDE	DGPC	06/06/2018
120442021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/06/2018
118637023	WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	05/06/2018
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	28/06/2018
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/06/2018
102941022	WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	AGEPEN	13/06/2018
113812022	WILLEAND LEMES ZAMPIERI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	08/06/2018
20285021	WILLIAM MARTOS GARCIA	CAMPO GRANDE	AGEPREV	11/06/2018
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/06/2018
109574021	WILSON TEIXEIRA	DOURADOS	PMMS	30/06/2018
84296021	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	CAMPO GRANDE	AGRAER	22/06/2018
62104021	ZULEIDE ALVES CALISTO	CAMPO GRANDE	SED	04/06/2018

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data	
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/06/2018
104926021	CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/06/2018
43734021	CYNARA LEITE OKUHIRA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	02	21/06/2018
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/06/2018
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	CAMPO GRANDE	SES	01	22/06/2018
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	DOURADOS	SES	01	29/06/2018
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	29/06/2018
129487024	EDVÂNIA BORGES CORRÊA	CAMPO GRANDE	SES	02	15/06/2018
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	15/06/2018
133293022	GLEUCE NOGUEIRA MESSAGE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/06/2018
120082022	ÍSIS CONCEICAO SONE GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/06/2018
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/06/2018
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/06/2018
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	20/06/2018
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	29/06/2018

84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/06/2018
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	02/06/2018
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/06/2018
120218024	SELMA COSTA CORRÊA	CAMPO GRANDE	SES	01	27/06/2018
101791021	SILVAIR TAVARES BARBOSA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	18/06/2018
84296021	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	CAMPO GRANDE	AGRAER	01	02/06/2018

RESOLUÇÃO "P" SES n. 361, 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 361, 13 DE JULHO DE 2018.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	04/07/17 - 03/07/18	06/08/18 - 20/08/18
84198021	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	17/08/16 - 16/08/17	01/08/18 - 15/08/18
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	01/08/17 - 31/07/18	06/08/18 - 20/08/18
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	26/07/16 - 25/07/17	15/08/18 - 29/08/18
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	17/02/17 - 16/02/18	20/08/18 - 18/09/18
59518021	ANA VERA TORRES CARIAGA	26/09/16 - 25/09/17	01/08/18 - 30/08/18
53032022	ANDERSON FELIU DE SOUZA	22/01/17 - 21/01/18	15/08/18 - 29/08/18
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	15/10/16 - 14/10/17	23/08/18 - 06/09/18
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	01/04/17 - 31/03/18	03/08/18 - 17/08/18
72483023	APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	23/04/17 - 22/04/18	01/08/18 - 18/08/18
3516022	ATAIDE CAETANO	20/07/16 - 19/07/17	01/08/18 - 30/08/18
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/16 - 13/12/17	20/08/18 - 03/09/18
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	16/06/17 - 15/06/18	01/08/18 - 30/08/18
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	27/08/17 - 26/08/18	27/08/18 - 10/09/18
3219021	CATIA MARA MACIEL	22/05/17 - 21/05/18	01/08/18 - 30/08/18
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	01/06/17 - 31/05/18	23/08/18 - 06/09/18
106841023	CICERO COSTA DIAS	21/09/16 - 20/09/17	16/08/18 - 30/08/18
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	05/06/17 - 04/06/18	15/08/18 - 13/09/18
469830021	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	23/03/17 - 22/03/18	06/08/18 - 20/08/18
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	27/04/17 - 26/04/18	06/08/18 - 04/09/18
40149022	DENISE MANSANO	19/09/16 - 18/09/17	23/08/18 - 06/09/18
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	16/06/17 - 15/06/18	20/08/18 - 03/09/18
40854021	DORIVAL FERRACINI	01/08/17 - 31/07/18	01/08/18 - 30/08/18
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	09/09/16 - 08/09/17	13/08/18 - 27/08/18
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	01/09/16 - 31/08/17	14/08/18 - 28/08/18
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	12/12/16 - 11/12/17	10/08/18 - 24/08/18
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	03/02/17 - 02/02/18	16/08/18 - 30/08/18
63561021	ELOIR BENEDITA DE BARROS	25/09/16 - 24/09/17	01/08/18 - 30/08/18
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	01/06/17 - 31/05/18	06/08/18 - 20/08/18
4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	05/07/17 - 04/07/18	02/08/18 - 31/08/18
13581021	FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	16/06/17 - 15/06/18	01/08/18 - 15/08/18
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	31/07/17 - 30/07/18	08/08/18 - 22/08/18
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	01/08/17 - 31/07/18	03/08/18 - 17/08/18
45550021	FRANCISCO RAMOS GRANCE	01/08/17 - 31/07/18	01/08/18 - 30/08/18
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	01/08/17 - 31/07/18	01/08/18 - 30/08/18
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	16/06/17 - 15/06/18	01/08/18 - 30/08/18
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	29/08/16 - 28/08/17	01/08/18 - 30/08/18
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	12/01/17 - 11/01/18	20/08/18 - 03/09/18
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	01/03/17 - 28/02/18	01/08/18 - 15/08/18
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	10/08/17 - 09/08/18	13/08/18 - 11/09/18
53199023	LAIDE FERREIRA	29/09/16 - 28/09/17	06/08/18 - 04/09/18
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	05/05/17 - 04/05/18	08/08/18 - 06/09/18
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05/06/17 - 04/06/18	06/08/18 - 20/08/18
59904021	LEONILA MISSIO	03/05/17 - 02/05/18	20/08/18 - 03/09/18
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/17 - 02/08/18	23/08/18 - 06/09/18
44799023	MARCIA GOMES DA SILVA	30/12/16 - 29/12/17	06/08/18 - 20/08/18
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	25/06/17 - 24/06/18	02/08/18 - 31/08/18
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	25/09/16 - 24/09/17	27/08/18 - 10/09/18
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	03/09/16 - 02/09/17	13/08/18 - 27/08/18
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	27/07/17 - 26/07/18	23/08/18 - 06/09/18
55640023	MARINA SAWADA TORRES	21/09/16 - 20/09/17	23/08/18 - 06/09/18
37736021	MARINALVA ALVES DE SOUZA	01/08/17 - 31/07/18	01/08/18 - 30/08/18
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	14/03/17 - 13/03/18	08/08/18 - 06/09/18
26089021	NATASHA PEREIRA GONCALVES	12/01/16 - 11/01/17	20/08/18 - 18/09/18
43109025	NELI ALVES FERREIRA	01/04/17 - 31/03/18	01/08/18 - 15/08/18
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	17/05/17 - 16/05/18	13/08/18 - 27/08/18
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	01/09/16 - 31/08/17	09/08/18 - 23/08/18

112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	05/08/17 - 04/08/18	15/08/18 - 13/09/18
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	01/03/17 - 28/02/18	20/08/18 - 03/09/18
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/16 - 15/11/17	01/08/18 - 15/08/18
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	01/11/16 - 31/10/17	06/08/18 - 20/08/18
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	01/08/17 - 31/07/18	01/08/17 - 30/08/18
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	16/06/17 - 15/06/18	20/08/18 - 03/09/18
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	13/02/17 - 12/02/18	13/08/18 - 27/08/18
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	02/06/17 - 01/06/18	01/08/18 - 30/08/18
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	31/10/16 - 30/10/17	24/08/18 - 07/09/18
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	11/12/16 - 10/12/17	30/08/18 - 13/09/18
70367021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA	26/09/16 - 25/09/17	01/08/18 - 15/08/18
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	10/03/17 - 09/03/18	06/08/18 - 20/08/18
471147021	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	25/07/17 - 24/07/18	23/08/18 - 06/09/18
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	01/09/16 - 31/08/17	01/08/18 - 15/08/18
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	20/07/17 - 19/07/18	01/08/18 - 30/08/18

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 052, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM, matrícula n. 64712028, PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, matrícula n. 11385024, DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 31231022 e LUIZ CARLOS SIMÃO, matrícula 2452021, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a promover a avaliação dos bens patrimoniais, adquiridos para o fortalecimento da Unidade de Coordenação Estadual – UCE/PRODETUR/MS por meio do Convênio 702747/2008 - UNIÃO/Mtur e a SEPROTUR/GOV/MS, hoje SEMAGRO, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 053, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 3º, do art. 20 da lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004.

R E S O L V E:

Designar a servidora VANESSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 476114021, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande, 16 de julho de 2018

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 761/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Mat. 76820021, para responder pela função de confiança de **Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 de julho a 14 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 18 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM MARCIO AVALOS CABANHA, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de julho a 14 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM ADILSON ALVES DE MACEDO, Mat. 74395021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 18 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Ofício n. 318/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 17 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 762/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o Sub Ten QPPM SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO, Mat 83136021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto n. 1.093/81.

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM WUEVERTON CABRAL DE AZEVEDO Mat 83136021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto n. 1.093/81.

(Solução a MSG DTA n. 144/GABSUBCMT-G/18, de 12 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 763/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM JOAQUIM DE SOUZA NEVES, Mat 68348021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 142/GABSUBCMT-G/18, 12 Jul 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM CARLOS EDUARDO AZATO, Mat 123205021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 143/GABSUBCMT-G/18, 12 Jul 18).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM HUGO BARBOSA COSTA, Mat 79335021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 146/GABSUBCMT-G/18, 12 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 764/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme tabela anexa:

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO À PORTARIA "P" 764/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2018

NOME: 3º Sgt QPPM DAMIAO DIAS, Mat 54973021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 365 (trezentos e sessenta e cinco)	Período: 1º Jul 1985 a 1º Jul 1986
Serviços correspondentes: Marinha do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 85.1260.03 Serie B, datado de 1º Jul 86, expedida pela OAM 600	Solução ao Processo: 31/301401/2018
NOME: SD QPPM DANIEL COSTA DOS REIS, Mat 1187974021, do BPMTran	
Dias Averbados: 329 (trezentos e vinte e nove)	Período: 06 Abr 1998 a 28 Fev 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 785224, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 10 Mar 99	Solução ao Processo: 31/301193/2018
NOME: SD QPPM GIULIANO RODRIGUES FROES, Mat 28968021, da 6ª CIPM	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 31 Jul 1995 a 30 Jul 2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 103543, Série D, expedido pela 30ª CSM, de 30 Jul 02	Solução ao Processo: 31/301222/2018
NOME: SD QPPM GIULIANO RODRIGUES FROES, Mat 28968021, da 6ª CIPM	
Dias Averbados: 201 (duzentos e um)	Período: 10 Dez 2009 a 28 Jun 2010
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Saude Publica de Campo Grande - PMCG/MS	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 2356/2016, expedida pelo IMPCG, datado de 22 Jun 16.	Solução ao Processo: 31/301228/2018
NOME: 1º Sgt QPPM EDI MARCIO DA MOTA DINIZ, Mat 108698021, da 6ª CIPM	
Dias Averbados: 263 (duzentos e sessenta e três)	Período: 13 Mar 1995 a 30 Nov 1995
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 562325, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 30 Nov 95	Solução ao Processo: 31/301105/2018
NOME: CB QPPM RICHARDSON CAVASSA, Mat 73350021, da CoordMil	
Dias Averbados: 356 (trezentos e cinquenta e seis)	Período: 10 Mar 1997 a 28 Fev 1998
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 714605, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 28 Fev 98	Solução ao Processo: 31/301741/2018
NOME: 3º Sgt QPPM PAULO SANTANA DE LIMA, Mat 85766021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 382 (trezentos e oitenta e dois)	Período: 13 Fev 1989 a 01 Mar 1990
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 017/2018, expedida pelo PRM/Dourados-MS, datado de 03 Abr 18.	Solução ao Processo: 31/301343/2018
NOME: CB QPPM VAGNER LOPES DE SOUZA, Mat 96494021, do BPMChoq	
Dias Averbados: 423 (quatrocentos e vinte e três)	Período: 03 Fev 1992 a 31 Mar 1993
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 02/2017, expedida pelo 9º Batalhão de Suprimento/Campo Grande-MS, datado de 28 Dez 17.	Solução ao Processo: 31/301317/2018
NOME: 1º Sgt QPPM VALDIR RAMOS PINTO, Mat 82159021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 362 (trezentos e sessenta e dois)	Período: 04 Fev 1991 a 31 Jan 1992
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 160370, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 31 Jan 92	Solução ao Processo: 31/301340/2018
NOME: SD QPPM KLEBER DA SILVA FERREIRA, Mat 120168023, do BPMTran	
Dias Averbados: 396 (trezentos e noventa e seis)	Período: 01 Mar 1997 a 21 Mar 1998
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 500965, Série D, expedido pela 30ª CSM, de 24 Jun 08	Solução ao Processo: 31/301192/2018
NOME: CB QPPM CLEBER AECIO SEGATO, Mat 93888021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 362 (trezentos e sessenta e dois)	Período: 13 Mar 1995 a 08 Mar 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 007, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Coxim-MS, datada de 08 Fev 17.	Solução ao Processo: 31/301588/2018
NOME: 3º Sgt QPPM JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, Mat 80842021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 397 (trezentos e noventa e sete)	Período: 05 Fev 1990 a 08 Mar 1991
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de serviço Militar n. 001/2018, expedida pelo 4º Pelotão PE/Dourados-MS, datada de 07 Mai 18.	Solução ao Processo: 31/301605/2018
NOME: CB QPPM FLAVIO BRAJOWITZ MARQUES DOS SANTOS, Mat 97576021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 2.313 (dois mil trezentos e treze)	Períodos: 02 Fev 1997 a 02 Fev 1998 – 366 dias 02 Mar 1998 a 30 Jun 2003 – 1.947 dias
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 714605, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 28 Fev 98	Solução ao Processo: 31/301741/2018
NOME: CB QPPM ELOY OROSCO FIGUEIRA, Mat 117524022, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 869 (oitocentos e sessenta e nove)	Período: 10 Jul 2001 a 25 Nov 2003
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. CTC 556/2018, expedida pela AGEPREV/MS, datada de 19 Abr 18.	Solução ao Processo: 31/301646/2018
NOME: 2º Ten QAOPM NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA, Mat 84446021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco)	Períodos: 01 Abr 1993 a 31 Dez 1993 – 275 dias 17 Fev 1994 a 31 Dez 1994 – 318 dias 01 Fev 1995 a 31 Dez 1995 – 334 dias 01 Fev 1996 a 31 Dez 1996 – 335 dias 24 Fev 1997 a 31 Dez 1997 – 311 dias 28 Jan 1998 a 15 Nov 1998 – 292 dias
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. CTC 373/2018, expedida pela AGEPREV/MS, datada de 12 Mar 18.	Solução ao Processo: 31/301646/2018
NOME: CB QPPM CARLOS IDELFONSO DA SILVA, Mat 113097023, do 3º BPM	
Dias Averbados: 1.364 (mil trezentos e sessenta e quatro)	Período: 20 Nov 1998 a 14 Ago 2002
Serviços correspondentes: Tribunal de Justiça MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. CTC 45/2018, expedida pela AGEPREV/MS, datada de 18 Jan 18.	Solução ao Processo: 31/303501/2017
NOME: CB QPPM LAURA ANDREIA ALVES GARCIA, Mat 124943022, do 3º BPM	
Dias Averbados: 270 (duzentos e setenta)	Período: 09 Mar 2006 a 03 Dez 2006
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. CTC 788/2017, expedida pela AGEPREV/MS, datada de 13 Maio 17.	Solução ao Processo: 31/301336/2018

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1377/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de dezembro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.318, de 30 de dezembro de 2016, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao 3º QPPM **RENALDO SOLON DE SOUZA**, Mat 80150021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
BANCO DO BRASIL AS	27/02/1987 a 01/07/1990	1.222 dias
BANCO DO BRASIL AS	01/02/1991 a 01/12/1991	304 dias

PASSE A CONSTAR:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
BANCO DO BRASIL SA	27/02/1987 a 01/07/1990	1.222 dias
NASCIMENTO & PEVIANI LTDA	01/02/1991 a 01/12/1991	304 dias

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 045/CEFAP/PMMS, de 12 de julho de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA n. 045/CEFAP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016 do Policial Militar Desig EDILSON GOMES Matrícula 62944021, constante no item 1 nº de ordem 227 da PORTARIA nº 041/CEFAP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.210 de 21 de julho de 2016, em cumprimento ao despacho exarado na CI nº 162/DRSP/PMMS/2018 de 12 de julho de 2018, devidamente homologada pelo Senhor Comandante Geral da PMMS.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 66/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0826257-60.2016.8.12.0001, devidamente encaminhada pelo Mandado n. 001.2018/087757-8, expedido pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, resolve:

Revogar o item 203 da PORTARIA "P" N. 013/DRSP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2018, veiculada no Diário Oficial n. 9.625 de 2 de abril de 2018, tendo como interessado o Militar Estadual **CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Mat. 81608021, em razão da publicação da PORTARIA "P" N. 60/DRSP/PMMS, DE 02 DE JULHO DE 2018 (DOE n. 9.689 de 4JUL18) e da PORTARIA "P" N. 64/DRSP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2018 (DOE n. 9695 de 12JUL18), que restabeleceu sua promoção à Graduação de Terceiro-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 02 de setembro de 2016. (Processo

n. 31/303361/2016)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 68/DRSP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Natos, respectivamente, o Chefe do Estado-Maior-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), a contar de 16 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	131725021	RENATO TOLENTINO ALVES
02	CEL QOPM	58695022	MARCIO AVALOS CABANHA

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 69/DRSP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve;

NOMEAR como Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), os Oficiais Superiores do último Posto abaixo relacionados, a contar de 16 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	76820021	EDMILSON LOPES DA CUNHA
02	CEL QOPM	81135021	ALEXANDRE ROSA FERREIRA
03	CEL QOPM	52164021	JOSÉ ALVES DAS NEVES
04	CEL QOPM	58828022	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o art. 65, do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR o Subcomandante-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, respectivamente, Presidente e Membro Nato, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), a contar de 16 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	76820021	EDMILSON LOPES DA CUNHA
02	CEL QOPM	58695022	MARCIO AVALOS CABANHA

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 71/DRSP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o art. 65, do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), os Oficiais Superiores abaixo relacionados, a contar de 16 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	TC QOPM	84400022	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
02	TC QOPM	68558023	DIVINO LOPES DE FARIA

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 180, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, na função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 13 de julho de 2018, com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 332, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotar, nas Unidades Policiais indicadas, os Delegados de Polícia, 3ª Classe, para exercício de suas funções, nomeados através do Decreto "P" nº 1.354, de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9685, de 28 de junho de 2018, página 23, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação, com validade a contar de 12 de julho de 2018.

NOME	UNIDADE POLICIAL
ALCIDES BRUNO BRAUN	1ªDP/PONTA PORÃ
ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	DP/RIO BRILHANTE
ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	DP/MUNDO NOVO
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DAM/PONTA PORÃ
ANALU LACERDA FERRAZ	1ªDP/PONTA PORÃ
ANDRESSA VIEIRA	DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO
ANEZIO ROSA DE ANDRADE	DP/CAARAPÓ
BARBARA CAMARGO ALVES	DAM/JARDIM
BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	DP/VICENTINA
BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	DP/RIBAS DO RIO PARDO
CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	DP/IVINHEMA
CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	2ªDP/PONTA PORÃ
CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	DP/TAQUARUSSU
CAIQUE DUCATTI	DP/SANTA RITA DO PARDO
CRISTIANO ANDRE HEIN	DP/GLORIA DE DOURADOS
DANIEL LUZ DA SILVA	DP/SONORA
DANIEL WOLLZ MARQUES	DP/BATAGUASSU
DIEGO DANTAS SANTOS	DP/SIDROLANDIA
DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA	DP/BELA VISTA
EDGARD PUNSKY DE SOUSA	DP/PARANHOS
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	DP/ARAL MOREIRA
ELIEL RAIMUNDO ALVES	DP/DOURADINA
ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DP/LAGUNA CARAPÁ
FABIANO ARLUNDO ALVES	DP/APARECIDA DO TABOADO
FELIPE ALVAREZ MADEIRA	DP/AGUA CLARA
FELIPE CANDIDO ROSSATO	DP/IGUATEMI
FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	1ªDP/COXIM
FELIPE MACHADO POTTER	DP/CHAPADÃO DO SUL
FERNANDO FERREIRA DANTAS	DP/ALCINOPOLIS
FILIPE DAVANSO MENDONÇA	DP/BATAYPORÃ
GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	DP/RIO NEGRO
GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	2ªDP/DOURADOS
GABRIEL SALLES	1ªDP/TRES LAGOAS
GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	DP/IVINHEMA
GLAUCIA FERNANDA VALERIO	DP/MARACAJU
GUILHERME SARIAN	DP/RIO BRILHANTE
GUSTAVO HENRIQUE BARROS	DP/BONITO
GUSTAVO MENDES SILVA	DP/PARAISO DAS AGUAS
HELENO SOUSA DE SANT'ANA	DP/CARACOL
JACKSON FREDERICO VALE	DP/ANASTACIO
JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	1ªDP/CORUMBÁ
JOÃO CLEBER DORNELES	DP/PORTO MURTINHO
JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	DP/DEODAPOLIS
JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	DP/SETE QUEDAS
JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	1ªDP/PONTA PORÃ
KAREN VIANA DE QUEIROZ	DP/AGUA CLARA
LARISSA FRANCO SERPA	DP/AMAMBAI
LUCA VENDITTO BASSO	1ªDP/CORUMBÁ
MARCOS WERNECK PEREIRA	DP/CORONEL SAPUCAIA
MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	DP/ANTONIO JOÃO
MURILO JORGE VAZ SILVA	DP/PEDRO GOMES
NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
NICSON LENON CRUZ GALISA	DP/BODOQUENA
NILSON FRIEDRICH	DP/BANDEIRANTES
PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	DP/ELDORADO
PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	DAM/TRES LAGOAS
PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	DP/AMAMBAI
PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	DP/MIRANDA
RAUALI KIND MASCARENHAS	DP/ITAPORÃ
RÉGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	1ªDP/PARANAIBA
RENATO LIMA FAZZA	DP/NIOAQUE
ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	1ªDP/JARDIM
ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	1ªDP/TRES LAGOAS
ROBSON FERRAZ GONÇALVES	DP/ANAURILANDIA
ROMULO TEIXEIRA MARCELO	DP/NOVA ALVORADA DO SUL

NOME	UNIDADE POLICIAL
SILVIO RAMOS PEREIRA	DP/JUTI
STELLA PARIS SENATORE	DAM/DOURADOS
TATIANA ZYNGIER E SILVA	DAM/CORUMBÁ
THAIS DUARTE MIRANDA	DP/SIDROLANDIA
ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	DP/TACURU
WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	1ªDP/AQUIDAUNA
WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1ªDP/CORUMBÁ

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 333, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9686, de 29 de junho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações e período de trânsitos ali mencionados, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	2ªDP/TRÊS LAGOAS	DP/ITAQUIRAÍ	10
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	1ªDP/PONTA PORÃ	DAIJ/CORUMBÁ	10
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	DP/BATAGUASSU	1ªDP/DOURADOS	10
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	DP/APARECIDA DO TABOADO	1ªDP/PARANAIBA	10

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 334, DE 17 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS
51041023	Guilherme Scucuglia Cezar	Delegado Adjunto	3ª	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS
41379023	Igor Mendes Ferreira de Faria	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.36 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Analdo Vidal da Silva**, matrícula 42396021- ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **19/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 19/06/2013 a 18/06/2018, por ter completado 20 (vinte)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100031/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.37 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Carlos Freitas Filho**, matrícula 89452021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **17/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, por ter completado 05 (cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100028/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 38 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Maurilio Jorge dos Santos**, matrícula 51200021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **17/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, por ter completado 10 (dez)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100026/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 39 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima**, matrícula 72056021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **17/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, por ter completado 05 (cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100029/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 40 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Francisco Brais**, matrícula 3422021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **19/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 19/06/2013 a 18/06/2018, por ter completado 05 (cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100030/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 41 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim**, matrícula 62136022 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **17/06/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100027/2018).

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.42 de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Roseli da Silva Dantas Guimarães**, matrícula n.131986022, ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF da Agência Estadual de Metrologia, no período **16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018**, em substituição a titular **Eliandra da Silva Morillo**, matrícula n.97731022, ocupante do cargo de DGA-3 – Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande-MS, 17 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 065/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Gustavo Pinheiro da Silva Filho**, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, no período de 26/06/2018 a 30/06/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 83290) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JULHO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 066/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Gustavo Pinheiro da Silva Filho**, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, no período de 01/07/2018 a 24/08/2018, homologada pela Junta Médica em prorrogação (Boletim nº 82781) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JULHO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 68, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula nº 427336021, para substituir o servidor Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021, na composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação constituídas pela Portaria "P" AGEHAB nº 12, de 23 de fevereiro de 2017 e pela Portaria "P" AGEHAB nº 14, de 23 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial nº 9.358, de 24 de fevereiro, página 96.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 69, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula nº 427336021, para substituir o servidor Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021, na composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação constituídas pela Portaria "P" AGEHAB nº 74, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.486, de 1 de setembro de 2017, página 50, pela Portaria "P" AGEHAB nº 82, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.491, de 12 de setembro de 2017, página 113, e pela Portaria "P" AGEHAB nº 104, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, página 44.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 755, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.606, de 17 de dezembro de 2009, página 20, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **WILSON LOUBET LOPES** - prontuário nº. 33072121, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "e) 1(um) ano, 0(zero) mês e 0(zero) dia, correspondente ao período de 15/5/1966 à 14/5/1967 (365 dias), prestados junto ao Ministério da Guerra - 2ª Companhia de Fronteira -9ª R.M., na função de Soldado";

Passe a constar: 365 dias, prestados ao Ministério da Guerra - 2ª Companhia de Fronteira -9ª R.M., no período 15/5/1966 à 14/5/1967, na função de Soldado, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005; Processo nº. 31/600916/2009.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1142, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por sanção administrativa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM-RR CARLOS ALBERTO ROCHA, matrícula n. 38378025, símbolo 231/1SG/4, código 40016, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 30 de dezembro de 2005, combinado com o art.

86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, art. 13, inciso IV letra "a", § 2º do decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/301474/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1143, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR JOSÉ CARLOS AVENIA, matrícula n. 37632022, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300937/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1144, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR LUIZ CARLOS DE SOUSA E SILVA, matrícula n. 21589022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300791/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1145, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR ADELSON PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 11993024, símbolo 231/SD/5, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301446/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1146, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR SERGIO ROBERTO VICENTE, matrícula n. 116479022, símbolo 234/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301448/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1147, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade limite, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CELMA TEREZA PRESTES DA SILVA, matrícula n. 70543021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, Classe B, nível III, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015237/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1148, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WEBER LUCIANO DE MEDEIROS, matrícula n. 21164022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe especial, símbolo 192/111/1/B6, código 40088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200449/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1149, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VERA CELINA ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 19466022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, Classe C, nível III, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000044/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente BM CHRISTOFER OSTENBERG DE OLIVEIRA, matrícula n. 58395021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500035/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessado:

Mátrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25317024	DIRCEU RONDON SIMÕES	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500086/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.669/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 097, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 10 e parágrafo único da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
APARECIDO DIONÍZIO BATISTA / 28172021	TÉCNICO DE INFORMÁTICA / 19/100414/2014	VII	VIII	31/01/2018
MONICA CARSTENS MENDONÇA LACERDA / 61592021	TÉCNICO FINANCEIRO / 19/101840/2013	VI	VII	26/03/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 098, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
503	2º Ten QAOPM	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	87724021
504	SD QPPM	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	425196021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 014/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 84363021, ocupante da função de Operador de Áudio, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, progressão funcional para o nível IV da Tabela Remuneratória "G", do Anexo VIII da Lei 4.889/2016, relativo ao período de 08/07/2012 a 07/07/2017, a partir da data de 08/07/2017, com fulcro no parágrafo único do art. 10 e art. 9º da Lei n. 4.889/2016. (Processo nº 69/200.067/2017).

Campo Grande (MS), 17 de julho de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 311 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora ANA PAULA LUCENA CARDOSO DA SILVA SPAGNOLLO, matrícula n. 113280021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Terapeuta Ocupacional, classe 135/SUP/1/B, código 50069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de Maio de 2018. (Processo n. 27/100837/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 312 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor ISMAEL SILVA COSTA, matrícula n. 63913021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de Maio de 2018. (Processo n. 27/100755/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 313 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora MARINA BUAINAIN BALBUENA, matrícula n. 131201022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 24h, classe 135/MO/2/1/A, código 50210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de Junho de 2018. (Processo n. 27/100903/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 314 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista	Gerência de Distribuição de Materiais	09/07/2018
123605022	Rose Diogo Patez	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenadoria de Vigilância Hospitalar	02/07/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 305 de 13 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Rogério Rocha Ribeiro, matrícula 132043021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura no período de 09/07/2018 a 23/07/2018 em substituição a titular servidora Eunília Silva de Oliveira, matrícula 103246021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 306 de 13 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula n. 130369021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contratos da Coord. de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna no período de 09/07/2018 a 23/07/2018 em substituição ao titular servidor Alessandro Almeida Esmi, matrícula n. 98110021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 307 de 13 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Juciana Ribeiro Ferreira, matrícula 131959021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Faturamento no período de 17/08/2018 a 31/08/2018 em substituição ao titular servidora Cristiane Dias Takata, matrícula 20525021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 308 de 13 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Thiago Honório de Godoy, matrícula 126883021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha de Pacientes Críticos – CTI Adulto, em substituição a servidora Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires, matrícula 125976021, a contar de 16/07/2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 309 de 13 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Suzana Rosa de Paula Silva, matrícula n. 10831021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Enfermagem do Pronto Atendimento Médico no período de 17/07/2018 a 31/07/2018 em substituição a titular servidora Denia Gomes da Silva Félix, matrícula n. 126394021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 310 de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Augusto Gomes da Silva Nery matrícula n. 27316022, para exercer a função de Gerente na Gerência de Endoscopia, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018 em substituição ao titular servidora Rosângela Maria Bacanelli, matrícula 117733021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 9678, pg. 89, de 19/06/2018.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 253 de 18 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR, o servidor Evando Valiente Carvalan, matrícula 431770021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenação de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, em substituição a titular servidora Andreia de Moraes Alves, matrícula 109013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 18 de junho de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor-Presidente em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Às 10:23 horas do dia 17 de julho de 2018, após analisado o resultado do **Pregão nº 00009/2018**, referente ao **Processo nº 33/007.059/2018**, o pregoeiro, Sr(a) **MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme abaixo indicado:

Adjudicado para: **GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI**, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44 pelo melhor lance unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)** e a quantidade de **3.000 (três mil) unidades**.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 346/2017

PORTARIA "V" Nº 024/2018-CGDP, DE 16 de JULHO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Isabela Barbosa Sanches Netto	Campo Grande	27/06/2018
José Lucas Macarini de Oliveira	Campo Grande	22/06/2018
Micheli Feitosa de Lima	Dourados	02/07/2018
Samantha Malaquias do Santos	Corumbá	04/07/2018
Wellen Carina Gonçalves Silva	Campo Grande	28/02/2018

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 25/2018-CGDP, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Adriano Vando da Silva	Sete Quedas	22/06/2018
Beatriz Martinez dos Santos	Campo Grande	26/06/2018
Carina Thomaz Braga	Dourados	11/06/2018
Edivania Groto Silva	Sete Quedas	22/06/2018
Elaine de Oliveira Silva	Dourados	02/05/2018
Marília Gabruela Freitas Biembengute	Campo Grande	19/06/2018
Raíssa Silva Amorim	Sonora	13/06/2018
Rayane Lacerda	Campo Grande	04/07/2018
Sara Regina Carelli Medina	Campo Grande	26/06/2018
Suzana Machado Dias	Campo Grande	04/06/2018

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 324/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram no **Mutirão Carcerário** realizado no Estabelecimento Penal Feminino, da comarca de Ponta Porã-MS, no dia 13 de julho de 2018, no período das 8h30min às 17.

DEFENSORES PÚBLICOS	MATRÍCULAS
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	5511924-1
Luana Simões de Oliveira Gomes	5515236-1
Lucas Colares Pimentel	5507723-1
Nildo Inácio	5511618-1
Rafael Ribas Biziak	5507804-1

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 325/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 10º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula n. 5511618-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de BLANCA SÔNIA CORREIA DA SILVA, nos autos n. 0000194-95.2011.8.12.0004, em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Amambai-MS, no dia **20 de julho de 2018**. (Protocolo n. 33/055145/2018)

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 326/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 288/2018, de 25 de junho de 2018, republicada no D.O.E n. 9.696, de 13 de julho de 2018, página 31/32, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã-MS, de forma que passe a constar período de gozo de **9 a 15 de julho de 2018**.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 327/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MILENE CRISTINA GALVÃO, matrícula n. 827657-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murinho), no período de **16 a 30 de julho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/055125/2018)

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 328/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THÁIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, no período de **16 a 30 de julho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/055125/2018)

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 329/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã-MS, para responder pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas), nos dias **7 e 8 de julho de 2018** e no período de **16 de julho a 30 de outubro de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/055125/2018)

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 330/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande-MS, para responder como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-NUDECA, no período de **9 de julho a 7 de agosto de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/055125/2018)

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 312/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAIANE SEVERINA NOBRES DA SILVA, matrícula n. 5514084-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de julho de 2018.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 313/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 346/2017, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Pregoeira
Flávia Bertoni Mazzaro	5514498-3	Pregoeira
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Apoio
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	Apoio
Breno Nabhan Benetti	5513400-3	Apoio
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Apoio

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 314/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, da Secretaria de Finanças, **no período de 10 a 24 de julho de 2018**, em decorrência de férias da titular Sandra Inês Cella.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 315/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR EMERSON CAMPOS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de julho de 2018.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - CONTRATO Nº 139/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Forthe Lux Comércio e Serviços LTDA -ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas, para atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA: 10 de julho de 2018.

ASSINANTES: **Contratante:** Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** Forthe Lux Comércio e Serviços LTDA –ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N. 02/2018

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, a Sessão Pública de **Abertura do Envelope n. 02** contendo a **Proposta de Preços** das empresas Habilitadas Tomada de Preço n. 02/2018, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um banheiro, manutenção, reforma e adequação do Centro de Educação Infantil DONA LILLI, localizado na Rua Neres Barbosa Prestes, n.º 150, quadra 147, centro, no Município de Antônio João, conforme editais e anexos, **se dará no dia 25 de julho de 2017, às 08hs30min**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, situado na Rua Vitorio Penzo, 347. A Comissão de Licitação informa, que decorrido o prazo recursal julgado encontra -se disponibilizado, no endereço acima

Antônio João-MS, 17 de julho de 2018

Márcio André Duarte de Araújo,
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços em hospedagem de pacientes na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 01 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de computadores para diversos setores da Administração Pública Municipal**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexo, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.556/2018-28

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME nos lotes

01, 08, 10, 11; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. – ME no lote 02; JR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME nos lotes 06 e 15; JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP no lote 14; e J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI no lote 09, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 16.07.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente .

Registramos que os lotes 03, 04, 05, 12 e 13 restaram fracassados, e o lote 07, deserto.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.664/2017-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: MORENA COMERCIO & SERVICOS LTDA – EPP no lote 01; NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME nos lotes 02, 03, 08, 15, 20; MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME nos lotes 04, 06, 09, 10, 11, 12, 18, 23, 24; LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS nos lotes 05, 07, 14, 19, 22; JR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME no lote 13; SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP nos lotes 16, 17, 21; e EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI nos lotes 25, 26, 27 sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 16.07.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.917/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 13.07.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.390/2018-22

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 13.07.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.021/2018-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de reagentes e/ou pack's para exames de gasometria com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.07.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1	01	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA - ME	R\$ 29,93

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.242/2018-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (sulfametaxazol, metronidazol, proximetacaina, vitelinato de prata, pirimetamina e outros), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,1180
6	1	CM HOSPITALR S.A	R\$ 3,1400
8	1	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,0690
10	1	LTDA	R\$ 0,0460

Registramos que o lote 07 resultou FRACASSADO, e os lotes 02, 03, 04, 05 e 09 foram DESERTOS, ficando sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.218/2018-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos (luva, pino, plafon, plug e outros), sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado

pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	Empresa	Valor Unitário
01 (Exclusivo)	1		R\$ 0,45
02 (Exclusivo)	1		R\$ 1,80
03 (Exclusivo)	1		R\$ 2,16
04 (Exclusivo)	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 2,90
05 (Exclusivo)	1		R\$ 1,09
06 (Exclusivo)	1		R\$ 13,48
07 (Exclusivo)	1		R\$ 14,00
08COTA PRINCIPAL 75%	1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME	R\$ 15,95
09COTA RESERVADA 25%	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 16,10
10 (Exclusivo)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 49,00
11 (Exclusivo)	1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME	R\$ 9,99
12 (Exclusivo)	1		R\$ 10,00
13(Exclusivo)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 340,05
14(Exclusivo)	1		R\$ 1,19
15 (Exclusivo)	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 0,99
16 (Exclusivo)	1		R\$ 1,49
17(Exclusivo)	1		R\$ 0,53
18(Exclusivo)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 0,25
19 (Exclusivo)	1		R\$ 0,45
20 (Exclusivo)	1		R\$ 0,45
21 (Exclusivo)	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 4,42
22 (Exclusivo)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 5,56

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos Recursos Administrativos interpostos conforme despacho decisório da autoridade competente.

IMPETRANTE	RESULTADO
BIANCA DE ALMEIDA BASTOS	INDEFERIDO
DAYANA MARA DA SILVA DINIZ	INDEFERIDO
EDUARDO ARAUJO DE MOURA	DEFERIDO
EDUARDO LINO MORAES	INDEFERIDO
GIDEÃO CORREA DIAS	INDEFERIDO
GLADSON ALLAN PEREIRA	INDEFERIDO
KELY DOS SANTOS ZERIAL	INDEFERIDO
ORZIRIO NEVES DIAS	INDEFERIDO

Os interessados ficam convocados para no dia 20 de julho de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame em epígrafe. Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.361/2018-96

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ALAVANCA LISA DE AÇO, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE BICO, ALICATE DE PRESSÃO, ARCO DE SERRA, CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO E OUTROS).

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.397/2018-18

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA

ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.352/2018-62

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a Aquisição de Implementos Agrícolas: Motocultivador, Perfurador de Solo e Roçadeira deslocável, para atender a Superintendência de Fomento ao Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC.

Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.461/2018-85

LICITAÇÃO DE LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIALIZADO (NEOFORTE) E FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA (NOVOMIL RICE, APTAMIL PROFUTURA, MILNUTRI SOJA), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.019/2018-53

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL, HISTERÔMETRO, ELETRODO PARA BISTURI, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E MANGUEIRA DE SILICONE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 077/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Nº 021/2018-SMS. Processo Administrativo nº 271/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Passa a Constatar nas Cláusulas, abaixo listadas, do Contrato nº 021/2018, as seguintes redações: 5.2. Na data da assinatura, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA

com recursos Federais, pelos serviços discriminados na cláusula 5.5 do presente contrato, o teto conforme a Portaria GM/MS nº 1.471, de 23 de Maio de 2018, e suas revisões posteriores.

7.3. Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor constante na Portaria GM/MS nº 1.471, de 23/05/2018, e a diferença do valor da Portaria e o total produzido mensalmente, será custeado com Recursos Próprios Municipais. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

Data da Assinatura: 05/07/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003/2018 – PROCESSO Nº 9.004/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da fase de proposta de preços da Concorrência nº. 003/2018, processo nº 9.004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO – RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise das propostas apresentadas, restaram as seguintes constatações: A empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA restou julgada classificada para o presente certame, apresentado a 2ª menor proposta de preços no valor global de R\$ 3.798.140,48 e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA restou julgada classificada para o presente certame apresentando a 1ª menor proposta de preços no valor global de R\$ 3.753.291,76. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal.

Corumbá/MS, 13 de julho de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 04/2018 - Processo Administrativo nº 22718/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA DIVISA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SITUADA NA RUA JOSÉ B. MACIEL, NO BAIRRO GUATÓS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no Município de Corumbá/MS, da qual foi declarado deserto o certame, por não acudirem interessados.

Corumbá / MS, 12 de Julho de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 04/2018 - Processo nº 22718/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA DIVISA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SITUADA NA RUA JOSÉ B. MACIEL, NO BAIRRO GUATÓS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 06 de Agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 16 de julho de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 071/2018- Processo nº 23.078/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender reparos em Unidades da secretaria Municipal de Saúde no Município de Corumbá, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 188,00, item 04 no valor total de R\$ 90,00, item 15 no valor total de R\$ 516,00, item 18 no valor total de R\$ 5.697,00, item 19 no valor total de R\$ 4.986,00, item 22 no valor total de R\$ 2.778,00, item 24 no valor total de R\$ 1.197,40, item 31 no valor total de R\$ 84,00, item 32 no valor total de R\$ 68,00, item 35 no valor total de R\$ 68,00, item 37 no valor total de R\$ 594,00, item 45 no valor total de R\$ 58,00, item 59 no valor total de R\$ 1.182,00, item 63 no valor total de R\$ 384,50, item 65 no valor total de R\$ 649,00, item 70 no valor total de R\$ 898,00, item 71 no valor total de R\$ 759,00, item 88 no valor total de R\$ 78,60, item 89 no valor total de R\$ 118,80, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 64,00, item 03 no valor total de R\$ 339,00, item 09 no valor total de R\$ 84,00, item 11 no valor total de R\$ 109,00, item 17 no valor total de R\$ 637,00, item 23 no valor total de R\$ 1.097,00, item 25 no valor total de R\$ 1.499,50, item 27 no valor total de R\$ 94,00, item 28 no valor total de R\$ 57,00, item 34 no valor total de R\$ 35,00, item 36 no valor total de R\$ 693,00, item 40 no valor total de R\$ 119,00, item 44 no valor total de R\$ 946,00, item 47 no valor total de R\$ 6.990,00, item 51 no valor total de R\$ 1.199,00, item 64 no valor total de R\$ 1.319,00, item 66 no valor total de R\$ 606,00, item 69 no valor total de R\$ 496,00, item 72 no valor total de R\$ 753,00, item 74 no valor total de R\$ 2.574,00, item 76 no valor total de R\$ 4.699,50, item 79 no valor total de R\$ 2.520,00, item 85 no valor total de R\$ 585,00, item 97 no valor total de R\$ 156,00, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 89,00, item 06 no valor total de R\$ 745,00, item 10 no valor total de R\$ 65,00, item 13 no valor total de R\$ 7.425,00, item 21 no valor total de R\$ 7.990,00, item 42 no valor total de R\$ 57,00, item 43 no valor total de R\$ 1.865,00, item 55 no valor total de R\$ 2.377,00, item 57 no valor total de R\$ 3.676,50, item 62 no valor total de R\$ 593,50, item 67 no valor total de R\$ 1.468,00, item 68 no valor total de R\$ 795,00, item 75 no valor total de R\$ 4.000,00, item 84 no valor total de R\$ 12.654,00, item 87 no valor total de R\$ 340,00, item 90 no valor total de R\$ 150,00, item 91 no valor total de R\$ 770,00, 4) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 1.800,00, item 08 no valor total de R\$ 2.400,00, item 12 no valor total de R\$ 144,00, item 14 no valor total de R\$ 275,00, item 16 no valor total de R\$ 680,00, item 20 no valor total de R\$ 3.790,00, item 26 no valor total de R\$ 1.645,00, item 29 no valor total de R\$ 37,00, item 30 no valor total de R\$ 94,00, item 33 no valor total de R\$ 34,00, item 39 no valor total de R\$ 350,00, item 41 no valor total de R\$ 120,00, item 46 no valor total de R\$ 7.170,00, item 48 no valor total de R\$ 520,00, item 49 no valor total de R\$ 312,00, item 50 no valor

total de R\$ 1.080,00, item 52 no valor total de R\$ 360,00, item 54 no valor total de R\$ 2.960,00, item 58 no valor total de R\$ 2.779,00, item 61 no valor total de R\$ 290,00, 5) ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.806.018/0001-73, menores preços para os itens: item 53 no valor total de R\$ 5.340,00, item 56 no valor total de R\$ 8.750,00, item 60 no valor total de R\$ 1.370,00, item 73 no valor total de R\$ 3.180,00, item 77 no valor total de R\$ 1.670,00, item 78 no valor total de R\$ 11.600,00, item 80 no valor total de R\$ 5.400,00, item 81 no valor total de R\$ 1.740,00, item 82 no valor total de R\$ 34.090,00, item 83 no valor total de R\$ 3.920,00.

Itens Fracassados: Item 38 e Item 86.

Itens Desertos: Item 92, Item 93, Item 94, item 95 e Item 96.

CORUMBÁ /MS 16 de Julho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 08/2018 - Processo nº 9496/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 17 de Julho de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 049/2018 - Processo nº. 2.097/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial (insulina, baclofeno 10mg+400mg, gabapentina 300mg e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 17 de Julho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 023/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às Ações de Apoio ao Programa de Saúde na Escola PSE e as Unidades da Família do Município. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 023/2018 - Processo Administrativo nº 228.482/2017 em favor da empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO – MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.640 de 20/04/2018 pág.62 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.413 de 20/04/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 17 de Julho de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 044/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (armário, arquivo, cadeira, condicionador de ar, mesa, microcomputador e materiais permanentes) para atender o CEREST. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 044/2018 - Processo Administrativo nº 9265/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 4) HOUSETECH INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.412.510/0001-92, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.656 de 16/05/2018 pág.54, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.429 de 16/05/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 93 de 16/05/2018 pág. 201.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 17 de Julho de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (fonte de alimentação, hd, alicate, teclado, mouse, nobreaks e outros materiais). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 020/2018 - Processo Administrativo nº 11.283/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.641 de 23/04/2018 pág. 106 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.414 de 23/04/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 17 de Julho de 2.018.

Termo de retificação de publicação.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 26.282/2018 – Chamamento Público nº 001/2018.

No Aviso da Abertura da Chamada Pública no Diário Oficial do Estado nº 9.697, página 73 de 16/07/2018.

Onde se Lê: ----- Chamamento Público nº 001/2018.

Leia – se: ----- Chamamento Público nº 002/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 17 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 050/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 050/2018 - Processo Administrativo nº 6.306/2018 em favor da empresa: CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.659 de 21/05/2018 pág. 65, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.432 de 21/05/2018 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 17 de Julho de 2018.

Extrato do 3º termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Financeiros, Gerenciamento, e Administração de Folha de Pagamento de Servidores e Outras Avenças nº 009/2013 Processo- nº 17.450/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Financeiros, Gerenciamento, e Administração de Folha de Pagamento de Servidores e Outras Avenças Nº 009/2013 Processo- Nº 17.450/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Luciano Signorelli Costa, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público inscrito no CPF/MS Nº 580.105.301-83 e RG Nº 762.889 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Nelson Dia , nº 10 Bairro Universitário - Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Art. 11º, Inciso IV, Alínea "a" e "b":

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 39.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 22.122.104 – PRODUTEC CORUMBÁ

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA: 16/07/2018.

Assina: Sr. LUCIANO SIGNORELLI COSTA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Coletor/Compactador de Lixo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convênio Funasa nº 6277/17 e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

PROCESSO: nº 96/2018. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados e materiais permanente, objetivando atender o setor pedagógico do Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM "Professor Bertilio Binsfield", através do Convênio nº 26.234 - Processo nº 29/025.069/2016, celebrado com o Governo do Estado.** ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de adequação da "Planilha de Preços - Unitário Máximo" e, por consequência, do orçamento estimado da presente licitação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

PROCESSO: nº 185/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, equipamentos e afins, para manutenção das piscinas do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer "Jorge Antônio Salomão" (Jorjão).** ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de adequação da "Planilha de Preços - Unitário Máximo" e, por consequência, do orçamento estimado da presente licitação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

PROCESSO: nº 90/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás a granel, com 26 unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais.** ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de adequação da "Planilha de Preços - Unitário Máximo" e, por consequência, do orçamento estimado da presente licitação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

PROCESSO: nº 166/2018. OBJETO: **Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender a Escola Municipal "Lóide Bonfim de Andrade", através do Convênio nº 27.151/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Dourados.** ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de adequação da "Planilha de Preços - Unitário Máximo" e, por consequência, do orçamento estimado da presente licitação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

PROCESSO: nº 206/2018. OBJETO: **Aquisição de ferramentas, material elétrico/eletrônico e equipamentos de proteção e segurança (EPI's), necessários para a manutenção da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS.** ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de adequação da "Planilha de Preços - Unitário Máximo" e, por consequência, do orçamento estimado da presente licitação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

PROCESSO: nº 133/2018. OBJETO: **Aquisição de fardamento completo, para atender a Guarda Municipal de Dourados.** RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **MANDALA CONFECÇÕES LTDA.-EPP, no lote 01; NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA., no lote 02; CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA., no lote 03 e K. A. BARBOSA & CIA. LTDA.-ME, no lote 04.** As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 12 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

PROCESSO: nº 98/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13), objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **ITAIPU GÁS & INSTALAÇÕES – EIRELI.**

Dourados-MS, 03 de julho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, vencedor dos Itens: 02, 09, 11, 12 e 16, no valor total de R\$ 92.404,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais). SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI-ME, vencedor dos Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 15 e 17, no valor total de R\$ 154.429,80 (cento e

cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). KPS CALUX COM. E SERVIÇOS EPP, vencedor dos Itens: 01, 07 e 08, no valor total de R\$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 254.930,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Ivinhema-MS, 17 de Julho de 2018. Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeira”-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º. 1134/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 063/2018.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 31/07/2018 às 08h**. Data: 17/07/2018.
CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, representado pelo Sr.º. Prefeito Carlos Anibal Ruso Pedrozo, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou os seguintes contratos:

DISPENSA 096/2018 PROCESSO 156/20218 – CONTRATOS ADMINISTRATIVO N.º 020/2018-021/2018-022/2018.

OBJETO: DISPENSA POR LOTE QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA: PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES; ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, DIVERSOS E A FORNECEDORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ladário.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A inscrita no CNPJ nº 00000000/0014-06 no valor de R\$: 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018.

ASSINAM: Carlos Anibal Ruso Pedrozo e Márcio Marcelo Freire de Paula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO CONTRATO N. 60/2018

PROCESSO N.º: 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 31/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos tipo passageiro, tipo sedan, zero km, ano fabricação mínimo 2018, referente aos processos (27/001256/2018,27/001257/2018, 27/001258/2018 e 27/001259/2018) celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Fundo Municipal de Saúde de NIOAQUE-MS e convênio (28573/2018) celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul e município de NIOAQUE-MS e 01 (um) veículo tipo van, zero km, ano fabricação mínimo 2018 com acessibilidade, referente ao termo (5005801712292329029) celebrado entre o Ministério da Saúde Através do Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de NIOAQUE-MS.

VALOR: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001-10.301.0502.1011-4.4.90.52.99.0.1.02.000000

05.001-10.301.0502.1011-4.4.90.52.99.0.1.25.000000

05.001-10.302.0503.1012-4.4.90.52.99.0.1.02.000000

05.001-10.302.0503.1012-4.4.90.52.99.0.1.14.000057

05.001-10.302.0503.1012-4.4.90.52.99.0.1.25.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001-08.244.0801.2024-4.4.90.52.99.0.126.000000

08.001-08.244.0801.2024-4.4.90.52.99.0.100.000000

PRAZO VIGENTE: 05 meses

DATA: 17/07/2018

ASSINAM: VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ (Contratado)

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério **“menor preço por item”** o resultado do **pregão 31/2018**, referente à Aquisição de 07 (sete) veículos tipo passageiro, tipo sedan, zero km, ano fabricação mínimo 2018, referente aos processos (27/001256/2018,27/001257/2018, 27/001258/2018 e 27/001259/2018) celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Fundo Municipal de Saúde de NIOAQUE-MS e convênio (28573/2018) celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul e município de NIOAQUE-MS e 01 (um) veículo tipo van, zero km, ano fabricação mínimo 2018 com acessibilidade, referente ao termo (5005801712292329029) celebrado entre o Ministério da Saúde Através do Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de NIOAQUE-MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **ENZO VEICULOS LTDA** com valor de **R\$ R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais).

Nioaque-MS, 16 de Julho 2018.

Vagner Guimarães

Pregoeiro

HOMOLOGO a adjudicação do pregoeiro.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **2 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, N.º 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2018 (2/8/2018)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **construção de meio fio e calçada** em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 17 de julho de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial n.º 085/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial n.º 085/2018, que tem por objeto a **Aquisição de recapagens de pneus para os caminhões e maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2018**, sagrou-se vencedoras as empresas: **Denipotti & Denipotti Com. E Recauchtagem de Pneus Ltda** para os itens: 2 e 3, com valor total de R\$ 41.490,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) e a empresa **Industria e Comercio Mut Pneus Ltda** para os itens: 1, 4 e 5, com valor total de R\$ 23.836,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Julho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial n.º 101/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Pneu para os veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Educação do Transporte Escolar e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 31 de julho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de julho de 2018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 104/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) Caminhões Pipa e 01 (um) Caminhão Carga Seca, com fornecimento de combustível e motorista, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 01/08/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de Julho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos através do maior percentual de desconto sobre a Tabela ABC FARMA, conforme Anexo I, durante o período de 12(meses) meses. Data da realização do Pregão: dia 31/07/2018, com início às 08:00(MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 17 de Julho de 2018. Jose Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO N.º 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 09/07/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 41.600,76 (quarenta e um mil e seiscentos reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 17/07/2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2018**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ: 03.688.640/0001-24**, com o valor total de **R\$ 276.000,02 (duzentos e setenta e seis mil reais e dois centavos)**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA execução da obra de INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RELATIVO AO CONTRATO Nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, que constituem partes integrantes e complementares do presente Edital e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 17 de Julho de 2018.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018
REABERTURA DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 0078/2013 – Processo nº 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 17 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), considerando a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ou MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 17 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 100/2018 – PROCESSO Nº 115/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO

ROSEVALDO ANTONIO DOS SANTOS, empresário, devidamente inscrita no CNPJ sob o no. 70.392.915/0001-75, localizada na Avenida Filinto Muller, no. 1011 – Centro em Três Lagoas – MS, vem por meio desta COMUNICAR o EXTRAVIO por motivos de furto, dos seguintes documentos fiscais:

Talões de Notas Fiscais da Série Modelo 1 – Utilizados no ano de 2014;

Talões de Notas Fiscais de Serviços Série Única – Utilizados no ano de 2014;

Livros Fiscais e Livro Caixa no ano de 2014;

Três Lagoas – MS, 12 de Julho de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - CRMV/MS**

O Pregoeiro e equipe de apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, instituída pela Portaria nº 33, de 12/06/2018, torna público, para os interessados, **que às 14h30 do dia 03 de agosto de 2018**, na sede do CRMV/MS, será realizada a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado à O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTEÚDO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais, totens, expositores e decorações diversas no decorrer do ano de 2018, em atenção ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 17 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018
PROCESSO Nº 94/2018
TERMO DE SELEÇÃO**

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de 01 (uma) Unidade – CEI (CENTRO DE ENSINO INFANTIL - TIPO 1 PADRÃO FNDE – conforme o ANEXO IV, para atendimento à população infantil dos Condomínios Residencial Novo Oeste II, e, 1 (uma) – Unidade - ESCOLA MUNICIPAL com 12 SALAS PADRÃO FNDE, para atendimento do Residencial Novo Oeste, em edificação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PNHU, com recurso oriundo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e, projeto do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e, interveniência da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

1 - A Prefeitura do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pelo Decreto nº 107 de 19 de junho de 2018, Edição ano IX, nº2124, as fls.90, tendo concluído o Chamamento Público nº 03/2018 Processo nº 094/2018, declara selecionada a Empresa do Ramo de Construção Civil abaixo qualificada:

EMPRESA: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.618.204/0001-53

2- A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, conteúdo documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR, conforme especificado.

3- Após o prazo estipulado neste Termo, sem que empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, o presente Termo será cancelado.

Três Lagoas – MS, 13 de julho de 2018.

Adriano Kawahata Barreto
Membro da Comissão Especial de Avaliação

Sônia Regina Nunes
Membro da Comissão Especial de Avaliação

Telma Marques Tolentino
Membro da Comissão Especial de Avaliação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
ENVELOPES DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

A Câmara de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Portaria nº 21/2018, publicada em 22 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE HABILITAÇÃO" da empresa Habilitada na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á no dia 19/07/2018, às 8h00min, nas dependências da mesma localizada à Rua São José, nº 664, Centro, Nova Andradina– MS, com a participação da empresa:

- COMUNIART COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA

Nova Andradina - MS, 17 de Julho de 2018.

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão de Licitação

DOCUMENTAL, conforme detalhamento e demais condições constantes do Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins, conforme especificações constantes no Edital e anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente Licitação deverá ser efetuada, por escrito, pelos interessados em participar do certame à Comissão Permanente de Licitação até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida neste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação", na Sede do CRMV/MS (Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº 263, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-720, em Campo Grande/MS), no horário de 12h às 17h, de segunda à sexta-feira.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do site www.crmvms.org.br, ou na sede do CRMV/MS, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM.

Telefone: (67) 3331-1655. E-mail: cpl@crmvm.org.br. Site: www.crmvms.org.br.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

Eliezer Viveiros da Silva
- Pregoeiro -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 055/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – LC 147/2014

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na melhor forma processual e em consonância com as normas disciplinadoras das Licitações Públicas, visando o princípio constitucional da isonomia e buscando a ampla competitividade com propostas exequíveis e mais vantajosas para a Administração Pública, e a necessidade de modificação no edital, torna público que a data de 18/07/2018 fixada para o presente certame fica PRORROGADA nos termos que seguem abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Monte Alegre, 1784 - Vila Progresso de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da FUNSAUD, situado à Rua Monte Alegre, 1784 - Vila Progresso de Dourados-MS, no dia **30 de Julho de 2018**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 17 de Julho de 2018

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
 Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

REGIMENTO INTERNO
 PRATA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME

CNPJ: 22.716.046/0001-44 NIRE nº. 54201184090

CAPÍTULO 1 – OBJETO - Artigo 1º - Empresa PRATA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME, com sede administrativa e foro jurídico em Chapadão do Sul- MS, sito à Rod. MS 306 KM 115, a Esq. Fazenda Padrão, s/nº, bairro Zona Rural, CEP: 79.560-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob o nº. 54201184090, em 24/06/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.716.046/0001-44, doravante designada EMPRESA, receberá, em depósito para guarda e conservação de cereais tais como: soja, milho, sorgo, feijão, milheto, aveia, girassol e demais produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que os representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1102, de 21 de novembro de 1903, nas suas unidades armazenadoras situadas no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente UNIDADE ARMAZENADORA, receber produtos agrícolas da mesma espécie e qualidade ou de espécies e qualidades diferentes, respeitadas as disposições aplicáveis. Artigo 2º - A EMPRESA, acessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com depósito e consignação de mercadorias e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrários à legislação vigente. Artigo 3º - A EMPRESA terá tarifas para os serviços prestados na UNIDADE ARMAZENADORA. Artigo 4º - Será facultado à EMPRESA antecipar o pagamento de fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas à SUA UNIDADE ARMAZENADORA POR CONTA DOS DEPOSITANTES. **CAPÍTULO II - DO DEPÓSITO E RETIRADA** - Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da EMPRESA dirigirá ao administrador pedido por escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele declarando o nome do depositante a cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios e o tempo de depósito. A pesagem será feita em balança da EMPRESA. Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagem e outros serviços a cargo do pessoal da EMPRESA. Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitos pela ordem dos pedidos. Artigo 8º - Efetuado o depósito, a EMPRESA entregará ao depositante um recibo assinado pelo fiel e pelo administrador em que serão declarados a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, nome e residência do depositante, armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo do depósito. Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais do produto depositado com simples recibo (não negociável) requisitará do administrador a entrega, por escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o artigo 8º. Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo, e este será devolvido ao depositante. O pedido por escrito é indispensável e, na retirada final, o título será. Devolvido à EMPRESA. Artigo 10º - Para a retirada de produtos depositados contra conhecimentos de depósitos e "warrant", é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente à EMPRESA e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes às quantidades que ficarem em depósito. Artigo 11º - Se o depositante houver transferido a outros por qualquer título, a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o artigo 9º. Artigo 12º - O produto depositado poderá ser retirado contra a restituição do recibo ou contra entrega do conhecimento de depósito e "warrant", uma vez pagas pelo depositante todas as despesas, devendo os títulos ser acompanhados do pedido por escrito a que se refere o artigo 9º. Artigo 13º - Os produtos podem ser depositados em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos. Artigo 14º - No caso de dúvidas sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos envoltórios para verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita em presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora. **Parágrafo 1º** - Se o interessado não comparecer, o fiel dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar. **Parágrafo 2º** - No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a EMPRESA tomará as medidas adequadas a fim de responsabilizar o seu autor. Artigo 15º - Por determinação dos donos dos produtos agrícolas, seus procuradores ou o corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas. Artigo 16º - A EMPRESA recusará o recebimento de produtos na UNIDADE DE ARMAZENADORA, nos seguintes casos: a) Falta de espaço no armazém; b) se os produtos danificarem os que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração; c) se não estiverem bem acondicionados; d) se pela espécie do produto agrícola a UNIDADE ARMAZENADORA não estiver aparelhada para recebê-lo e não constar o mesmo de suas tarifas; e) se pela natureza do produto o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre os produtos já depositados. Artigo 17º - A EMPRESA obriga-se a receber em depósito todos os produtos agrícolas constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no artigo anterior. Artigo 18º - Os interessados podem examinar e conferir amostras de seus produtos agrícolas depositados

na UNIDADE ARMAZENADORA, nos horários que forem observados pelo comércio local, por determinação legal. **CAPÍTULO III - OBRIGAÇÕES E DIREITOS** - Artigo 19º - A EMPRESA não pode: a) - estabelecer preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço, conforme artigo 8º, **Parágrafo 1º** do Decreto Federal nº 1102, de 21.11.1903; b) - abater o preço do mercado na tarifa em benefício de qualquer depositante; c) - Exercer o comércio de produtos idênticos aos que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, produtos expostos à venda na SUA UNIDADE ARMAZENADORA ainda que seja a pretexto de consumo particular; d) Emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir. Artigo 20º - A EMPRESA responde: a) Pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em seus armazéns como fiel depositária das mesmas; b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados prepostos e pelos furtos de produtos acontecidos dentro dos armazéns. **Parágrafo 1º** - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento dos produtos, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito. **Parágrafo 2º** - A indenização devida pela EMPRESA nestes casos será correspondente ao preço do produto em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue, e o direito à indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que o produto foi ou devia ser entregue, nos termos da lei em vigor. **Parágrafo 3º** - A EMPRESA não se responsabiliza, também pela alteração de qualidade proveniente da ação do tempo, nem pela diminuição de peso resultante de quebra natural, ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei. Artigo 21º - A EMPRESA pode recusar a entrega de produtos até que sejam pagas as despesas a que derem origem, exercendo o direito que tem de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados aos produtos a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro e das comissões e juros, quando os produtos lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também tem a EMPRESA direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante. **CAPÍTULO IV - DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DO PRODUTO E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO.** Artigo 22º - O prazo máximo para o depósito de produto será de 6 (seis) meses, e começará a correr da data da entrega do produto na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, porém, tal prazo ser prorrogado, livremente, por acordo das partes, quando o produto não for de fácil deterioração. Artigo 23º - Quando o produto for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo do depósito ao período que julgar conveniente. Artigo 24º - Vencido o prazo de depósito, o produto considerará-se abandonado e a EMPRESA avisará o depositante, concedendo-lhe o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada do produto contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. Artigo 25º - Se o produto não for retirado, estará configurado o abandono definitivo, sendo procedida a sua venda em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades impostas pelo artigo 10 do Decreto 1102, de 21 de novembro de 1903. Artigo 26º - Efetuada a venda e deduzidos do produto os créditos especificados no artigo 26, parágrafo 1º do citado Decreto nº 1102, será o saldo não reclamado, no prazo de 8 (oito) dias, depositado judicialmente por conta de quem pertencer. **CAPÍTULO V - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANT"** - Artigo 27º - O depositante que pretender conhecimento de depósito e "warrant" sobre os produtos agrícolas depositados na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, fará o pedido, por escrito, acompanhado do recibo de que trata o artigo 8º do presente regulamento. Artigo 28º - No pedido, o depositante declarará sua nome, profissão, domicílio, quantidade e espécie do produto, seu peso estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de incêndio. Artigo 29º - Verificada pela EMPRESA a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativas à quantidade, natureza e peso do produto, serão expedidos os títulos CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT. **Parágrafo Único:** - Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrant* pode requisitar a transcrição no talão desses títulos, do endosso feito a seu favor. Artigo 30º - O produto, sobre o qual tenham sido emitidos os títulos do artigo 29 do presente regulamento, será segura contra os riscos de incêndio, em nome da EMPRESA, que para esse fim terá apólices de seguro em diversas seguradoras, pagando o depositante à EMPRESA a respectiva taxa de seguro constante da tarifa. Artigo 31º - Os títulos serão assinados por um administrador ou procurador, e pelo fiel do armazém, seu substituto ou quem de direito. O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e "warrant", dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão. Artigo 32º - O portador dos dois títulos - conhecimento de depósito e warrant - poderá solicitar da EMPRESA que seja o produto dividido em diversos lotes, mantidos tantos os títulos quantos os lotes. A EMPRESA, uma vez verificada que os lotes garantem os créditos de que trata o artigo 26, parágrafo 1º do Decreto 1102, emitirá os novos títulos em substituição aos primeiros. O portador do conhecimento de depósito e "warrant" poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo. Artigo 33º - O produto depositado e sobre o qual tenham de ser emitidas os títulos, deverá estar livre de qualquer despesa e ônus, A EMPRESA poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a quem tem direito. Artigo 34º - Vencido o prazo, ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições de Decreto nº 1102, de 21.11.1903. **CAPÍTULO VI - DOS ARMAZÉNS** - Artigo 35º - Os armazéns da EMPRESA estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo ao horário do comércio ou às prescrições legais. Artigo 36º - Para a entrega do produto em depósito, a EMPRESA tem o prazo de 24 horas, a contar da data do pedido. **CAPÍTULO VII - DO EXAME DE PRODUTOS E RETIRADAS DE AMOSTRAS** - Artigo 37º - A pessoa interessada em examinar produtos depositados na UNIDADE ARMAZENADORA EMPRESA deve: a) munir-se de autorização escrita do dono do produto, visada pela administração da EMPRESA, e, tratando-se de arroz, ou de outros gêneros acondicionados em sacos, a autorização deverá indicar precisamente a quantidade de amostras a tirar, declarando-se em saquinhos ou nas lata usuais; b) comparecer na UNIDADE ARMAZENADORA nas horas de expediente normal; c) executar a sua incumbência em companhia do fiel da UNIDADE ARMAZENADORA ou do caixeiro por este designado. Artigo 38º - O exame será o mais franco possível, sem prejuízo do produto depositado. Se, porém, o interessado quiser examinar volume por volume, ficará sujeito às taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos. **CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES** - Artigo 39º - A administração da EMPRESA terá um fiel geral para sua UNIDADE ARMAZENADORA, sob compromisso na Junta Comercial, e os demais caixeiros ajudantes e empregados que forem necessários. Artigo 40º - O fiel terá, sob sua guarda e fiscalização, a UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, abrindo e fechando nas horas determinadas e conservando em seu poder as chaves. Ficando sob sua responsabilidade a guarda dos produtos agrícolas, na forma da lei. Compete-lhe, também, dirigir os serviços dos auxiliares da UNIDADE ARMAZENADORA e cumprir as ordens dadas pelo administrador, representando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares. Artigo 41º - A administração da UNIDADE ARMAZENADORA será confiada a um administrador que terá os ajudantes que forem precisos, como guarda-livros, escriturários, etc. Artigo 42º - O administrador e o fiel da UNIDADE ARMAZENADORA serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderão ser admitidos pelos administradores. Artigo 43º - O administrador será o chefe de todo o serviço UNIDADE ARMAZENADORA. E incumbê-lhe fazer executar as disposições deste regulamentos. Artigo 44º - Pelas faltas cometidas

